DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 30 de julho de 1974 — ANO VII - Nº 114

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº. 2675 DE 26 DE julho DE 1974

Aprova as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para o segundo semestre de 1 974, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960 e considerando o que dispõem o artigo 69 da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1 970 e o artigo 81 da Lei nº 5 906, de 23 de julho de 1 973,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovadas as anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para o segundo semestre de 1 974, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - O pagamento dos valores constantes das Tabelas a que se refere o artigo anterior obedecerá às instruções baixadas pelo Decreto nº 2 384, de 28 de setembro de 1 973.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 1.974.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 26 de julho de 1 974. 869 da República e 159 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

TABELA DE ETAPAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O 2º SEMESTRE DE 1974

CORPORAÇÃO	FIXA (Cr$)	VARIÁVEL (Cr$)				ETAPA COMUM (Cr$)		
	Quantitativo de Subsistência	Quantitativo de Rancho	Reforço de Rancho	Quantitativo de Rancho Majorado	Reforço de Rancho Majorado	TIPO I	TIPOS II e III	TIPO IV
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			
	3 I/4	a/3	a/2		3a/4	a+b	a+c a+d	a+e
PMDF e CBDF	4,80	1,60	2,40		3,60	6,40	7,20	8,40

TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA O 2º SEMESTRE DE 1974

CORPORAÇÃO	ÓRGÃO ou SITUAÇÃO	VALOR (Cr$)
	A) COMPLEMENTO ESCOLAR	
PMDF	- Curso de Formação de Oficiais	1,84
PMDF	- Curso de Formação de Sargentos	1,40
PMDF	- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	1,40
PMDF	- Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos	1,40
PMDF	- Curso Superior de Polícia	1,40
CBDF	- Centro de Formação Aperfeiçoamento e Treinamento	1,54
	B) COMPLEMENTO HOSPITALAR	
PMDF e CBDF	- Doentes sob regime hospitalar	1,36
	C) COMPLEMENTO ESPECIAL	
PMDF	- Organizações Policiais Militares	0,73
CBDF	- Grupamento de Busca e Salvamento	0,73
	D) QUANT DAS RAÇÕES OPERACIONAIS	
Polícia Militar do Distrito Federal		0,16

(Anexo ao Decreto nº 2675, de 26 de julho de 1974)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 103 863/74.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ FERREIRA CORRÊA, do cargo de Atendente, nível 9, matrícula nº 8 216, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1974.
Distrito Federal, 23 de abril de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MUNUSIER

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 17 227/74,

RESOLVE:
EXONERAR, "ex officio", EDNARD RAMOS DE OLIVEIRA, do cargo de Porteiros nível 9-A, matrícula nº. 5 860, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter sido incluído no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal com fundamento no artigo 8º., §§ 1º. e 2º, da Lei 6.011, de 26 de dezembro de 1973, a partir de 17 de maio do corrente ano.
Distrito Federal, 15 de julho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar VIRGINIA MARIA SERRAVALLE MATA PIRES, para exercer a Função I em Comissão, símbolo FC—05, de Assessor Auxiliar, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 22 de julho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar WALDEMAR MACHADO NETTO, Agente FISCAL DE TRIBUTOS "B", matrícula nº 7.830, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo EC-3, de Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.
DISTRITO FEDERAL, em 23 de julho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar WALDEMAR MACHADO NETTO, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº. 7.830, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.

DISTRITO FEDERAL, em 23 de julho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº. 7.866, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua nomeação para outro cargo.
DISTRITO FEDERAL, em 23 de julho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
nomear JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº. 7.866, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS.102.1, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.
DISTRITO FEDERAL, em 23 de julho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20-II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o que consta do processo nº 601 876/72,

R E S O L V E:
Aposentar MILTON MARQUES, Patrulheiro B, Nível 13, matrícula 31 537, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com vencimentos integrais e gratificações de função policial, no valor que atualmente percebe, de acordo com o artigo 342: III, combinado com os artigos 343, III e 348 do Decreto nº. 59.310, de 23 de setembro de 1966, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço público.
Distrito Federal, em 24 de julho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
EIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar AVARD MOREIRA CABRAL, oficial de Administração, nível 16C,

do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº. 1.986, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

DISTRITO FEDERAL, em 24 de julho de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA valente

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

nomear o Bacharel em Direito, AVARD MOREIRA CABRAL. Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº. 1.986. do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS: 102.1, do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 24 de julho de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 1.639, de 10 de março de 1971,

RESOLVE:

designar ANDRÉ REYNALDO GUIMARÃES BASTOS, matrícula nº 18.370, Chefe do Gabinete da Secretaria de Finanças, Código DAS. 101.2, para exercer a Função de Membro Efetivo da Comissão de Campanhas do Incentivo à Arrecadação a que se refere o Decreto "N" nº 478, de 5 de janeiro de 1966.

DISTRITO FEDERAL, em 23 de julho de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 063 254/74
INTERESSADO: SERVIÇO DE TRANSPORTES GAG
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEICULO

Senhor Governador,

Trata o presente processo de pedido de autorização para compra de 01 (um) veículo, tipo Veraneio, marca Chevrolet, série C-10, modelo C-1416.

O pedido foi efetuado através do Mem. nº 58/74-GM-GAG, e destina-se ao uso do Excelentíssimo Senhor Governador, para visitas às obras do Governo do Distrito Federal.

A Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria, opinou quanto às características da unidade a ser aaquirida.

Ante o exposto, propondo a Vossa Excelência, com base no artigo 33, do Decreto nº 1 948, de 07 de fevereiro de 1972, seja autorizada a aquisição solicitada.

Brasília, 23 de julho de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo. Autorizo.
Brasília, 23 de julho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

PARECER N.º: 11 / 74-1a.SPRG

PROCESSO N.º: 045437/73

INTERESSADO: COORDENADORIA DO SISTEMA DE PESSOAL

ASSUNTO: Formula consulta referente a pagamento de JETON

EMENTA: - Sistema remunerativo dos membros efetivos representantes do Distrito Federal na Junta de Recursos Fiscais.

- De jeton, instituido pela Lei 4.194 (artigo 267), de 24.12.62, passou a Função em Comissão, símbolo FC-2, acrescido de "gratificação de representação" (Cr$1.200,00), através do Decreto 1.632, de 9.3.71 .

- Com o advento da Lei 5.920, de 19.9.73 , tais funções passaram a cargos de provimento em comissão, com vencimentos fixados pela Lei 5.934, de 8.11.73.

- Nenhuma outra "VANTAGEM" ou "RETRIBUIÇÃO" pecuniária poderá ser paga pelo "desempenho de encargo de Direção e Assessoramento Superiores", exceto a gratificação adicional por tempo de serviço (art. 29, § único, Lei 5.934).

- Descabido, pois, o pagamento de jeton pleiteado pelos membros efetivos da referida Junta, representantes do Distrito Federal, cumulativamente com o vencimento do cargo em comissão ora citado.

Senhor Primeiro Subprocurador-Geral

HISTÓRICO - Diz o Ofício nº 484/73, da Coordenadoria do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, que "as antigas funções em comissão de Juiz da Junta de Recursos Fiscais, representantes do Distrito Federal, passaram a constituir cargos em comissão integrantes do grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS".

Por êste motivo e em face do que dispõe o artigo 2º da Lei 5.934/73, "o pagamento do jeton que anteriormente lhes era atribuido foi sustado", afirma aquela Coordenadoria, muito embora a Junta "continue encaminhando a folha de frequência de todos os membros para o pagamento do jeton".

Indaga à Procuradoria-Geral o Senhor Secretário de Administração qual o procedimento correto a ser adotado.

PARECER

A Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal foi criada através da Lei 4.194, de 24 de dezembro de 1962, cujo artigo 264 diz, in verbis:

> "Fica criada a Junta de Recursos Fiscais, para julgar em segunda instância, os recuros previstos neste Código".

Composta de sete membros (artigo 265), o artigo 267 dispôs sobre a retribuição pecuniária, nos seguintes termos:

> "Os membros da Junta de Recursos Fiscais farão jús a uma remuneração pelo comparecimento a cada sessão, na base de dois decimos do valor do salário mínimo em vigor no Distrito Federal, até o máximo de duas vezes o salário mínimo por mês". (Grifado por nós).

Pelo Decreto 918, de 2 de janeiro de 1969, - baixado pelo Senhor Governador, foi alterado apenas o valor da remuneração - fixado em 40% do nível um (1) - mantido, contudo, o critério remunerativo anterior, por comparecimento a cada sessão.

Em face, naturalmente, dos deveres e atribuições cada vez maiores dos membros da referida Junta, veio o Decreto nº 1.632, de 09 de março de 1971, cujos artigos 1º e - 2º rezam:

> "Ficam criadas 4 (quatro) Funções em Comissão de Juiz da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Símbolo FC-2, a serem providas pelos Representantes Efetivos do Distrito Federal, escolhidos na forma do artigo 265, da Lei 4.191, de 24 de dezembro de 1962".
>
> .....
>
> "Os Juizes Efetivos, Representantes do Distrito Federal, e dos Contribuintes, perceberão uma gratificação de representação no valor de Cr$ 1.200,00 - (hum mil e duzentos cruzeiros) mensais".
>
> Proibiu outrossim, aos Juizes Efetivos "o desempenho de qualquer outro cargo, função ou emprego público, inclusive participar de outro órgão de deliberação coletiva".

A partir de então, como se vê, foi instituido novo critério remunerativo para os representantes efetivos do Distrito Federal, que passaram a ocupar Funções em Comissões, símbolo FC-2.

Com o advento da Lei 5.920, de 19-9-73, - nova política de "classificação de cargos do Serviço Civil do Distrito Federal" foi estabelecida, e estes - de "provimento - em comissão e de provimento efetivo" - ficaram dispostos em - dois Grupos: De Provimento em Comissão. I - Direção e Assessoramento Superiores. De Provimento Efetivo (seguem-se as atividades).

Informa a consulta da Coordenadoria do - Sistema de Pessoal, como se viu no início, que as "funções em comissão de Juiz da Junta de Recursos Fiscais, representantes do Distrito Federal, passaram a constituir cargo em comissão - integrante do grupo - Direção e Assessoramento Superiores -DAS" nos termos da Lei 5.920, de 19-9-73.

Veio, logo após, a Lei 5.934, de 8-11.73, que "fixa os valores dos vencimentos dos cargos do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores", e na qual se estabeleceu - o parágrafo único, artigo 2º, o seguinte, ipsis verbis:

> "A partir da vigência dos atos que transformarem ou reclassificarem os cargos e as funções em comissões que integrarão o Grupo de que trata esta Lei, CESSARÁ, para os respectivos ocupantes, o - pagamento das vantagens especificadas neste artigo, E DE QUALQUER OUTRA RETRIBUIÇÃO PELO DESEMPENHO DE ENCARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES, inclusive gratificação de representação do gabinete" (original sem destaque).

As VANTAGENS, expressão de sentido lato sensu, inerentes ao encargo de Juiz Efetivo - REPRESENTANTE do Distrito Federal na citada Junta - revogadas pela Lei 5.934/73, são, a nosso ver, todas aquelas constantes da legislação anterior até então vigente.

Se assim não fora seria o caso de se indagar a que título estaria o Governo do Distrito Federal atribuindo-lhes o vencimento do cargo? O comparecimento às sessões não passou a ser obrigatório para os mesmos, sob pena de sofrerem - as sanções legais a que se subordinam os ocupantes em geral de cargo público?

A única excessão admitida na Lei 5.934 , a ser acrescida ao pagamento de vencimento fixado no artigo 1º é a gratificação adicional por tempo de serviço. Todas as demais VANTAGENS percebidas anteriormente, por mais especiais que seja, deixaram (ou deixarão) de existir, a nosso ver, para os representantes efetivos do Distrito Federal nesse Colegiado, "a partir da vigência dos atos que transformarem ou reclassificarem os cargos e as funções em comissão que integrarão o Grupo - de que trata esta Lei", conforme está expresso no caput do § único, artigo 2º.

É o nosso entendimento.

SUB CENSURA

Brasília, 28 de fevereiro de 1974

CLOVIS PEREIRA DE MORAIS
PROCURADOR

PROCESSO Nº: 45 437/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO : Formula consulta, ref. pagamento de jeton.

Senhor Governador .

Quando instituida a Junta de Recursos Fiscais, como órgão de deliberação coletiva, pelo Código Tributário do Distrito Federal, a remuneração de seus membros era procedida mediante o jeton, correspondente ao comparecimento às sessões.

Posteriormente através do Decreto nº 1.632/71,foram criadas 4 Funções em Comissão, de Juiz da Junta de Recursos Fiscais, Símbolo FC-2, providas pelos representantes efetivos do Distrito Federal que, juntamente com os representantes efetivos dos Contribuintes, percebiam, tambem, uma Gratificação de Representação, no valor de CR$ 1.200,00

Com a nova política de classificação de cargos, cujas diretrizes foram estabelecidas pela Lei nº 5.920/73, "as funções em comissão de Juiz da Junta de Recursos Fiscais, representantes do Distrito Federal, passaram a constituir cargos em comissão , integrantes do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores." A seu turno a Lei nº 5.934/73, que fixou os vencimentos dos cargos do Grupo - DAS, estabeleceu no parágrafo único do artigo 2º que, a partir da vigência dos atos de transformação ou reclassificação dos cargos e funções em comissão, para o novo Grupo, cessaria o pagamento das vantagens "e de qualquer outra retribuição pelo desempenho de encargo de direção e assessoramento superiores, inclusive gratificação de representação de Gabinete".

Ora, se o cargo de Juiz da Junta de Recursos Fiscais, no caso dos representantes do Distrito Federal, passou a constituir cargo em comissão do Grupo DAS - não há como reconher a subsistência do pagamento de jetons, mesmo em caráter provisório, uma vez que os Ilustres Membros da Junta de Recursos Fiscais, um órgão colegiado, posto que fixada, de forma inequívoca a remuneração, pelo artigo 2º, parágrafo único da Lei 5.934/73,retroativo.

Aprovamos o Parecer nº 11/74- 1a.SPRG, submetendo o assunto à superior consideração de Vossa Excelência.

PRG, 17 de julho de 1 974.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

De acordo com o parecer da Procuradoria

Em, 17.07.74

ELMO SEREJO FARIAS

PARECER N.º: 19 / 74 - 1a. SPRG

PROCESSO N.º: 061.905/69 - (anexos 29.066/64 e 17.079/68)

INTERESSADO: BEZERRA, SEBASTIÃO

ASSUNTO: Revisão no processo 29.066/64, referente classificação.

EMENTA: CORREÇÃO DE ENQUADRAMENTO.

a) - A decisão final em matéria do enquadramento de que trata o Decreto 229, de 03 de abril de 1 963 foi definida como da competência do Chefe do Executivo do Distrito Federal (art. 5º, § 1º do Decreto nº 238, de 09/IX/63).

b) - Inexistência de direito ao pleiteado, por carência de manifestação da autoridade competente.

c) - Decorridos mais de 5 anos(desde pelo menos 1 968) do enquadramento e sem que a autoridade se haja manifestado sobre o pedido de correção, prescrito está o direito do interessado de socorrer-se,quer da via administrativa, quer da judiciária.

d) - Em havendo omissão dos agentes da Administração, por não terem submetido ao Chefe do Executivo a apreciação da decisão da Junta de Recursos e Revisão, nada obsta por uma questão de aequitas, se oportuno entender a SEA, suba o processo, a qualquer tempo, ao conhecimento da autoridade maior.

Senhor 1º Subprocurador-Geral:

I - RELATÓRIO

Inicia-se o presente processo com um pedido do funcionário SEBASTIÃO BEZERRA, reclamando de seu enquadramento como Auxiliar de Artífice, nível 5, quando entende que deveria ser como Bombeiro Hidráulico (fls. 1);

2. O processo vem instruído com informações favoráveis do Chefe imediato do interessado (fls. 2);

3. As fls. 3 o servidor reitera o pedido;

4. A Junta de Recursos e Revisão (fls. 4/5 opina favoravelmente ao pleiteado;

5. A decisão é placitada pelo Exmo. Senhor Secretário de Administração.Todavia, não subiu à apreciação do Prefeito, eis que o processo foi encaminhado ao Arquivo (fls. 5);

6. O processo foi encaminhado à DCA (fls. 6/7) e, posteriormente, ao Departamento da Receita, por solicitação de seu titular (fls. 6 v);

7. Aos fls. 7 tem-se a remessa à CCAC, com distribuição;

8. O relator designado protesta pela atualização da classificação do interessado já, a essas alturas, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 5;

9. A CCAC, acompanhando o voto do relator do processo, decidiu, em síntese (fls. 9 a 11):

> "Pelo não conhecimento do presente processo uma vez que se acha esgotado o direito do servidor pleitear na esfera administrativa, nos termos do art. 166, da Lei nº 1. 711/52".

10. A decisão foi encaminhada à publicação e o processo voltou ao arquivo (fls. 12/12 v);

11. O interessado retorna (fls. 13)com pedido de revisão do processo 29.066/64, no qual solicita sua reclassificação de Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, função esta, que exerce desde a data de seu enquadramento" (sic);

12. O processo volta à CCAC (fls. 14/15 v), onde o interessado recebeu decisão que lhe é favorável (fls. 15 a 18);

13. A manifestação da ilustre e ilustrada CCAC foi a seguinte:

> "I - Retifica decisão exarada na 154a. reunião para reconhecer que no caso não há prescrição de direito a examinar.
>
> II - Opina pela correção do enquadramento de SEBASTIÃO BEZERRA, de Auxiliar de Bombeiro, nível 5, para Bombeiro Hidráulico, nível 8, devendo os efeitos financeiros e funcionais dessa correção retroagirem a 13/03/64".

14. A douta relatora, em síntese, em seu voto entendeu que na hipótese ocorreu "um erro formal da administração, o qual deve ser sanado, independente de provocação do interessado, de vez que o mérito acha-se perfeitamente correto";

15. Sua Excelência, o Senhor Secretário de Administração, face à decisão retrotranscrita, exarou um despacho - relatório de encaminhamento, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador, protestando pela audiência à PRG (fls. 21/22);

16. O Chefe do Executivo do Distrito Federal mandou ouvir a Procuradoria-Geral (fls. 22);

17. O Exmo. Sr. Procurador-Geral distribuiu o processo ratione materiae - para esta 1a. SPRG.

É o relatório.

II - P A R E C E R

1. O Decreto nº 238, de 09/IX/63, dispõe in verbis:

> "Art. 5º - Fica instituída na Secretaria-Geral de Administração, diretamente subordinada ao seu titular, uma Junta de Recursos e Revisão, constituída de três membros, com atribuição de conhecer quaisquer recursos sobre enquadramento de servidores de Revisão de Tabela Numérica de Extranumerários - mensalistas.
>
> § 1º - A Junta de Recursos e Revisão emitirá parecer conclusivo, em cada caso, submetendo-o ao Prefeito por intermédio do Secretário Geral de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.
>
> § 2º - Os recursos de que trata este artigo, uma vez providos, darão lugar a retificações na Tabela de Extranumerários - mensalistas, com efeito retroativo a 1º de junho de 1 963", (grifou-se).

Obvia-se, pela leitura do Decreto acima, que foi estabelecida uma via recursal, com rito e prazos definidos, bem assim que o provimento ou não dos recursos constituia autêntico ato complexo, eis que dependente da manifestação de mais de um órgão e autoridades dos quais a maior - então - o Senhor Prefeito do Distrito Federal.

2. Do exame dos autos observa-se a inexistência de manifestação expressa do Prefeito sobre o recurso apreciado pela Junta de Recursos e Revisão.

Assim, permissa maxima venia, o direito que teria o interessado não seria o da automática correção de enquadramento de Auxiliar de Artífice (anteriormente Auxiliar de Bombeiro) nível 5, para Bombeiro Hidráulico, nível 8, mas sim o de ver apreciado seu pedido pela autoridade maior do executivo do Distrito Federal, nos termos do citado Decreto 238/63, o que jamais ocorreu.

3. Por outra parte acentue-se que esse direito de ver seu pedido apreciado pela autoridade maior já se encontra prescrito, bem assim seu direito de ação contra a Pública Administração, pelo menos desde de 1 968 (cf. Decreto 20.910,6.I. 32).

Todavia, pela aequitas e nem tanto pelo jus nada obstaria que Sua Excelência, o Senhor Governador, apreciasse o pedido inicial e o parecer da então Junta de Recursos e Revisão, e caso venha a dererir o que pleiteia a interessado, as vantagens e os efeitos da decisão retroagiriam a 13/03/64 como aponta a douta CCAC.

Assim, sendo, caso a SEA entenda oportuno poderia fazer subir o processo à decisão da autoridade maior do executivo do Distrito Federal.

4. Uma vez aprovado este pronunciamento, deve o processo retornar à Secretaria de Administração, que solicitou os esclarecimentos desta PRG.

É o parecer,

Sub censura

1a. SPRG, 17 de abril de 1 974.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Procurador

Aprovo o parecer de fls. 24/28 quanto a ser incontestável a prescritibilidade do direito do requerente em face do que dispõe o artigo 169, n. II, da Lei n. 1711/52, bem como o artigo 1º , do Decreto n. 20.910/32.

No entanto, discordo quanto ao entendimento que faculta à administração o reexame da situação do requerente, tendo em vista o manso e pacífico entendimento da jurisprudência administrativa consolidada na formulação 33, do DASP, verbis:

> *"A prescrição pode ser relevada pela Administração , salvo se qüinqüenal."*

A reapreciação do pedido de correção de enquadramento no caso em espécie, importaria a nosso ver em ato de liberalidade só admissível quando não exaurido o prazo judicial da reclamação do direito, conforme a opinião dominante de quantos trataram do assunto.

A título de ilustração transcrevemos os seguintes trechos do parecer de Caio Tácito no Processo n. 4.945/54 in Formulações 1 a 100 do DASP págs. 169 e 170, expressis verbis:

> *" 5. Sem embargo do encerramento da instância administrativa, a jurisprudência construiu a tolerância para a acolhida de reclamações líquidas e certas para as quais ainda não se exauriu o acesso ao Poder Judiciário.*
>
> *6. [illegible] parecer n. 11-54, referido no [illegible], cês[illegible]:*
>
> *"as reclamações administrativas podem ser providas pela administração sobrevindo o encerramento do lapso de tempo assinalado à prescrição qüinqüenal do direito de ação".*
>
> *7. No mesmo sentido obtive no Parecer n. 45-53, com apoio nas opiniões de Carlos Medeiros Silva ("Revista de Direito Administrativo", volume 15, pág. 300), Themístocles Cavalcanti ("Parecer do Consultor Geral da República" - pág. 557) e Antônio Gonçalves de Oliveira ("Revista de Direito Administrativo" - vol. 18, pág... 297), nos termos seguintes:*
>
> *"Uma vez que não tenha perecido o direito subjetivo, como selo definitivo da prescrição judicial, pode a administração conhecer do mérito e restaurar a relação de direito ofendido desde que convencida da liquidez e certeza das razões invocadas".*
>
> *8. A providência não é, em suma, um direito da parte, mas uma liberalidade da administração. Se é inequívoca a lesão de direito, o princípio da economia processual e da celeridade na prestação da justiça aconselha a antecipação da medida assecuratória em que culminará a intervenção do juiz."*

No caso vertente, além de esgotados os prazos do Decreto n. 238/63 e da Lei n. 1.711/52 [illegible] verificam, ainda, a prescrição judicial, opinamos pelo arquivamento do processo, uma vez que a mesma beneficia o erário público.

[illegible] Procurador-Geral
Brasília, 28 de junho de 1 974

[illegible] NUBEL FARIAS LEITE
Procurador-Geral do Distrito Federal

Processo nº 61 905/69
Interessado : SEBASTIÃO BEZERRA.

Assunto : Revisão no proc. nº 29 066/64, ref. classificação

Senhor Governador

Aprovamos o Parecer nº 19/74-1a.SPRG, nos termos do encaminhamento do Ilmo. Sr. 1º Subprocurador Geral, a fls. 29/29v.

O direito do interessado requerer a retificação do seu enquadramento foi fulminado pela prescrição qüinqüenal.

Consoante a Formulação nº 33, do DASP, invocada , "a prescrição pode ser relevada pela Administração, salvo se qüinqüenal".

Pelo arquivamento, submetendo a matéria à superior apreciação de Vossa Excelência.

PRG, 17 de julho de 1 974

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

De acordo. Arquive-se.

Em 17.07.74

ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO nº 045.337/73
INTERESSADO : SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO : REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO RODOVIÁRIO

E M E N T A : CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL. Alteração do Decreto "N" nº 464, de 10.12.65 , que o organiza. Pela aprovação, por inexistir óbice legal e sua filosofia administrativa estar conforme à sistemática governamental.

P A R E C E R nº 21/74

Em 20 de dezembro de 1973, o então Secretário de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, encaminhou expediente à douta Procuradoria-Geral solicitando audiência preliminar daquele órgão sobre Exposição de Motivos a ser dirigida ao Excelentíssimo Senhor Governador, na qual é apresentada proposta de alteração de dispositivos do Decreto "N" nº 464, de 10 de dezembro de 1965.

2. Neste documento, enfatizada é a necessidade de ser reformulado o Conselho Rodoviário, de início elevando o Senhor Secretário à posição de Presidente, o que viria possibilitar maior celeridade na tramitação de processos, até a reestruturação do órgão com a participação de outros membros, essenciais para adequá-lo às suas finalidades.

3. Na proposta àquela época apresentada, integrariam o Conselho representantes do D.N.E.R.; Departamento de Arquitetura e Urbanismo da própria Secretaria; Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - 12a. Região; Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Distrito Federal e um Procurador a ser indicado pela PRG/DF, além dos membros natos - Secretário de Viação e Obras e Diretor- Geral do DER-DF.

4. Manifestando-se a respeito, a Procuradoria-Geral, através o Procurador Júlio Quirino da Costa, esclarece que a proposta "não encontrava nenhum óbice legal, correspondendo sob o aspecto administrativo no aprimoramento de sua estrutura" - sic -.

5. Encontrado o Processo nesta Consultoria, efetivamos em maio próximo passado um exame preliminar da matéria quando nos colocamos contrários à pretensão, tal qual formulada. Não obstante, ressaltamos que a proposta poderia ser aproveitada em alguns de seus aspectos, devendo, porém, o assunto ser estudado pela Secretaria de Viação e Obras, "porquanto uma orientação diversa pode vir a ser dada".

6. E tal, em verdade, se operou. Embora mantivesse o espírito de formulação inicial, o Sr. Secretário, em fundamentado despacho, mantendo, de um lado, os membros natos, considerou que os demais deveriam ser representantes do DNER; Departamento de Arquitetura e Urbanismo; CREA; Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Distrito Federal; Secretaria de Governo; Procuradoria-Geral do Distrito Federal ou Consultoria Jurídica do GDF. Afinal, mantém a sugestão de ser alterado o Art. 9º, do Decreto antes mencionado, para mantê-lo em sintonia com a modificação do Art. 6º.

Retorna o Processo a esta Consultoria, para exame e Parecer.

É o relatório.

PARECER

1. Inquestionável e, portanto, merecendo imediata ratificação, o Parecer de fls. 05 e 06 da douta Procuradoria-Geral. Não há negar que óbice algum existe para que se venha a concretizar a medida pleiteada pela Secretaria de Viação e Obras. Procura-se, com isto, dotar o Conselho Rodoviário de uma maior dinâmica administrativa posto que, em sendo o Sr. Secretário seu Presidente nato muitas matérias não mais necessitariam ser por ele homologadas, porquanto o cuidadoso e

xame já teria sido efetivado naquele próprio órgão. Simplificado, assim, o procedimento ora adotado, por outro lado poder-se-ia presumir que lacunosa não ficaria qualquer decisão, haja visto, que na sua composição, abrangeria o Conselho representantes dos setores que dele sofrem influência.

2. Em que pese, sob o prisma eminentemente legal, assim se sintetizar o assunto, tão facilmente não se esgota, estando por merecer, portanto, considerações outras.

3. Com efeito, não se pode esquecer, no momento, a proposição inicial da Secretaria de Viação e Obras (fls. 11). Consoante estabelecido, ficariam excluídos do Conselho Rodoviário os representantes da Secretaria de Governo, da Secretaria de Agricultura e Produção e da Secretaria de Finanças. Substituindo-os, passariam a ter lugar representante do Departamento de Arquitetura e Urbanismo - SVO -, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e do D.N.E.R.

4. Confrontando-se esta alteração proposta com as atribuições do Conselho Rodoviário, estabelecidas no Art. 5º do Decreto "N" nº 464, de 10 de dezembro de 1965, facilmente se deduzirá a razão de termos, em princípio, rejeitado a pretensão (fls. 14 - despacho de 06 de maio próximo passado).

5. Como daí se deflui, foram sumariamente afastados os representantes das Secretarias encarregadas das matérias financeiras e orçamentárias do Governo do Distrito Federal. Desnecessário seria recordar que a Secretaria de Governo tem a seu cargo todo o planejamento do GDF, inclusive os planos de ação e os recursos a serem a eles dispensados. A execução orçamentária, vinculada hoje como está aos programas, constitui competência da Secretaria de Governo.

6. Enquanto assim se tem, ao Conselho Rodoviário, "ex-vi" do diploma antes mencionado, compete, ao lado de outras atribuições,

> "apreciar e emitir parecer sobre o orçamento-*programa relativo aos recursos específicos* do Departamento, inclusive suas modificações, quando de todo indispensáveis, dentro do próprio exercício a que se refere, em função da evolução da receita e para atender às necessidades inadiáveis dos serviços relativamente a despesas do segundo semestre" (Art. 5º, inciso III).

Ou ainda,

> "apurar sobre os programas anuais de trabalho do DER-DF, inclusive os métodos para sua elaboração, que visem a melhor disposição econômica possível das atividades executivas do Departamento, de conformidade com a soma dos recursos à sua disposição dentro do exercício e abrangendo as obras delegadas" (inciso IV).

E mais:

> " deliberar sobre as possíveis operações de crédito que visem ampliar ou facilitar a execução dos programas de trabalho do Departamento" (V).

7. Em verdade, o DER-DF é uma autarquia e, como tal, goza de autonomia administrativa. Mas, nem por isso, pode ter uma existência totalmente disassociada do Governo. Ao contrário, integra o Complexo Administrativo. Suas metas são, em resumo, metas de governo. Então, o Conselho tem que pautar sua *conduta nos princípios que informam toda sistemática* governamental. Suas decisões, neste particular, têm que guardar correspondência ao programa maior traçado pela Secretaria de Governo. Se assim não fora, impasses e entraves estariam sendo criados. De dinâmica, não caberia falar-se. E ruiria toda sua estrutura, porquanto a eficácia das decisões ficaria subordinada a um exame posterior daquela Pasta.

8. A Secretaria de Finanças - também excluída - deveria ter seu representante no Conselho. No entanto, nem com tamanha ênfase nela se pode falar, em defesa da participação. Embora de toda conveniência, com a Secretaria de Governo admite-se a exclusão daquela Pasta.

9. Ao reformular a proposta inicial, o Senhor Secretário de Viação e Obras acatou todas estas ponderações, que antes lhe fizemos, objetivando, neste momento, Parecer conclusivo sobre a matéria.

10. Assim, manteve da atual estrutura os representantes da Secretaria de Governo; do CREA - 12a. Região; da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Distrito Federal. Deixou, de logo, assente que o representante da S.V.O. deve ser do Quadro do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, por ser "órgão de planejamento urbano, que contribuirá nas realizações daquele Departamento". - sic - . Excluiu os representantes das Secretarias de Finanças e de Agricultura e Produção, colocando, em substituição, o DNER e a Procuradoria-Geral ou Consultoria Jurídica.

11. Neste passo, louvável foi a alteração. E, mais ainda, a justificativa. O DER-DF tem, dentre suas finalidades, que colaborar com o DNER visando à "consecução harmoniosa dos objetivos comuns, notadamente no que diz respeito à expansão e melhoria da rede rodoviária nacional". (Regimento do DER-DF - aprovado pelo Decreto "N" nº 465/65). E esta harmonia pode ter início com a participação efetiva do DNER junto ao DER-DF.

12. Afinal, não só o respaldo jurídico às decisões do Conselho pode-se atingir com a presença da Procuradoria ou Consultoria. Mais ainda, ambos os órgãos jurídicos participam ativamente da Administração. No âmbito da Consultoria, a ela está afeta toda matéria jurídica correspondente a uma política de Governo. Para aqui convergem os Processos que, envolvendo questões de indagação jurídica, são trazidos à definição do Excelentíssimo Senhor Governador. Os projetos de lei aqui são examinados ou têm, na Consultoria, a iniciativa. Em suma, as atividades relacionadas nos incisos VIII a XI do art. 5º, do Decreto "N" nº 464/65, na área do GDF, são trazidos para o exame da Consultoria.

13. Com isto não se elimina a Procuradoria. Dotada que é de uma estrutura mais ampla, pode ocorrer que a ela necessariamente se tenha que socorrer. Então, a alteração ora proposta, ao tempo em que se mantém consoante a própria disciplinação dos órgãos, já prevê hipótese que não raro poderá ocorrer.

Pelo exposto, inexistindo óbices legais à consecução da medida e, uma vez que há perfeita adequação à sistemática jurídico-administrativa do Governo do Distrito Federal, somos de Parecer favorável à alteração do Decreto "N" nº 464, de 10 de dezembro de 1965, na forma da proposta da Secretaria de Viação e Obras, de fls. 15 e 16 do presente Processo e consoante Minuta de fls. 17, 18 e 19.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

Distrito Federal, 9 de julho de 1974.

FRANCISCO FONTES HUPSEL
CONSULTOR JURÍDICO

Aprovo o parecer da Consultoria Jurídica. Lavre-se o ato. Em, 09/07/74

PARECER N.º: 227/74/ 4ª SPRG

PROCESSO N.º: 019 381/74

INTERESSADO: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

ASSUNTO: Exposição de motivos refrente a situação das praças, quanto a agregação, da PM e do CB do DF.

EMENTA:

Agregação. Cargos Policial-Militar e de Natureza Policial-Militar. Agregação de Oficial e de Praça. Data a partir da qual será contada a agregação. Competência para declarar a agregação na PM e CBDF.

Senhor Doutor Procurador-Geral do Distrito Federal,

Relatório:

A Chefia do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, através do expediente de fls. 01 a 03 (E.M. nº 150/74, de 03-07-74), dirige consulta à Procuradoria Geral, visando dirimir dúvida quanto à agregação de elementos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, quando à disposição do Gabinete Militar e de outros órgãos da Administração. A consulta é precedida de inúmeras considerações sobre as situações que, na hipótese, determinam a agregação, bem como sobre a autoridade competente para declará-la.

Parecer:

A agregação de policiais-militares e de bombeiros-militares jamais suscitou dúvidas, nesta 4a. Subprocuradoria-Geral, até mesmo quando disciplinada pelos Regulamentos Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovados, respectivamente, pelos Decretos nºs 41 095 e 41 096, ambos de 07 de março de 1 957, aplicáveis àquelas Corporações por força do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1 966. O mesmo sempre aconteceu com a PM e com o CBDF, onde a agregação sempre constituiu assunto pacífico.

Com o advento dos Estatutos dos bombeiros-militares e dos policiais-militares *do Corpo de Bombeiros e da Polícia* Militar do Distrito Federal, de que tratam, respectivamente, as Leis nºs 6 022 e 6 023, ambas de 03 de janeiro de 1 974, o entendimento não se modificou, pelo contrário, tornou-se mais claro, pelas novas definições e pelos novos disciplinamentos introduzidos.

Assim, por exemplo, instituiu a Lei nº 6 023/74 (Estatuto dos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal), in verbis:

> "Art. 80 - A agregação é a situação na qual o Policial-Militar da ativa deixa de ocupar a vaga na escala hierárquica do *seu Quadro, nela permanecendo sem número.*
>
> § 1º - O Policial-Militar deve ser agregado quando:
> a) for nomeado para cargo policial-militar, ou considerado de natureza policial-militar estabelecida em lei ou decreto, não previsto nos Quadros de Organização' da Polícia Militar (QO);
> b) aguardar transferência "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido enquadrado em quaisquer dos requisitos que a motivam;e
> c) for afastado, temporariamente, do serviço ativo por motivo de:
>
> I - ter sido julgado incapaz temporariamente, após um ano contínuo de tratamento;
> II - ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma;
> III - haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria;
> IV - haver ultrapassado 6 (seis) meses' contínuos em licença para tratar de interesse particular;
> V - haver ultrapassado 6 (seis) meses' contínuos em licença para tratar de saúde de pessoa da família;
> VI - ter sido considerado oficialmente extraviado;
> VII - haver sido esgotado o prazo que caracteriza o crime de deserção previsto no Código Penal Militar, se oficial' ou praça com estabilidade assegurada;
> VIII - como desertor, ter-se apresentado voluntariamente ou ter sido capturado e reincluído a fim de se ver processar;
> IX - se ver processar, após ficar exclusivamente à disposição da Justiça Civil;
> X - haver ultrapassado 6 (seis) meses contínuos sujeito a processo no foro militar;
> XI - ter sido condenado à pena restritiva da liberdade superior a 6 (seis) meses, em sentença passada em julgado, enquanto durar a execução ou até ser declarado indigno de pertencer à Polícia Militar ou com ela incompatível;
> XII - ter passado à disposição de outro órgão do Distrito Federal, da União, dos Estados ou Territórios para exercer função de natureza civil;
> XIII - ter sido nomeado para qualquer cargo público civil temporário, não eletivo, inclusive de administração indireta;
> XIV - ter-se candidatado a cargo eletivo, desde que conte 5 (cinco) ou mais anos de efetivo serviço; e,
> XV - ter sido condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
>
> § 2º - O Policial-Militar agregado, de conformidade com as letras a e c do § 1º, continua a ser considerado, para todos os efeitos, como em serviço ativo.
>
> § 3º - A agregação do Policial-Militar a que se refere a letra a e os incisos XII e XIII da letra c do § 1º, é contada a partir da data de posse no novo cargo até o regresso à Corporação ou transferência "ex officio" para a reserva remunerada.
>
> § 4º - A agregação do Policial-Militar, a que se referem os incisos I, III, IV, V e X da letra c do § 1º, é contada a partir do primeiro dia após os respectivos prazos e enquanto durar o evento.
>
> § 5º - A agregação do Policial-Militar, a que se referem a letra b e incisos II, VI, VII, VIII, IX, XI e XV da letra c do § 1º, é contada a partir da data indicada no ato que torna público o respectivo evento.
>
> § 6º - a agregação do Policial-Militar, a que se refere o inciso XIV da letra c do § 1º, é contada a partir da data do registro como candidato, até sua diplomação ou seu regresso à Corporação, se não houver sido eleito.
>
> § 7º - O Policial-Militar agregado, fica sujeito às obrigações disciplinares' concernentes as suas relações com outros Policiais-Militares e autoridades civis e militares, salvo quando ocupar cargo' que lhe dê precedência funcional sobre' os outros Policiais-Militares antigos.
>
> Art. 81 - O Policial-Militar agregado ficará adido, para efeito de alterações e remuneração, à Organização Policial-Militar que lhe for designada, continuando a figurar no lugar que então ocupava no Almanaque ou Escala Numérica, com a abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras de sua situação.
>
> Art. 82 - A agregação se faz por ato do Governador do Distrito Federal, para oficiais e, pelo Comandante-Geral, para as praças."

A dúvida expressa na consulta mencionada teria se originado pela hipótese quando, no caso, o policial-militar é "nomeado para cargo policial-militar, ou considerado de natureza policial-militar estabelecida em lei ou decreto, não previsto nos Quadros de Organização da Polícia Militar (QO)" (art. 80, § 1º, alínea a) ou quando passa "à disposição de outro órgão do Distrito Federal, da União, dos Estados ou Territórios, para' exercer função de natureza civil" (mesmos artigo e parágrafo, alínea c, inciso XII, da Lei nº 6 023/74).

Na definição de CARGO POLICIAL-MILITAR, a citada Lei nº 6 023/74, em seu artigo 21, conceitua que "é aquele' que só pode ser exercido por Policial-Militar em serviço ativo" e, ainda, cargo policial-militar "é o que se encontra especificado nos Quadros de Organização, caracterizado ou definido como tal em outras disposições legais".

O mesmo instrumento, já mencionado, estabelece, textualmente, que .

> "Art. 27 - As obrigações que, pela generalidade, peculiaridade, duração, vulto ou natureza, não são catalogadas como posições tituladas em Quadros de Organização ou dispositivo legal, são cumpridas como encargo, comissão, incumbência, serviço ou atividade policial-militar, ou considerada de natureza policial-militar.
>
> Parágrafo único - Aplica-se, no que couber, ao encargo, incumbência, comissão, serviço ou atividade policial-militar, o disposto neste Capítulo para cargo policial-militar".

Temos, então, na análise que estamos fazendo, duas situações, que estariam assim sintetizadas:

1) CARGO POLICIAL-MILITAR, o especificado nos Quadros de Organização da Corporação, caracterizado ou definido como tal em disposições legais ou regulamentares, que só pode ser exercido por Policial-Militar em serviço ativo; e

2) CARGO DE NATUREZA POLICIAL-MILITAR, o não incluído nos Quadros de Organização da Corporação, ao qual, pela sua natureza, generalidade ou peculiaridade, é confiado encargo, incumbência ou atividade policial-militar, segundo lei ou decreto, a ele se aplicando as disposições previstas para o Cargo Policial-Militar.

Desse modo, os cargos que não possam ser ca

racterizados como POLICIAL-MILITAR ou de NATUREZA POLICIAL-MILITAR, são os de função de NATUREZA CIVIL, que terão tratamento diverso.

A legislação, no que diz respeito, especificamente, ao assunto, não faz distinção, para efeito de AGREGAÇÃO, se o cargo há de ser exercido por OFICIAL ou por PRAÇA, fazendo referência, tão somente, ao POLICIAL-MILITAR, donde se conclui, obviamente, que a ambos - Oficial e Praça - será dispensado o mesmo tratamento.

A agregação do policial-militar nomeado para cargo policial-militar ou de natureza policial-militar, ou quando passa à disposição de outro órgão do Distrito Federal, da União, dos Estados ou Territórios, de acordo com o instrumento legal já tantas vezes citado, contaria a partir da posse "no novo cargo". Essa é uma das dúvidas que determinaram a consulta.

A dúvida estaria, segundo entendemos, exatamente na "posse no novo cargo", quando o policial-militar passa à disposição de outro órgão da Administração Pública, se, na hipótese e a rigor, não passa a ocupar um cargo. Isto porque, na primeira hipótese - nomeado para cargo policial-militar ou de natureza policial-militar, haveria a posse.

Evidentemente, não se há de adotar um rigorismo que contrarie a lógica e o bem senso, elementos indispensáveis à prática dos atos administrativos. Se o texto legal foi infeliz na disposição - caso assim seja entendido - nem, por isso, a praxe pode ser contrariada. Até mesmo porque muita indagação, de ordem doutrinária, poderia ser trazida à baila. Não desejamos, porque entendemos dispensável, chegar a tanto.

Posse, segundo o conceito consagrado, é o ato que investe o cidadão em cargo ou em função gratificada. Themístocles Brandão Cavalcanti, in "Tratado de Direito Administrativo"- Livraria Freitas Bastos, 1 964, às fls. 192, assim se manifesta, in verbis:

> "Não se confunde, porém, o ato da posse com o exercício, pelo menos entre nós, ao contrário do que ocorre em outros países onde se considera a posse como o início do exercício.
> Pelo regime vigente no Brasil, a posse é apenas um ato simbólico, de investidura no cargo, manifestação expressa de aceitação por parte do funcionário, e que tem além do mais, outras finalidades de ordem substancial, como veremos adiante.
> Deve-se, porém, observar, como já dissemos acima, que a posse sem o exercício pode acarretar modificações na situação jurídica do funcionário.
> A posse é uma solenidade, tem um caráter simbólico e formal, constata-se por meio de um escrito, chamado termo, em que o funcionário promete cumprir fielmente os deveres de seu cargo".

Mais adiante, o mesmo autor, às fls. 197, acrescenta:

> "Se a posse é o ato que materializa o ingresso do funcionário na função pública, concedendo-lhe a investidura que o habilita ao seu exercício, a entrada efetiva que integra realmente o funcionário no serviço, só se realiza com o exercício.
> O exercício, no sentido genérico, consiste na prática dos atos inerentes à função pública. Caracteriza-se, em geral, pela frequência e pela prestação de serviços do cargo".

Melhor teria sido se a disposição legal houvesse determinado que a agregação, nas hipóteses, contaria a partir da data do exercício. Porque, além do que nos ficou de Themístocles Cavalcanti, retro transcrito, sabemos que o início da prestação de serviços, por parte de um funcionário, poderá dar-se em data posterior à posse. Igualmente, qualquer parcela de remuneração conta da data em que o elemento entra em exercício, que passa a prestar serviços, que inicia suas atividades, e não quando toma posse.

Parece-nos indubitável que, nos casos mencionados, até mesmo quando da nomeação para cargo policial-militar ou de natureza policial-militar, a agregação conta da data do exercício. Inclusive, em pronunciamento anterior, quando de proposta de agregação de policial-militar, conseguimos fazer prevalecer esse princípio.

Por fim, resta-nos abordar outro aspecto - diga-se de passagem, sem maior significação - levantado na consulta do Senhor Chefe do Gabinete Militar do Governador: a competência para baixar o ato de agregação de Oficiais e de Praças.

O Estatuto dos policiais-militares da PMDF (Lei nº 6 023/74), em seu artigo 82, estatui, textualmente:

> "A agregação se faz por ato do Governador do Distrito Federal, para oficiais e pelo Comandante-Geral, para as praças".

O mesmo dispositivo, no Estatuto dos bombeiros-militares do CBDF (Lei nº 6 022/74), em seu artigo 81, estabelece, in verbis:

> "A agregação se faz por ato do Governador do Distrito Federal ou de autoridade à qual tenham sido delegados poderes para isso".

A rigor, não há razão para a diversidade de tratamento. Tanto é assim, que, através do O.I. nº 18/74/4a. SPRG, datado de 05 de junho de 1 974, abordamos a situação e propusemos a medida que nos pareceu mais indicada, do que resultou a edição do Decreto nº 2 664, de 09 de julho de 1 974, publicado no "Distrito Federal" de 11 do corrente mês, com o que parece-nos estar superada a dúvida.

A análise feita neste parecer e as conclusões a que chegamos, mesmo quando não tenhamos mencionado expressamente, estendem-se ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, eis que as disposições legais aplicáveis a essa Corporação e à Polícia Militar são idênticas.

Em conclusão:

1. CARGO POLICIAL-MILITAR é o especificado nos Quadros de Organização da Corporação, caracterizado ou definido como tal em disposições legais ou regulamentares, que só pode ser exercido por Policial-Militar em serviço ativo;

2. CARGO DE NATUREZA POLICIAL-MILITAR é o não incluído em Quadros de Organização da Corporação, ao qual, pela sua natureza, generalidade ou peculiaridade, é confiado encargo, incumbência ou atividade policial-militar, segundo lei ou decreto, a ele se aplicando as disposições previstas para o Cargo Policial-Militar;

3. Não há distinção de tratamento quanto à agregação de Oficial ou Praça que for nomeado para cargo Policial-Militar ou de Natureza Policial-Militar, como tais definidos;

4. A agregação há de contar a partir da data em que o Policial-Militar iniciar suas atividades no cargo ou nas funções para que for designado;

5. O ato de agregação será baixado por autoridade competente, indicada em lei ou regulamento.

É o parecer,

sub censura.

À elevada apreciação de V.Exa.

Brasília, 15 de julho de 1 974.

RONALD BARCELLOS SILVA
4º Subprocurador Geral
-Substituto-

PROCESSO Nº: 19 381/74
INTERESSADO: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : E.M. nº 150/74-Gab.Militar do Governador do DF - ref. a situação das praças, quanto a agregação, da PM e do CB do DF.

Senhor Governador

Aprovo o Parecer nº 227/74-4a.SPRG, que submeto à superior consideração de Vossa Excelência.
PRG, 17 de julho de 1 974.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

DE ACORDO. EM 17/07/74
De acordo. Em 17/07/74
ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO Nº: 19 381/74
INTERESSADO: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR
ASSUNTO : Exp.de motivos ref.a situação das praças, quanto a agregação da PM e do CB do DF.

Devolva-se ao Exmo. Sr. Chefe do Gabinete Militar do Governador.
PRG, 18 de julho de 1 974.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1974

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE

conceder ao servidor BENICIO AMARO DA SILVA, Carpinteiro, Nível 10/B, matrícula nº 11.940, exercendo a função de motorista no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros), prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 4º letra b, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973.
Distrito Federal, 24 de julho de 1974
GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 de 18 de Junho de 1974.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso III, do Artigo 2º do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III, do Artigo 8º, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Designar BRAZ RAIMUNDO, Escriturário, nível 8—A, matrícula 9614, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe do Serviço Financeiro, da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, a partir desta data. Esta Ordem de Serviço substituirá a publicada no Suplemento nº 95 do DF de 26/06/74, por ter saído com incorreção.
Brasília, 18 de junho de 1974 I.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente-Substituto.

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1974

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340. de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
autorizar Taquegi Koressawa, Superintendente da Administração das Unidades Desportivas - AUD, Código DAS 101.1, a viajar a Goiânia - GO, nos dias 26, 27, e 28 do corrente mês, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de julho de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 DE 24 DE JULHO DE 1974

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do Artigo 2º do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III, do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Autorizar os servidores JOSÉ JORGE DE MELLO, Chefe do Serviço Operacional, símbolo EC—04, matrícula 003/AUD, BRAZ RAIMUNDO, Chefe do Serviço Financeiro, símbolo EC—04, matrícula 019/AUD, JOÃO BATISTA DE PAIVA, Auxiliar Técnico de Administração I, símbolo EP—14, matrícula 028/AUD, viajarem à cidade de Goiânia-GO, no período de 26 a 28 de julho do corrente ano, por ocasião da Inauguração do Autódromo Internacional de Goiânia.
Brasília-DF, 24 de Julho de 1974.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente.

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

RESOLVE:

Arbitrar 09 (nove) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, da forma do disposto ao Serviço Financeiro que promova o pagamento das diárias aos seguintes funcionários:
Matrícula: 003/AUD
Nome — JOSÉ JORGE DE MELLO
Cargo: CHEFE DO SERVIÇO OPERACIONAL
Símbolo - EC—04
Unitário - Cr$ 221,40
Sub-total - Cr$ 664,20
Matrícula - 019/AUD
Nome: BRAZ RAIMUNDO
Cargo: — CHEFE DO SERVIÇO FINANCEIRO

Sub-total - Cr$ 664,20
Matrícula - 028/AUD
Nome — JOÃO BATISTA DE PAIVA
Cargo - AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I
Símbolo: LP—14
Unitário - Cr$ 221,40
Sub-total - Cr$ 664,20
TOTAL DO ARBITRAMENTO — Cr$ 1.992,60
Brasília - DF, 24 de julho de 1974.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1974

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 25787/72,

R E S O L V E:

Designar EDISON DEL PAPA, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 25 de julho de 1974

JOSE ANTONIO DIAS
Secretário de Administração
-Substituto-

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1974

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 00594/73,

R E S O L V E:

Designar CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 25 de julho de 1974

JOSE ANTONIO DIAS
Secretário de Administração
-Substituto-

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1974

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 111.031/73-SEC,

R E S O L V E:

Designar EDISON DEL PAPA, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 25 de julho de 1974

JOSE ANTONIO DIAS
Secretário de Administração
-Substituto-

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1974

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 110.318/73,

R E S O L V E:

Designar CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo,desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 25 de julho de 1974

JOSE ANTONIO DIAS
Secretário de Administração
-Substituto-

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1974

O S E C R E T Á R I O D E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo, 1º inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.250, de 8 de maio de 1973.

RESOLVE:

DISPENSAR RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE DE MATOS, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula no. 3.506, do Centro de Seleção e Treinamento, de substituta eventual do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento desta Scretaria.

Brasília, 19 de 7 de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo lo., inciso VI, do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.250, de 8 de maio de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula no. 3.705, do Centro de Seleção e Treinamento, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Diretor do Centro de Seleção e Treinamento desta Secretaria.

Brasília, 19 de 7 de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 057 561/74
INTERESSADO: ESMERINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, mat. 8950-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto
Brasília, 14 de junho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1974.
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,
RESOLVE:
Baixar a presente Portaria, autorizando HENOCK SOARES DE ARAUJO, Engenheiro Agrônomo, Classe C, Código NS-707.7, matrícula nº. 4.468, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a viajar com destino às cidades de POSSE- Estado de Goiás e JOAO PINHEIRO - Estado de Minas Gerais, no período de 26 de julho a 02 de agosto de 1974, em objeto de serviço desta Pasta.
Brasília, em 22 de julho de 1974.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário de Agricultura e Produção.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ATA DA SESSAO DE 09 DE JULHO DE 1974 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A. - SAB.

Aos nove dias do mês de julho de hum mil novecentos e setenta e quatro, às 10 (dez) horas, em sua sede, situada na SQS. 304/5, Sobreloja do Supermercado nº. 03 (três), em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A, com a presença dos seguintes acionistas: o DISTRITO FEDERAL, por seu representante, Doutor PEDRO JOSE XAVIER MATTOSO, Procurador Geral do Distrito Federal; a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, por seu representante, Doutor AZIZ TAJRA NETO; a FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, por seu representante, Senhor JOSE FRANCISCO DE SA TELES; a SOCIEDADE DE HABITAÇOES E INTERESSES SOCIAL LTDA, por seu representante, Doutor FRANCISCO LUIZ BESSA LEITE; a FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, por seu representante, Doutor ANGELO MANZAN; a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA, por seu representante, Senhor VICENTE DE PAULA PINTO e o BANCO REGIONAL DE BRASILIA, por seu representante, Doutor MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, representando a totalidade do capital social. Em decorrência do não comparecimento do Presidente do Conselho de Administração e do Superintendente da Sociedade, os trabalhos foram abertos pelo representante do DISTRITO FEDERAL, a seguir eleito pelos demais acionistas presentes para presidir a ASSEMBLEIA, tendo convidado para secretariá-la o Doutor AZIZ TAJRA NETO, representante da NOVACAP. Decarando o Senhor Presidente instalada a sessão da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, que fora regularmente convocada através de Editais,publicados no 'Distrito Federal' nos dias 02,03 e 04 e no "Correio Braziliense" nos dias 02, 03 e 04 do corrente mês de julho, solicitou e foi dispensada a leitura da ATA da última ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, realizada nesta mesma data, às 9 (nove) horas. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o item I, da ORDEM DO DIA, ou seja, apreciação das prescrições contidas no artigo 24 dos ESTATUTOS SOCIAIS, referentes às Contas de 1973. Procedeu à leitura do dispositivo estatutário, esclarecendo que as Contas de 1973 não haviam sido apresentadas pela DIRETORIA da Sociedade, em virtude de não terem sido aprovadas as contas relativas aos exercícios de 1970, 1071, e 1972, que se encontravam em diligências, para regularização. Realizou detalhada exposição, sobre a situação em que se encontrava a Sociedade, à posição assumida pelo GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL frente ao problema, concluindo por propor que fosse concedida à nova Diretoria, a ser eleita, o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação das Contas de 1973, em condições de serem aprovadas. Submetida a proposta a votação e não havendo quem se manifestasse, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Deliberou-se, outrossim, por unanimidade, fixar a data de 24 (vinte e quatro) de outubro de 1974 (hum mil novecentos e setenta e quatro), às 16:00 (dezesseis) horas, para a realização da ASSEMBLÉEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, destinada ao exame das Contas do exercício de 1973, devidamente regularizadas, a serem apresentadas pela DIRETORIA. Passando ao item II, da ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente, declarou que seria procedida a eleição dos membros do CONSELHO FISCAL DA Sociedade, indicando os seguintes nomes: para MEMBROS EFETIVOS, os Senhores JOSÉ ORLANDO PORTUGAL, brasileiro, casado, economista; JOSÉ URUBATAN COELHO DE ABREU, brasileiro solteiro, advogado e JOSÉ ALVARENGA, brasileiro, casado, contador para JOSE ALVARENGA, brasileiro, casado, contador para MEMBROS SUPLENTES, os Senhores HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, contadora, VENCESLAU MILTON, brasileiro, casado, advogado e JOSÉ SEBASTIÃO LIMA DA ROCHA, brasileiro, casado, funcionário autárquico, todos residentes e domiciliados no Distrito Federal. Submetida a indicação aos demais acionistas, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente declarou que passariam ao item III, da ORDEM DO DIA, relativo à eleição dos MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, cujos cargos estavam vagos em decorrência de renúncia. Indicou, para MEMBROS EFETIVOS, os Senhores RANOR THALES BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, JOÃO BATISTA MARQUEZ DE REZENDE, brasileiro, casado, funcionário público e PAULINO PINTO DA COSTA, brasileiro, casado, técnico de contabilidade e para MEMBROS SUPLENTES os Senhores MARIA ELIZABETH RAVGNANI ARAUJO COSTA, brasileira casada, funcionária píolica; JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA, brasileiro, casado economista e GILVAN DE SOUZA, brasileiro, casado, agrônomo, todos residentes e domiciliados nesta Capital, sendo a indicação aprovada por unanimidade. Passando ao item IV da ORDEM DO DIA, referente a eleição dos membros da DIRETORIA, cujos mandatos já estavam extintos, o Senhor Presidente indicou os nomes dos Doutores JAYME LEIRO VILAN, brasileiro, casado, engenheiro, agrônomo e FILOGONIO DE ASSIS BEZERRA, brasileiro, casado, economista, residentes e domiciliados nesta Capital, que foram por unanimidade, eleitos pelos demais acionistas, sendo fixada a data da posse e transferência dos cargos, para o próximo dia doze de julho corrente, às quatorze horas, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal. A seguir passou-se ao exame da matéria subordinada ao item V da ORDEM DO DIA, relativa a OUTROS ASSUNTOS. O representante do DISTRITO FEDERAL, presidindo a ASSEMBLÉIA, reportou-se, novamente, às considerações anteriormente expedidas sobre a situação da Sociedade, que causavam grandes preocupações do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, propondo que fosse recomendado à NOVA DIRETORIA eleita a realização de uma auditagem através da SECRETARIA DE FINANÇAS, bem como a realização de estudos, com o assessoramento dos elementos e empresas adequadas e especializadas, visando oferecer Relatório conclusivo, com sugestões a serem adotadas a bem da Empresa e do interesse público. Tão logo dispusesse das informações exclarecimentos necessários, deverá a DIRETORIA ora eleita, promover a convocação da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberação sobre o assunto. Submetida a proposta a deliberação, foi aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão e determinando a lavratura a Ata que eu, AZIZ TAJRA NETO, lavrei e, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e represententes dos acionistas presentes.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
PRESIDENTE.

AZIZ TAJRA NETO
Secretário
p/ Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP

FRANCISCO LUIZ BESSA LEITE
p/Sociedade de Habitações de Interesses Social-SHIS

VICENTE DE PAULA PINTO
p/Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília—TCB
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
p/Fundação do Serviço Social do Distrito Federal—FSS
ANGELO MANZAN
p/Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF
MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
p/Banco Regional de Brasília S/A. BRB.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1974

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1 941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo nº 062181/74 - GDF,

RESOLVE:

Considerar dispensada da assinatura de ponto, nos dias 20 e 21 de maio de 1 974, TERESA CARMELITA SOUTO NOBREGA, Professora do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula nº 9024, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, em virtude de ter participado co Encontro de Professores, realizado pelo Projeto Rondon e a Universidade de Brasília, no Campus Avançado do Médio Araguaia, em Barra do Garças - MT.

Distrito Federal, 17 de junho de 1974.
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1974.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do processo nº 24624/74 - FEDF

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 26 a 30 de agosto de 1974, ELEIDA AQUINO CORREA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8191, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar do II Simpósio de Deficiência Mental, a realizar-se na Cidade do Rio de Janeiro - GB.

Distrito Federal, 24 de junho de 1974.
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1974.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe conferem a letra "C" do artigo 23, do regimento aprovado pelo Decreto Nº 1 941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do processo nº 25510/74 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 21 a 26 de julho de 1974, MIRIAM ALMEIDA DA FONSECA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº4256, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar do IV Congresso Brasileiro de Educação Audiovisual, promovido pela Associação Brasileira de Educação Audiovisual, a ser realizado na Cidade do Rio de Janeiro - GB.

Distrito Federal, 25 de junho de 1974.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1974.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo no. 25510/74 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 21 a 26 de julho de 1974, MARIA DE LOURDES BARBOSA, Professora do Ensino Médio, nível MG1.02.19, matrícula no. 8617, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar do IV Congresso Brasileiro de Educação Audiovisual, promovido pela Associação Brasileira de Educação Audiovisual, a ser realizado na Cidade do Rio de Janeiro -GB.

Distrito Federal, 25 de junho de 1974 1974.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1.974.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "C" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1.941, de 24/01/72 e o ítem I do artigo 1º do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo no. 063265/74 - GDF,

RESOLVE:

Autorizar, DIRCE ARAÚJO DE ASSIS, Assessor Auxiliar do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-05, matrícula no. 18.356, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro - GB, a serviço desta Secretaria, no período de 01 a 12 de julho de 1.974.

Distrito Federal, 28 de junho de 1.974.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 1 DE JULHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72 e tendo em vista o que consta do processo nº 063181/74 - GDF.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria de 29 de setembro de 1972, que instituiu a Equipe de Currículo de Ensino de 1º Grau.
2. Designar PALMIRA PEREIRA FARIA, Professora de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, inscrição nº 86.227, para substituir LÉA APPARECIDA CUNHA PEREIRA, no período de 02/05 a 29/08/74 e TÊMIS VIANA SALES LIMA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 7628, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CELINA AMARAL NUNES, no período de 03/06 a 01/10/74, como membros da referida Equipe.

Distrito Federal, 11 de julho de 1974

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72 e o ítem V do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo nº 061441/74 - GDF.

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 7 a 13 de julho de 1974, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, Orientadora do Ensino Médio, nível MG 1.103.19 matrícula nº 4191, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar do III Congresso Brasileiro de Orientação Educacional, a realizar-se em Porto Alegre - RS.

Distrito Federal, 04 de julho de 1974
WLADIMIR MURTINHO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23818/74-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 14 a 26 de julho de 1974, IVOMAR CHAGAS, Professor do Ensino Médio, nível MGI.02.19, matrícula nº. 8971, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar dos VI Jogos Estudantis Brasileiros, a serem realizados em Campinas-SP.

Distrito Federal, 11 de julho de 1974,
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1941, de 24/01/72, e o item V do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do processo nº. 25818/74-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 14 a 26 de julho de 1974, TÂNIA JUSSARA GODINHO, Professora do Ensino Médio, Nível 19, matrícula nº. 4394, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar dos VI Jogos Estudantis Brasileiros, a serem realizados em Campinas-SP.

Distrito Federal, 11 de julho de 1974
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 25818/74-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 14 a 26 de julho a 1974, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Servente, nível 05, matrícula nº. 15648, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar dos VI Jogos Estudantis Brasileiros, a serem realizados em Campinas-SP.

Distrito Federal, 11 de julho de 1974
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 25818/74-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 14 a 26 de julho de 1974, JOSÉ CORDEIRO DA SILVA, Professor do Ensino Médio, nível MGI. 02.19, matrícula nº. 8946, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar dos VI Jogos Estudantis Brasileiros, a serem realizados em Campinas-SP.

Distrito Federal, 11 de julho de 1974
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

DESPACHOS

Parecer nº. 41/74-Cã. 1º Grau
Processo nº. 343340/74-DEC
Nega autorização de funcionamento à Escola Cirandinha Recreativa do Guará e dá outras providências

HISTÓRICO-1. Em 02/04/74 o Exmº Sr. Secretário de Educaçao e Cultura (Substituto) faz retornar o processo 343340/72-SEC a este Conselho de Educação para exame.

2. Em 16/04/74 a Secretaria Executiva deste Colegiado devolve-o à DIE/SEC para atendimento ao Parecer 3/12/73.

da Câmara de Ensino de 1º. grau que explicitou: "que retorne o processo para verificação da situação atual da escola e, caso perdure esta, informação de como se resolverá o problema de continuidade de atendimento escolar aos alunos que frequentam o estabelecimento de ensino. Com tais informações, poderá, este Colegiado dicidir".

3. Em 23/04/74 retorna o processo ao Conselho de Educação, encaminhado pela Assessoria da SEC, com as informações da DIE/SEC, relativas:

3.1. ao prédio escolar - "... nenhuma mudança foi efetuada no sentido de torná-lo pelo menos com as exigências mínimas previstas por lei, possibilitando assim condições de ser usado como escola":

3.2. aos alunos: "... A Direção da Escola Cirandinha Recreativa do Guará informou sobre a suspensão das atividades escolares; assim, acredita-se que os referidos alunos tenham sido retirados por seus pais e responsáveis e matriculados em outros estabelecimentos congeneres"

ANÁLISE - 1. Não houve atendimento e reiteradas solicitações de criação de condições mínimas necessárias ao funcionamento da Escola.

O prédio, por laudo técnicos, não oferece segurança aos alunos.

2. Há, no processo, documentos que comprovam à idoneidade moral e profissional da candidata à direção e do corpo docente.

3. O Parecer de 3/12/73-Cã 1º. Grau considerou que o plano de implantação do ensino de 1a. à 4a. séries do 1º. Grau poderia ser, "provisoriamente aceito".

4. A autorização, sob regime de inspeção prévia e condicional para o curso pré-primário da Escola Cirandinha Recreativa do Guará (Portaria nº02)" de 29/01/71-SEC), acha-se vencida

PARECER - Somos de Parecer que:

1. a Escola Cirandinha Recreativa do Guará não seja autorizada a funcionar;

2. no sentido de aproveitamento dos estudos dos alunos, sejam validados os atos escolares praticados pela direção e corpo docente da Escola uma vez que todos possuem a habilitação legal para o exercício do magistério de 1a. a 4a. série do 1º. Grau.

3. os estabelecimentos de ensino que receberem os alunos, egressos da Escola, procedam à necessária adaptação e recuperação de estudos dos mesmos caso se configure a necessidade.

Sala "Helena Reis" Brasília, 24/06/74.
Josephina Desounet Baiocchi
Relatora
Aprovado na Câ de
1º. Grau em 01/07/74
e no Plenário em
02/07/74.
CONSELHO DE EDUCAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Presidente

PROCESSO Nº. 343340/72-SEC
INTERESSADO: Escola Cirandinha Recreativa do Guará
ASSUNTO: Autorização para funcionamento da Escola;
HOMOLOGO o Parecer nº. 41/74-CEDF, de 24/06/74, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, na sessão plenária de 02/07/74, cuja conclusão é do seguinte teor:
"PARECER -

1. a Escola Cirandinha Recreativa do Guará não seja autorizada a funcionar;

2. no sentido de aproveitamento dos estudos dos alunos, sejam validados os atos escolares praticados pela direção e corpo docente da Escola uma vez que todos possuem a habilitação legal para o exercício do magistério de 1a. a 4a. séreie do 1º Grau.

3. os estabelecimentos de ensino que receberam os alunos, egressos da Escola, procedam à necessária adaptação e recuperação de estudos dos mesmos, caso se configure a necessidade".

Em 11 de julho de 1974
(a) WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 18 DE JULHO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CUTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo nº 01522/74-FCDF,
RESOLVE:
Autorizar RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo EC-01 da TEC, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-GB, no período de 19 a 23 de julho do corrente ano, em objeto de serviço deste Orgão.
Distrito Federal, 18 de julho de 1974
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇAO DE 11 DE JULHO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº 01400/74-FCDF,
RESOLVE:
Autorizar WALTER ALBURQUERQUER MELLO, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.4, Matrícula 6598, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Fundação Cultural, exercendo o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Assessor de Diretoria Executiva da TEC, a viajar à Cidade de Salvador-BA, durante o período de 29 a 31 de julho do corrente ano, em objeto de serviço deste Orgão.
Distrito Federal, 11 de julho de 1974
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇAO DE 11 DE JULHO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº 01401/74 - FCDF,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor JOAO ANTONIO DE LIMA ESTEVES, Auxiliar Técnico de Administração, EP-11, registro nº 143-FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Assessor da Diretoria Executiva, durante o período de 15 a 30 de julho do corrente ano, a fim de participar do VIII FESTIVAL DE INVERNO que se realiza em diversas cidades do Estado de Minas Gerais, na qualidade de representante desta Fundação Cultural, sem despesas de viagens e estadia para esta Entidade
Distrito Federal, 11 de julho de 1974
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

CONSELHO DELIBERATIVO

213ª REUNIÃO ORDINARIA
DECISÃO: 208/74
PROCESSO Nº: 01318/74-FCDF
EM. 11 DE JULHO DE 1974
ASSUNTO: FAUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO — solicita colaboração p/organizar a "BIENAL NACIONAL DE 74".
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar a realização do II Encontro dos Artistas Plásticos de Brasília, exposição preparativa para a formação da representação do Distrito Federal à BIENAL NACIONAL 74, em colaboração com a Fundação Bienal de São Paulo, com as alterações no Regulamento, constantes do voto do Relator e despesas de Cr$ 8.700,00 (oito mil e setecentos cruzeiros) discriminadas aos fls. 11 (onze) do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

213ª REUNIÃO ORDINARIA
DECISÃO 209/74
PROCESSO Nº: 00820/74-FCDF
EM. 11 DE JULHO DE 1974
ASSUNTO: EMBAIXADA DA AUSTRÁLIA - propõe apresentação de "ARTE GRAFICA DA AUSTRÁLIA".
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar a realização de uma conferência a ser proferida pela Srta. R. VICKERS, com tradução simultânea, em local e data a serem fixados, concomitantemente com a mostra "ARTE GRAFICA DA AUSTRÁLIA, conforme voto do Relator aos fls. 13v do processo.
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

213ª REUNIÃO ORDINARIA
DECISÃO:212/71
PROCESSO Nº: 000734/69 FCDF
EM. 11 DE JULHO DE 1974
ASSUNTO: DIVISÃO FINANCEIRA- Prestação de Contas de 1968.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ
DECIDE:
Por unanimidade, decide, aprovar o voto do Relator, constante das fls. 238v a 239v do presente processo.
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUI PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

213ª REUNIÃO ORDINARIA
DECISÃO 210/74
PROCESSO Nº: 00184/74-FCDF
EM. 11 DE JULHO DE 1974
ASSUNTO: INTERCAMBIO CULTURAL ARTISTICO LTDA— PROPÕE APRESENTAÇÃO DA BUNDES—JUGEND- ORCHESTER".
DECISÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar a apresentação da "BUNDES—JUGEND- ORCHESTER", em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 24.820,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 06 do processo.
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

213ª REUNIÃO ORDINARIA
DECISÃO: 211/74
PROCESSO Nº: 000733/73-fcdf
EM. 11 DE JULHO DE 1974
ASSUNTO: FRANCISCO MIGNONE - propõe apresentação de recital de piano.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA
DECIDE:
Por unanimidade, referendar o ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da FCDF, que autorizou "ad-referendum" deste Colegiado, o acréscimo da importância de Cr$ 168,00 (cento e sessenta e oito cruzeiros) no item 2- Transporte, da discriminação de despesas da promoção, conforme proposta de fls. 25 do processo.
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO Nº 08 DE 18 DE JULHO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-CD., de 10/12/71 e homologado pelo Decreto nº 1942, de 24/01/72, na conformidade do Parecer nº 37/74-CEDF, de 10/06/74, do Conselho de Educação do Distrito Federal e tendo em vista o que consta dos processos nºs 15508/73-FEDF e 15512/73-FEDF,
RESOLVE:
Criar os Centros de Ensino de 1º Grau, abaixo relacionados, os quais passarão a integrar o Departamento de ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal:
CEILANDIA
Centro de Ensino de 1º Grau nº 04
GUARA II
Centro de Ensino de 1º Grau nº 06.
Distrito Federal, 18 de julho de 1974.
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO Nº 09 DE 23 DE JULHO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 103 do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 11942, de 24/01/72.
RESOLVE:
1. Delegar competência ao Diretor Geral da Administração, observadas as disposições legais e regulamentares e ouvidos os órgãos competentes, para praticar os seguintes atos:
a- Ordenar e autorizar a realização de despesas relativas a pessoal;
b - Suspender, interromper e revigorar contrato individual de trabalho;
c - Elogiar e aplicar penas disciplinares a servidores, inclusive a de suspensão até 15 dias, por proposição da chefia imediata;
d - Autorizar a remoção de pessoal administrativo de uma para outra Diretoria Geral;
e - Designar e dispensar os ocupantes de empregos em comissão de Chefes de Serviço e Seção, Encarregados e Secretárias, bem como seus substitutos eventuais;
f - Justificar e relevar faltas, por proposta da Chefia imediata.
g - Rescindir contrato individual de trabalho por interesse da Administração;
h - Aprovar e alterar escala de férias e autorizar sua acumulação;
i - Autorizar e declarar bloqueado ou desbloqueado empregos da Tabela de Empregos Permanentes.
2. E vedada a subdelegação das atribuições previstas nesta instrução.
3. Esta Instrução entrará em vigor em 1º de agosto de 1974, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 23 de julho de 1974.
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO Nº 10 DE 23 DE JULHO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 103 do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 1942, de 24/01/72,
RESOLVE:
1. Delegar competência ao Diretor Geral de Pedagogia, observadas as disposições legais e regulamentares e ouvidos os órgãos competentes, para designar e dispensar os Diretores, Vice-Diretores, Assistentes e demais ocupantes de empregos em comissão dos estabelecimentos de ensino, bem como seus substitutos eventuais.
2. E vedada a subdelegação das atribuições previstas nesta Instrução.
3. Esta Instrução entrará em vigor em 1º de agosto de 1974, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 23 de julho de 1974.
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO Nº 11 DE 23 DE JULHO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103 do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 1942, de 24 de janeiro de 1972, e de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 62.460, de 25/3/68,
RESOLVE:
1. Delegar competência ao Chefe da Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração, observadas as disposições legais e regulamentares e ouvidos os órgãos competentes, para, relativamente aos empregados da Fundação, praticar os seguintes atos:
a - Assinar contrato individual de trabalho e demais atos decorrentes de pessoal cuja admissão tenha sido autorizada;
b - Rescindir contrato individual de trabalho dos servidores que solicitarem demissão.
2. E vedada a subdelegação das atribuições previstas nesta Instrução
3. Esta Instrução entrará em vigor em 1º de agosto de 1974, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 23 de julho de 1974.
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

PAPELETA CONTRATADO: 02920
EMPREGADO: Vanda Luiz Nunes
INSCRIÇÃO Nº 94.107
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Vanda Luiz Nunes, inscrição nº 94.107, relativas às dependentes: Valéria Luiz Nunes e Giselli Luiz Nunes a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02922
EMPREGADO: Marly Ferraz B. de Brito
INSCRIÇÃO Nº 94.159
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Marly Ferraz B. de Brito, inscrição nº 94.159, relativa à dependente: Letícia Ferraz de Brito a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02921
EMPREGADO: Lêda Vinha do Valle
INSCRIÇÃO Nº 94.145
Despacho: Concedo quatro quotas salário família ao empregado Lêda Vinha do Valle, inscrição nº 94.145, relativas aos dependentes: Lucimary Vinha do Valle, Luciana Vinha do Valle, Mônica Vinha do Valle e Maurício Vinha do Valle a partir de junho de 1974;
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02923
EMPREGADO: Marly Ferraz B. de Brito
INSCRIÇÃO Nº 94.159
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Marly Ferraz B. de Brito, inscrição nº 94.159, relativas aos dependentes: Lício Sérgio Ferraz de Brito e Letânia Ferraz de Brito a partir de junho de 1974
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02912
EMPREGADO: Edilza Maria C. Barros
INSCRIÇÃO Nº 93.939
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Edilza Maria Carvalho Barros, inscrição nº 93.939, relativa ao dependente: Antonio Carlos Alves Barros Júnior a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02914
EMPREGADO: Isonete da Conseição F. Barcelos
INSCRIÇÃO Nº 93.951
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Isonete da Conseição F. Barcelos, inscrição nº 93.951, relativas às dependentes: Suzana Ferreira Barcelos e Angelita Vferrreira Barcelos a partir de junho de 1974;.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02913
EMPREGADO: Maria Nunes de Carvalho
Inscrição nº 93.940
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Maria Nunes de Carvalho, inscrição nº 93.940, relativas aos dependentes: Irmar Pereira Nunes e Ivan Pereira Nunes a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 029915
EMPREGADO: Maria de Lourdes S. Ribeiro
INSCRIÇÃO Nº 93.966
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria de Lourdes S. Ribeiro, inscrição nº 93.966, relativa ao dependente, Clóvis Alves Silva a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02916
EMPREGADO: Angela Maria Pereira de C. Vieira
INSCRIÇÃO Nº. 94.036
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Angela Maria Pereira de C. Vieira, inscrição nº. 94.036, relativa à dependente: Daniela Pereira de Castro Vieira a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02917
EMPREGADO: Alzira de B. Marques
INSCRIÇAO Nº. 94.041
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Alzira de B. Marques, inscrição nº. 94.041, relativa ao dependente: Euclides de Barros Marques a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02918
EMPREGADO: Maria Rodrigues de Oliveira
INSCRIÇAO Nº. 94.077
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Rodrigues de Oliveira , inscrição nº. 94.077, relativa ao dependente: Marco Antonio Rodrigues de Oliveira a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02919
EMPREGADO: Marize B. Campos
INSCRIÇAO Nº. 94.101
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Marize B. Campos, inscrição nº. 94.101, relativa ao dependente: Francisco Fabian Belfort Compos a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO 02832
EMPREGADO: Raimundo Soares Neto
INSCRIÇAO Nº. 82.324
Despacho: Concedo uma quota

salário-família ao empregado Raimundo Soares Neto, inscrição nº. 82.324, relativa ao dependente: Kleber Santana Soares a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02833
EMPREGADO: Vera Marins M. Nogueira
INSCRIÇAO Nº.: 82.512
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Vera Marins M. Nogueira, inscrição nº. 82.512, relativa à dependente: Christiane Raquel Martins Nogueira a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02834
EMPREGADO: Angela de C. Dias
INSCRIÇAO Nº. 82.557
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Angela de Carvalho Dias, inscrição nº. 82.557, relativa à dependente: Sandra de Carvalho Dias a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA: CONTRATADO: 02835
EMPREGADO: Maria Abadia R. Rodrigues
INSCRIÇAO Nº. 82.707
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Abadia R. Rodrigues, inscrição nº. 82.707, relativa ao dependente: Cleomar Ribeiro R. Rodrigues a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02844
EMPREGADO: Conrado G. Ferreira
INSCRIÇAO Nº. 84.692
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Conrado Gomes Ferreira, inscrição nº. 84.692, relativo ao dependente: Sidney de Sousa Ferreira a partir de junho de 1974.
Ferreira a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02846
EMPREGADO: Rita R. da Conceição
INSCRIÇAO Nº. 84.921
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Rita Rodrigues da Conceição, inscrição nº. 84.921, relativa à dependente: Márcia Rodrigues Gonçalves a partir de junho de 1974;
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02845
EMPREGADO: Pedro B. Pradera
INSCRIÇAO Nº. 84.908
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Pedro Bahia Pradera, inscrição nº. 84.908, relativa à dependente: Debora de Oliveira Pradera a partir de junho de 1974.
Autorizo a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02847
EMPREGADO: Filadelfo de A. Teixeira
INSCRIÇAO Nº. 85.215
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Filadelfo de Araújo Teixeira, inscrição nº. 85. 215, relativa ao dependente: Givan Gomes de Araújo a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02848
EMPREGADO: Maria Nilza L. de Melo
INSCRIÇAO Nº.: 85.286
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Nilza Lima de Melo, inscrição nº. 85.286, relativa ao dependente: Edward Lima Marialves de Melo a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02849
EMPREGADO: Maria Lúcia Iwanow
INSCRIÇAO Nº. 85.293
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Lúcia Iwanow, inscrição nº. 85.293, relativa ao dependente: Dimitri Iwanow a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data

PAPELETA CONTRATADO: 02850
EMPREGADO: Maria Vanda B. Canêdo
INSCRIÇAO Nº. 85.401
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Vanda Brito Canêdo, inscrição nº. 85.401, relativa ao dependente: Alexandre Brito Canêdo a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02851
EMPREGADO: Consuelo Ferreira da T. Feitoza
INSCRIÇAO Nº.: 85.778
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Consuelo Ferreira da T. Feitoza, inscrição nº. 85.778, relativa à dependente: Lais Andréia da Trindade Feitoza a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02852
EMPREGADO: Luiz Fernando Cardoso
INSCRIÇAO Nº.: 85.780
Despacho: Concedo uma quotc salário-família ao empregado Luiz Fernando Cardoso, inscrição nº. 85.780, relativa à dependente: Zara Fernanda Rozindo Cardoso a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02853
EMPREGADO: Faustino José Muraro
INSCRIÇAO Nº. 85.836
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Faustino José Muraro, inscrição nº. 85.836, relativa ao dependente: Leopoldo Gomes Muraro a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02854
EMPREGADO: Maria Lima Rios
INSCRIÇAO Nº. 86.320
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Lima Rios, inscrição nº. 86.320, relativa à dependente: Angela Carmem Lima Rios a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02855
EMPREGADO: Maria Gilza F. Graça
INSCRIÇAO Nº. 86.660
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Gilza F. Graça, inscrição nº. 86.660, relativa ao dependente: Leopoldo Freire de Castro Graça a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONSTRATADO: 02860
EMPREGADO: Maria R. Peron
INSCRIÇÃO Nº.: 87.799
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Rabelo Peron, inscrição nº. 87.799, relativa à dependente: Andréia Cristina Rabelo Peron a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONSTRATADO: 02862
EMPREGADO: Nair dos S. Figuerêdo
INSCRIÇÃO Nº.: 87.979
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Nair dos S. Figuerêdo, inscrição nº. 87.979, relativa ao dependente: Carlos Henrique Santos Figuerêdo a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONSTRATADO: 02861
EMPREGADO: Luzia Ferreira S. Leal
INSCRIÇÃO Nº.: 87.805
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Luzia Ferreira S. Leal, inscrição nº. 87.805, relativa à dependente: Tatiana Ferreira Soares Leal a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02863
EMPREGADO: Marlene Gomes L. Vieira
INSCRIÇÃO Nº.: 88.367
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Marlene Gomes L. Vieira, inscrição nº. 88.367, relativa ao dependente: Leonardo Leite Vieira a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02856
EMPREGADO: Eva Alves Lucas
INSCRIÇÃO Nº.: 86.798
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Eva Alves Lucas, inscrição nº. 86.798, relativa à dependente: Elizabete Fátima Alves a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02858
EMPREGADO: Felisberto P. Ramos
INSCRIÇÃO Nº.: 87.084
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Felisberto Pereira Ramos, inscrição nº. 87.084, relativa à dependente: Rosanete Teixeira Ramos a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02857
EMPREGADO: Francisco Adoemio V. Gomes.
INSCRIÇÃO Nº.: 87.002
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Francisco Adoemio V. Gomes, inscrição nº. 87.002, relativa ao dependentes: Jorge Vieira Rozendo a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02859
EMPREGADO: Antonio R. Marinho
INSCRIÇÃO Nº.: 87.245
DESPACHO: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Antonio T. Marinho, inscrição nº. 87.245, relativas aos dependentes: Adelmo de Oliveira Teixeira Marinho e Leila Oliveira Teixeira Marinho a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02880
EMPREGADO: Verônica Maria M. Aragão
INSCRIÇÃO Nº 91.958
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Verônica Maria M. Aragão, inscrição nº 91.958, relativa ao dependente, Aluisio Aragão Júnior a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02882
EMPREGADO: Raimunda B. Ribeiro
INSCRIÇÃO Nº 92. 372
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Raimunda B. Ribeiro, inscrição nº 92.372, relativa ao dependente: Herbert Lopes Ribeiro a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02881
EMPREGADO: Creuza Carrijo Gomes
INSCRIÇÃO Nº 92.137
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Creuza Carrijo Gomes, inscrição nº 92.137, relativa ao dependente: Giulliano Gomes a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02883
EMPREGADO: Jeronimo Valter Souto Maior
INSCRIÇÃO Nº 92.443
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Jeronimo Valter Souto Maior, inscrição nº 92.443 relativa à dependente: Elizabete de Oliveira Souto Maior a partir de Junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02876
EMPREGADO: Maria Barbosa de Pádua
INSCRIÇÃO Nº 91.346
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Barbosa de Pádua, inscrição nº 91 346, relativa ao dependente: Júlio César Pimenta Barbosa Pádua a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02877
EMPREGADO: Maria Regina P. Araújo
INSCRIÇÃO Nº: 91 430
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Regina Peixoto Araújo, inscrição nº. 91 430, relativa à dependente: Rejane Peixoto Araújo a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02878
EMPREGADO: Geralda de A. Silva
INSCRIÇÃO Nº: 91 734
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Geralda de A. Silva, inscrição nº 91 734, relativa ao dependente: João José de Andrade Neto a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02879
EMPREGADO: Norma Estela P. Wirth
INSCRIÇÃO Nº: 91 800
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Norma Estela P. Wirth, inscrição nº 91800, relativa à dependente: Márcia Stella Pinheiro Wirth a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02892
EMPREGO: Elias Benjamim
INSCRIÇAO Nº.. 93.530
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Elias Benjamim, inscrição nº 93.530, relativa à dependente: Eliane Conceição Benjamim a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02894
EMPREGADO: Valdemar G. Campelo
INSCRIÇAO Nº. 93.597
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Valdemar G. Campelo, inscrição nº 93.597, relativas os dependentes: Eder Aquino Guida e Néder Aquino Guida a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02893
EMPREGADO: Elizaida Auxiliadora B. Borges
INSCRIÇAO Nº. 93.591, relativa à dependente: Valéria Beraldo Borges a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02895
EMPREGADO: Zenilde L. Dantas
INSCRIÇAO Nº. 93.643
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Zenilde L. Dantas, inscrição nº 93.643, relativa ao dependente: Williams Júnior Ledezma Dantas a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02884
EMPREGADO: Baltazar C. dos Reis
INSCRIÇÃO Nº: 92 718
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Baltazar Carneiro dos Reis, inscrição nº 92 718, relativa à dependente: Lucenira Silva dos Reis a partir de junho de 1974
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02886
EMPREGADO: Paula Maria F. dos Santos
INSCRIÇÃO Nº: 93 016
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Paula Maria F. dos Santos, inscrição nº 93 016, relativa ao dependente: Eder Jerferson Ferreira dos Santos a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02885
EMPREGADO: Paulo Coêlho Ribeiro
INSCRIÇÃO Nº: 92 862
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Paulo Coêlho Ribeiro, inscrição nº 92 862, relativa ao dependente: Paulo Roberto Resende Pereira a partir de junho de 1974
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02 887
EMPREGADO: Rita Maria P. da Silva
INSCRIÇÃO: 93 060
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Rita Maria P. da Silva, inscrição nº 93 060, relativa à dependente: Wivienn Pereira Silva a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02888
EMPREGADO: Maria Ouzima Barbosa
INSCRIÇÃO Nº 93.266
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Ouzima Barbosa, inscrição nº 93.266, relativa à dependente: Jucimar Barbosa a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02890
EMPREGADO: Eunice A. Cardoso
INSCRIÇÃO Nº 93.425
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Eunice Arantes Cardoso, inscrição nº 93.425, relativa à dependente, Magali Arantes Assunção Cardoso a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02889
EMPREGADO: Nely M. Guimarães
INSCRIÇÃO Nº 93. 363
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Nely Mendes Guimarães, inscrição nº 93.363 relativa à dependente: Regina Mendes Guimarães a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02891
EMPREGADO: Joana B. dos Santos
INSCRIÇÃO Nº 93.527
Despacho: Concedo três quotas salário-família ao empregado Joana B. dos Santos, inscrição nº 93.527, relativas aos dependentes: Djalma

Barbosa dos Santos, Jislene Barbosa dos Santos e Gilda Barbosa dos Santos a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02896
EMPREGADO: Terezinha F. Dourado
INSCRIÇÃO Nº.: 93.654
DESPACHO: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Terezinha F. Dourado, inscrição nº. 93.654, relativa aos dependentes: Austregesilo Reis Dourado Júnior e Alcio Reis Dourado a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02898
EMPREGADO: Maria de Lourdes N. de Negreiros
INSCRIÇÃO Nº.: 93.679
DESPACHO: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Maria de Lourdes N. de Negreiros, inscrição nº. 93.679, relativas aos dependentes: Geane Nóbrega de Negreiros e Luciano Nóbrega de Negreiros a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02897
EMPREGADO: Iracema Duarte B. de Medeiros
INSCRIÇÃO Nº.: 93.655
DESPACHO: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Iracema Duarte B. de Medeiros, inscrição nº. 93.655, relativas aos dependentes: Jefferson Duarte Barros de Medeiros e Diógenes Duarte Barros de Medeiros a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02899
EMPREGADO: Iracema Silva Santos
INSCRIÇÃO Nº.: 93.691
DESPACHO: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Iracema Silva Santos, inscrição nº. 93.691, relativas aos dependentes: Ailton Silva Santos e Adilson Silva Santos a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02904
EMPREGADO: Lenice da S. Lacerda
INSCRIÇÃO Nº 93.840
Despacho: Concedo três quotas salário-família ao empregado Lenice da S. Lacerda, inscrição nº 93.840, relativas às dependentes: Jeânia Maria Lopes Lacerda, Jeanne Maria Lopes Lacerda e Joseny Maria Lopes Lacerda a partir de junho de 1974.
Autorizo oagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02906
EMPREGADO: Genoefa W. Ribeiro
INSCRIÇÃO Nº 93.857
Despacho: Concendo duas quotas salário-família ao empregado Genoefa . W. Ribeiro, inscrição nº 93.857, relativas aos dependentes: Thales Wanzeller Ribeiro e Taissa Wanzeller Ribeiro a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02905
EMPREGADO: Maria Izabel de A. Feitosa
INSCRIÇÃO Nº: 93 845
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Maria Ezabel de A. Feitosa, inscrição nº 93.845, relativas aos dependentes: Custódia Genoveva de Araújo Feitosa e Marcelo de Araújo Feitosa a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02907
EMPREGADO: Olíbia F. de Carvalho
INSCRIÇÃO Nº 93.864
Despacho: Concedo três quotas salário-família ao empregado Olíbia F. de Carvalho, inscrição nº 93 864, relativas aos dependentes: Carlos Alberto Falcão: de Carvalho, Frei Falcão de Caralho a patir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02908
EMPREGADO: Edna Mesquita L. Porto
INSCRIÇÃO Nº. 93.867
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Edna Mesquita L. Porto, inscrição nº 93 867, relativas aos dependentes: Adriano Reis Mesquita Porto e Karla Mesquita Porto a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02910
EMPREGADO: Maria das Dores F. Pereira
INSCRIÇÃO Nº. 93.925
Despacho:
Concedo três quotas salário-família ao empregado Maria das Dores F. Pereira, inscrição nº 93.925, relativas aos dependentes: Rosangela da Conceição Fontinele Pereira, Consuelo Maria Fontinele Pereira a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02909
EMPREGADO: Margarida G. Magalhães
INSCRIÇÃO Nº 93.914
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Margarida G. Magalhães, inscrição nº 93.914, relativa à dependente: Miriam Kelly Garcia Magalhães a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02911
EMPREGADO: Etelvina Gonçalves R. Canedo
INSCRIÇÃO Nº. 93.931
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Etelvina Gonçalves R. Canedo, inscrição nº 93.931, relativa à dependente: Viviane Gonçalves Canedo a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

"FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123 Fls. No.: 152
PERÍODO

PAPELETA: 00838/74-SM
SERVIDOR: Lila de Almeida
MATRÍCULA: 3031
Período: 13/05/74 a 15/05/74

PAPELETA: 00906/74-SM
SERVIDOR: Maria da Conceição da Motta
MATRÍCULA: 3140
Período: 03/06/74 a 05/06/74

PAPELETA: 00840/74-SM
SERVIDOR: Maria Célia P Calzá
MATRÍCULA: 3131
Período: 10/05/74 a 12/05

PAPELETA: 00906/74-SM
SERVIDOR: Maria da Conceição da Motta
MATRÍCULA: 3140
Período: 03/06/74 a 05/06/74
PAPELETA: 00481/74-SM
SERVIDOR: Ma. da Glória F. Gomes
MATRÍCULA: 3184
Período: 27/05/74 a 28/05/74

PAPELETA: 00753/74-SM
SERVIDOR: Maria Marta Cintra
MATRÍCULA: 3255
Período: 27/03/74
PAPELETA: 00844/74-SM
SERVIDOR: Maria Necy de A. Oliveira
MATRÍCULA: 3266
Período: 20/05/74 a 21/05/74
PAPELETA: 00755/74-SM
SERVIDOR- Maria Necy de A. Oliveira
MATRÍCULA: 3288
Período: 20/05/74 a 22/05/74
PAPELETA: 00756/74-SM
SERVIDOR: Maria Rocha da Silva
MATRÍCULA: 3288
Período: 20/05/74 a 22/05/74
PAPELETA: 00756/74-
SERVIDOR: Ma. Regina B. de S. e Silva
MATRÍCULA: 3292
Período: 15/05/74
PAPELETA: 00757/74-SM
SERVIDOR: Maridalva Parente Vieira
MATRÍCULA: 3351
Período: 15/05/74

PAPELETA: 00758/74-SM
SERVIDOR: Maridalva Parente Vieira

MATRÍCULA: 3351
Período: 15/05/74
PAPELETA: 00758/74-SM
SERVIDOR: Maridalva Parente Vieira
MATRÍCULA: 3351
Período: 15/05/74
PAPELETA: 00759/74-SM
SERVIDOR: Mercez Rodrigues da Silveira
MATRÍCULA: 3364
Período: 14/03/74

PAPELETA: 00908/74-SM
SERVIDOR: Ma. de Lourdes C. Ferreira
MATRÍCULA: 3389
Período: 07/06/74

Servidor: AULIDA DE S.LIMA
Matrícula: 6039
Laudo: 433/74-SM-CSP
Período: 22/2 a 24/3/74

Servidor: ARLINDO M. CAVALCANTE
Matrícula: 6053
Atestado: 219/74-BM-HDB
Período: 23/3 a 19/4/74

Servidor: MARIA L.B. CORDEIRO
Matrícula: 6239
Laudo: 582/74-SM-CSP
Período: 1o./3 a 07/5/74

Servidor: SEVERIANO S. MARTINS
Matrícula: 6941
Atestado: 194/74-BM-HDF
Período: 21/3a. 04/4/74

Servidor: CACILDA F. BRANQUINHO
Matrícula: 6948
Atestado: 466/74-SM-CSP
Período: 05/3 a 19/3/74
Servidor: MARIA O.DO CARMO
Matrícula: 6962
Atestado: 202/74-BM-HDB
Período: 14/1 a 15/1/74

Servidor: ALICE A. MACIEL
Matrícula: 6968
Laudo: 572/74-SM-CSP
Período: 20/3 a 18/3/74

SERVIDOR: MARIA L.X. ARAÚJO
Matrícula: 7047
Laudo: 520/74-SM-CSF
Período: 15/3 a 30/4/74

Servidor: LUIZA A. ELEOTÉRIO
Matrícula: 7465
Atestado: 550/74-SM-CSP
Período: 13/3 a 11/4/74

Servidor: MARINETE S. SIQUEIRA
Matrícula: 7485
Atestado: 216/74-BM-HDB
Período: 17/3 a 20/3/74

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-arts. 93, 97 e 98-Lei 1711/52:

Servidor: LÁZARO C. FERREIRA
Matrícula: 11761
Laudo: 488/74-SM-CSF
Período: 04/3 a 02/4/74

Servidor: LUIZ B. DA SILVA
Matrícula: 12198
Laudo: 447/74-SM-CSP
Período: lo./3 a 30/04/74

Servidor: MANOEL F. DE OLIVEIRA
Matrícula: 12200
Laudo: 540/74-SM-CSP
Período: lo./2 a 19/2/74

Servidor: MANOEL F. DE OLIVEIRA
Matrícula: 12200
Laudo: 541/74-SM-CSP
Período: 21/2 a 20/5/74

Servidor: LUIZ M. MONTEIRO
Matrícula: 12481
Laudo: 508/74-SM-CSP
Período: 15/3 a 15/6/74

Servidor: MARIA DA G. S. FREITAS
Matrícula: 12795
Atestado: 469/74-SM-CSP
Período: 03/3 a 02/4/74
NOTA: Republicado por não ter constado o tipo de licença na publicação anterior.
Em, 12/7/74

"FALTAS REVELADAS NOS TERMOS DO ART. 123
DA LEI 1711 DE 28/10/52".
PERÍODO
22/05 a 19/06/74

PAPELETA: 00761/74-SM
SERVIDOR: Nilza Freitas C. Branco
MATRÍCULA: 3455
Período: 17/05/74 a 19/05/74

PAPELETA: 00849/74-SM
SERVIDOR: Vera Lúcia M. Tamm
MATRÍCULA: 3621
Período: 22/05/74 a 24/05/74

PAPELETA: 00850/74-SM
SERVIDOR: Yvonne Paes de Carvalho
MATRÍCULA: 3654
Período: 03/05/74

PAPELETA: 00852/74-SM
SERVIDOR: Zuila de Barros Villa
MATRÍCULA: 3679
Período: 22/05/74 a 23/05/74

PAPELETA: 00770/74-SM
SERVIDOR: Omar Paulo Machado
MATRÍCULA: 4297
Período: 24/05/74 a 26/05/74

PAPELETA: 00848/74-SM
SERVIDOR: Therezinha Valle Jorge
MATRÍCULA: 3602
Período: 27/05/74 a 29/05/74

PAPELETA: 00765/74-SM
SERVIDOR: Vilma C. de Carvalho
MATRÍCULA: 3628
Período: 20/05/74 a 21/05/74

PAPELETA: 00766/74-SM
SERVIDOR: Zuila de Barros Villa
MATRÍCULA: 3679
Período: 20/05/74

PAPELETA: 00768/74-SM
SERVIDOR: Julieta Medeiros de Souz
MATRÍCULA: 4106
Período: 20/05/74 a 22/05/74

"LIC. TRAT. SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS. 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 00750/74-SM
SERVIDOR: Leuzina Cunha Gonçalves
MATRICULA: 3027
Período : 20/05/74 a 18/06/74

PAPELETA: 00838/74-SM
SERVIDOR: Lila de Almeida
MATRICULA: 3031
Período: 16/05/74 a 27/05/74

PAPELETA: 00840/74-SM
SERVIDOR: Maria Célia P. Calzá
MATRICULA: 3131
Período: 13/05/74 a 17/05/74

PAPELETA: 00906/74-SM
SERVIDOR: Maria da Conceição da Motta
MATRICULA: 3140
Período: 06/06/74 a 17/06/74

PAPELETA: 00755/74-SM

SERVIDOR: Mª Regina B. de S. e Silva
MATRICULA: 3288
Período: 23/05/74 a 10/06/74

PAPELETA: 00761/74-SM
SERVIDOR: Nilza Freitas C. Branco
MATRICULA: 3455
Período: 20/05/74 a 21/05/74

PAPELETA: 00849
SERVIDOR: Vera Lúcia M. Tamm
MATRICULA: 3621
Período: 25/05/74 a 20/06/74

PAPELETA: 00913/74-SM
SERVIDOR: Zuila de Barros Villa
MATRICULA: 3579
Período: 30/05/74
PAPELETA: 00770/74-SM
SERVIDOR: Omar Paulo Machado
MATRICULA: 4297
Período: 27/05/74 a 07/06/74

"LIC. GESTANTE NOS TERMOS DO ART. 107
DA LEI 1711 DE 28/10/52".
Fls nº 157
Período
22/05/ a 19/06/74

PAPELETA: 00851/74-SM
SERVIDOR: Zaire Cardoso Soares
MATRICULA: 3656
Período: 27/05/74 a 26/09/74

"PROR. LIC. TRAT. SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52".
Fls. Nº 154
PERIODO: 22/05 a 19/06 74

PAPELETA 00905/74-SM
SERVIDOR Mª Aparecida G. Amora.
MATRICULA 3106
Período 05/06/74 a 07/06/74

PAPELETA 01103/74-GDF
SERVIDOR Mª Divina R. Rezende.
MATRICULA 3157
Período 02/06/74 a 31/08/74.

PAPELETA 00842/74-SM
SERVIDOR MARIA José B. dos Santos.
MATRICULA 3219
Período 22/05/74 a 31/05/74

PAPELETA 00845/74-SM
SERVIDOR Marly Ribeiro Salomão.
MATRICULA 3322
Período 01/06/74 a 15/07/74

PAPELETA 00764/74-SM
SERVIDOR Stael Carvalho Lopes.
MATRICULA 3570
Período 05/04/74 a 03/07/74

PAPELETA 00767/74-SM
SERVIDOR Avany Arlete M. Prates.
MATRICULA 3777
Período 01/06/74 a 20/08/74

PAPELETA 00839/74-SM
SERVIDOR Mª Aparecida M. Mendonça.
MATRICULA 3108
Período 23/05/74 a 24/05/74

PAPELETA 00752/74-SM
SERVIDOR Maria José B. dos Santos.
MATRICULA 3219
Período 21/05/74

PAPELETA 00754/74-SM
SERVIDOR Maria Neide E. de Souza.
MATRICULA 3267
Período 20/05/74 a 26/05/74

PAPELETA 00847/74-SM
SERVIDOR Marilda Guimarães Mundim.
MATRICULA 3354
Período 01/03/74

PAPELETA 00912/74-SM
SERVIDOR Zenaide Salgado.
MATRICULA 3665
Período 01/06/74 a 31/08/74

PAPELETA 00769/74-SM
SERVIDOR Nanea Gomes de Lyra.
MATRICULA 4267
Período 22/05/74 a 22/08/74.

"LIC. M.D.P. FAMILIA NOS TERMOS DO ART. 106 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 00836/74-SM
SERVIDOR: Rita Lucia Safe e Silva
MATRICULA: REQ.
Período: 27/05/74 a 31/05/74

"LIC. GESTANTE NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI 1711 DE 28/10/52

PAPELETA: 00837/74-SM
SERVIDOR: Rita Helena P. Horn
MATRICULA: REQ.
Período: 06/05/74 a 05/09/74.

"FALTAS RELEVANTES NOS TERMOS DO ART. 123
DA LEI 1711 DE 28 10 52".

PAPELETA: 00771 74-SM
SERVIDOR: Pedro Nilo Barbosa
MATRICULA: 4325
Período: 13 05 74 a 15 05 74

PAPELETA: 00918 74-SM
SERVIDOR: Alice da P. O. Vieira
MATRICULA: 4620
Período: 04 06 74

PAPELETA: 00856 74-SM
SERVIDOR: Áurea Schiochet

MATRICULA: 4711
Período: 29/05/74

PAPELETA: 00775/74-SM
SERVIDOR: Célio Cardoso de Lucena
MATRICULA: 4754
Período: 20/05/74

PAPELETA: 00778/74-SM
SERVIDOR: Diana P. Souto Mendes
MATRICULA: 4828
Período: 14/05/74 a 16/05/74

PAPELETA: 00782/74-SM
SERVIDOR: Dinorah Cercal Holtz
MATRICULA: 4835
Período: 20/05/74 a 22/05/74

PAPELETA: 00917/74-SM
SERVIDOR: Rosaly Maria S. de Oliveira
MATRICULA: 4354
Período: 02/06/74 a 04/06/74

PAPELETA: 00774/74-SM
SERVIDOR: Áurea Schiochet
MATRICULA: 4711
Período: 17/05/74

PAPELETA: 00921/74-SM
SERVIDOR: Benedita B. X. Junqueira
MATRICULA: 4720
Período: 12/04/74

PAPELETA: 00923/74-SM
SERVIDOR: Célio Cardoso de Lucena
MATRICULA: 4754
Período: 06/06/74

PAPELETA: 00779/74-SM
SERVIDOR: Dilma Almeida da Rocha
MATRICULA: 4830
Período: 22/04/74 a 24/4/74

PAPELETA: 00859/74-SM
SERVIDOR: Ediette Rodor de Araujo
MATRICULA: 4863
Período: 27/05/74.

PAPELETA 00855/74-SM
SERVIDOR Paschoa Vitorino Rocha
MATRICULA 4313
Período 25/05/74 a 21/08/74

PAPELETA 00780/74-SM
SERVIDOR Dilma Almeida da Rocha
MATRICULA 4830
Período 03/05/74 a 07/05/74

PAPELETA 00788/74-SM
SERVIDOR Floriana José de S. Teixeira
MATRICULA 4943
Período 07/05/74 a 05/07/74

PAPELETA 00862/74-SM
SERVIDOR Henriqueta R. Pinheiro
MATRICULA 5008
Período 23/05/74 a 21/06/74

PAPELETA 00919/74-SM
SERVIDOR Aparecida A. R. Santos
MATRICULA 4691
Período 31/05/74 a 29/06/74

PAPELETA 00924/74-SM
SERVIDOR Edith de C. Gonçalves
MATRICULA 4868
Período 03/06/74 a 01/08/74

PAPELETA 00926/74-SM
SERVIDOR Hemicenia Maria de Barros
MATRICULA 5007
Período 03/06/74 a 17/06/74

PAPELETA: 00843/74-SM
SERVIDOR: Mª Natividade D. Santos
MATRICULA: 3264
Período: 22/04/74 a 23/04/74

PAPELETA: 00760/74-SM
SERVIDOR: Maria José T. Aversa
MATRICULA: 3380
Período: 16/05/74 a 30/05/74

PAPELETA: 00846/74-SM
SERVIDOR: Maridalva Parente Vieira
MATRICULA: 3351
Período: 30/05/74

PAPELETA: 00763/74-SM
SERVIDOR: Rosália de Melo P. da Luz
MATRICULA: 3532
Período: 15/04/74 a 06/05/74

PAPELETA : 00771/74—SM
SERVIDOR: Pedro Nilo Barbosa
MATRICULA : 4325
Período : 16/05/74 a 17/05/74

PAPELETA : 00781/74—SM
SERVIDOR : Dilma Almeida da Rocha
MATRICULA : 4830
Período : 29/04/74

PAPELETA : 00783/74—SM
SERVIDOR : Ednei Vaz Duarte Silva
MATRICULA : 4877
Período : 22/05/74 a 30/05/74

PAPELETA : 00789/74—SM
SERVIDOR : Francisca C. da Silva
MATRICULA : 4947
Período : 05/05/74 a 30/07/74

PAPELETA: 00861/74—SM
SERVIDOR : Genezy Bernardes Teixeira
MATRICULA: 4966
Período : 26/05/74 a 06/06/74

PAPELETA : 00917/74—SM
SERVIDOR : Rosaly Mª. S. de Oliveira
MATRICULA : 4354
Período : 05/06/74 a 08/06/74

PAPELETA : 00782/74—SM
SERVIDOR : Dinorah Cercal Holtz
MATRICULA : 4835
Período : 23/05/74 a 03/06/74

PAPELETA : 00860/74—SM
SERVIDOR : Eunice Pereira dos Santos
MATRICULA: 4932
Período : 25/05/74 a 28/05/74

PAPELETA : 00925/74—SM
SERVIDOR : Francisca C.S. Freitas
MATRICULA : 4950
Período : 09/06/74 a 05/07/74

PAPELETA : 00863/74—SM
SERVIDOR : Ires Terceiro Guberobich
MATRICULA : 5059
Período : 27/05/74 a 28/05/74

MATRICULA: 4966
Período: 26/05/74 a 06/06/74

PAPELETA : 00773/74—SM
SERVIDOR : Semiramis R. Burgos
MATRICULA : 4378
Período : 24/04/74 a 31/05/74

PAPELETA : 00857/74—SM
SERVIDOR : Balbina A. da F. Santos
MATRICULA : 4717
Período : 27/05/74

PAPELETA : 00858/74—SM
SERVIDOR : Dativa D. de Medeiros
MATRICULA : 4816
Período : 24/05/74

PAPELETA: 00927/74—SM
SERVIDOR: Iracema Silva Macedo
MATRICULA: 5048
Período : 03/06/74

PAPELETA : 00920/74—SM
SERVIDOR: Aparecida Castilha
MATRICULA: 4693
Período : 29/05/74 a 30/05/74

PAPELETA: 00777/74—SM
SERVIDOR: Dalva de Assis Carvalho
MATRICULA: 4804
Período : 13/05/74 a 26/05/74

PAPELETA : 00785/74—SM
SERVIDOR: Efigênia P. Trindade
MATRICULA : 4882
Período : 20/05/74

PAPELETA: 00792/74—SM
SERVIDOR: Ivonir de Souza Lobato
MATRICULA: 5080
Período : 23/05/74 a 25/05/74

PAPELETA: 00866/74—SM
SERVIDOR: Julieta G. dos Reis
MATRICULA : 5147
Período : 17/05/74 a 19/05/74

PAPELETA : 00796/74—SM
SERVIDOR: Solange Mª. R. Sanowicz
MATRICULA : 7079
Período : 06/05/74 a 07/05/74

PAPELETA: 00931/74—SM
SERVIDOR: Mª de Lourdes P. Canalejas
MATRICULA: 7090
Período : 04/06/74

PAPELETA: 00934/74—SM
SERVIDOR: Eunice de Souza Oliveira
MATRICULA : 7381
Período : 16/05/74 a 18/05/74

PAPELETA: 00935/74—SM
SERVIDOR: Zoraide Antunes Ribeiro
MATRICULA: 7599
Período : 03/06/74

PAPELETA: 00865/74—SM
SERVIDOR: Josemias Costa
MATRICULA: 5130
Período : 20/05/74 a 22/05/74

PAPELETA: 00867/74—SM
SERVIDOR: Maria Silva de O. Tzemos
MATRICULA: 7040
Período : 28/05/74 a 30/05/74

PAPELETA: 00797/74—SM
SERVIDOR: Solange Mª R. Sanowicz
MATRICULA: 7079
Período : 14/05/74

PAPELETA: 00871/74—SM
SERVIDOR: Marinalva D. L. e Silva
MATRICULA: 7268
Período : 30/05/74

PAPELETA: 00872/74—SM
SERVIDOR: Zoraide Antunes Ribeiro
MATRICULA: 7599
Período : 29/05/74

PAPELETA: 00804/74—SM
SERVIDOR: Marlene Porto Ramos
MATRICULA: 7640
Período : 22/05/74

PAPELETA: 00874/74—SM
SERVIDOR: Luíza de O. Ribeiro
MATRICULA: 7660
Período : 28.05/74 a 29/05/74

PAPELETA: 00875/74—SM
SERVIDOR: Evanilde N. da Silva
MATRICULA : 7792 16/05/74

PAPELETA: 00805/74—SM
SERVIDOR: Mª Alzira de A. Martins
MATRICULA: 7847
Período : 02/05/74 a 04/05/74

PAPELETA: 00939/74—SM
SERVIDOR: Zulmira Mendonça da Mota
MATRICULA: 8032
Período : 15/05/74 a 17/05/74—SM

PAPELETA: 00808/74—SM
SERVIDOR: Dalvani P. de Araujo
MATRICULA: 8111
Período : 21/05/74

PAPELETA: 00936/74—SM
SERVIDOR: Uyara do Nascimento Fleury
MATRICULA: 7712
Período : 05/06/74 a 07/06/74

PAPELETA: 00876/74—SM
SERVIDOR: Evanilde N. da Silva
MATRICULA: 7792
Período: 27/05/74 a 28/05/74

PAPELETA: 00877/74—SM
SERVIDOR: Vera Lucia Meirelles Tamm
MATRICULA: 7898
Período : 22/05/74 a 24/05/74

PAPELETA: 00807/74—SM
SERVIDOR: Messias V.B. Parente
MATRICULA: 8061
Período : 06/05/74 a 08/05/74

PAPELETA: 00795/74—SM
SERVIDOR: Dirce A. Ribeiro Pereira
MATRICULA: 6990
Período : 08/05/74 a 06/08/74

PAPELETA: 00937/74—SM
SERVIDOR: Evanilde Nogueira da Silva
MATRICULA : 7792
Período : 01/06/74 a 04/06/74

PAPELETA: 00803/74—SM
SERVIDOR: Marita Santiago Pires
MATRICULA: 7564
Período : 19/05/74 a 17/07/74

PAPELETA: 00806/74—SM
SERVIDOR: Maria Stella M. Gaspar
MATRICULA: 7913
Período : 24/05/74 a 12/06/74

PAPELETA: 00928/74—SM
SERVIDOR: Isabel S. de Oliveira
MATRICULA: 5067
Período : 31/05/74 a 10/06/74

PAPELETA: 00865/74—SM
SERVIDOR: Josemias Costa
MATRICULA: 5130
Período : 23/05/74

PAPELETA: 00867/74—SM
SERVIDOR: Maria Silva de O. Tzemos
MATRICULA: 7040
Período : 31/05/74 a 11/06/74

PAPELETA: 00934/74—SM
SERVIDOR: Eunice de S. Oliveira
MATRICULA: 7381
Período : 19/05/74 a 30/05/74

PAPELETA: 00805/74—SM
SERVIDOR : Mª Alzira de A. Martins
MATRICULA: 7847
Período : 05/05/74 a 16/05/74

PAPELETA: 00939/74—SM
SERVIDOR: Zulmira Mendonça da Mota
MATRICULA : 8032
Período : 18/05/74 a 22/05/74

PAPELETA: 00792/74—SM
SERVIDOR: Ivonir de Souza Lobato
MATRICULA : 5080
Período : 26/05/74 a 21/06/74

PAPELETA: 00866/74—SM
SERVIDOR: Julieta Gonçalves dos Reis
MATRICULA: 5147
Período : 20/05/74 a 21/05/74

PAPELETA : 00798/74—SM
SERVIDOR: Solange Maria R. Sanowioz
MATRICULA: 7079
Período : 20/05/74

PAPELETA: 00876/74—SM
SERVIDOR: Evanilde Nogueira da Silva
MATRICULA: 7792
Período : 29/05/74 a 31/05/74

PAPELETA: 00877/74—SM
SERVIDOR: Vera Lúcia Meirelles Tamm
MATRICULA: 7898
Período : 25/05/74 a 20/06/74

PAPELETA: 00807/74—SM
SERVIDOR: Messias Violeta B. Parente
MATRICULA: 8061
Período : 09/05/74 a 10/05/74

PAPELETA : 00793/74—SM
SERVIDOR : Josefa Francisca S. de Lima
MATRICULA: 5125
Período : 21/05/74

PAPELETA: 00799/74—SM
SERVIDOR: Solange Mª R. Sanowicz
MATRICULA: 7079
Período : 16/05/74

PAPELETA: 00870/74—SM
SERVIDOR: Mércia Beatriz O. Provasi
MATRICULA: 7249
Período : 27/05/74 a 31/05/74

PAPELETA: 00873/74—SM
SERVIDOR: Lucia Mª S. D. Vasconcelos
MATRICULA: 7634
Período : 27/05/74 a 29/05/74

PAPELETA: 00868/74—SM
SERVIDOR: Ilsa Pereira Barbosa
MATRICULA: 7069
Período : 10/05/74

PAPELETA: 00869/74—SM
SERVIDOR: Sônia Maria G. Madeira
MATRICULA: 7083
Período : 27/05/74 a 29/05/74

PAPELETA: 00933/74—SM
SERVIDOR: Maria Lúcia Passos
MATRICULA: 7315
Período : 05/06/74 a 07/06/74

PAPELETA: 00940/74—SM
SERVIDOR: Maria da Glória Soares
MATRICULA: 8106
Período : 28/05/74

PAPELETA: 00930/74—SM
SERVIDOR: Ivaildes da Silva Rêgo
MATRICULA: 6872
Período : 03/06/74 a 02/10/74

PAPELETA: 00932/74—SM
SERVIDOR: Maria Celeste G. Muraro
MATRICULA: 7092
Período : 03/06/74 a 02/10/74

RETIFICAÇÃO

"Retifico nome de: RENATA CORREA DE LIMA, (filha), nasc. em 17.10.68, PARA: RENATA DE LIMA CARNEIRO, dependente de: YONE MARIA CORREA DE LIMA, Professora, nível 13, matrícula nº. 3650, por motivo da mesma ter sido legitimada pelo pai em 14.04.71, conforme a atual certidão de nascimento".

PAPELETA: 056/74-DPe. FEDF
SERVIDOR: Nely de Jesus Nery
MATRICULA: 3431
DESPACHO: "Concedo pagamento de salário-família a servidora: NELY DE JESUS NERY, Professora, nível 13, matrícula nº. 3431, relativo ao dependente: EDUARDO JACKSON NERY, (filho), nasc. em 07.03.74, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de MARÇO de 1974".

PAPELETA: 064/74-DPe. FEDF
SERVIDOR: Wanda de Mello Lobo Rocha
MATRICULA: 3613
Despacho: "Concedo pagamento de salário família a servidora: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA, Professora, nível 13, matrícula nº. 3613, relativo a dependente: ALESSANDRA DE MELLO ROCHA, (filha), nasc. em 29.01.74, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de JANEIRO de 1974".

PAPELETA: 065/74-DPe. FEDF
SERVIDOR: Antonio C. Rodrigues
Matrícula: 3741
DESPACHO: "Concedo pagamento de salario-família ao servidor: ANTONIO CHARLES RODRIGUES, Professor, Código - MGI-02.19, matrícula nº. 3741, relativo ao dependente: BRUNO PINHEIRO MACHADO RODRIGUES, (filho), nasc. em 15.03.74, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de MARÇO de 1974".

PAPELETA: 057/74-DPe. FEDF
SERVIDOR: Maria de Fátima R. Mendes
MATRICULA: 7100
DESPACHO: "Concedo pagamento de salário família a servidora: MARIA DE FATIMA ROSA E MENDES, Professora, nível 13-B matrícula nº. 7100, relativo a dependente: ANDREA CRISTINA ROSA MENDES, (filha), nasc. em 13.04.74, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de ABRIL de 1974".

PAPELETA: 062/74-DPe.FEDF
SERVIDOR: Nilza Alves T. Lima
MATRICULA: 7265

Despacho: "Concedo pagamento de salário família a servidora: NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA, Professora, nível 13, matrícula nº 7265, relativo a dependente: MARCIA ALVES TEIXEIRA LIMA, (filha), nasc. em 15:10:72, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de JANEIRO de 1974, devendo os períodos anteriores serem requeridos por exercícios findos".

PAPELETA: 059/74-DPe. FEDF
SERVIDOR: Marian Rodriges Zanon
MATRICULA: 8257
Despacho: "Concedo pagamento de salário-família a servidora: MARIAN RODRIGUES ZANON, Professora, nível 13 matrícula nº 8257, relativo a dependente: ÉRICA RODRIGUES ZANON, (filha), nasc. em 06.10.73, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de JANEIRO de 1974, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo".

PAPELETA: 053/74-DPe. FEDF
SERVIDOR: Jacira B. de Carvalho
MATRICULA: 8674
Despacho: "Concedo pagamento de salário-família a servidora: JACIRA BERNARDES DE CARVALHO, Professora, nível 13 matrícula nº 8674, relativo ao dependente: RODRIGO RAIMUNDO BERNARDES DE CARVALHO, (filho), nasc. em 09.02.74, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de FEVEREIRO de 1974".

PAPELETA: 061/74-DPe. FEDF
SERVIDOR: Deldina O. C. Alves
MATRICULA: 3831
Despacho: "Concedo pagamento de salário-família a servidora: DELDINA OLIVEIRA CELESTINO ALVES, Servente nível 05, matrícula nº 3832, relativo ao dependente: FERNANDO CESAR ALVES, (filho), nasc. em 04:02:74, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de FEVEREIRO de 1974".

PAPELETA: 055/74-DPe. FEDF
SERVIDOR: Edesio de Jesus
MATRICULA: 3848
Despacho: "Concedo pagamento de salário-família ao servidor: EDESIO DE JESUS, Servente, nível 05, matrícula nº 3848, relativo a dependente: INAILCE NUNES DE JESUS, (filha), nasc. em 16:05:74, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de MAIO de 1974".

PAPELETA: 060/74-DPe.FEDF
SERVIDOR: Nestorio G. Oliveira
MATRICULA: 4277
Despacho: "Concedo pagamento de salário-família ao servidor: NESTORIO GONÇALVES OLIVEIRA, Jardineiro, nível 06, matrícula nº 4277, relativo a dependente: MARIA FONSECA GONÇALVES, (mãe viúva), nasc. em 28:04:1898, a partir de 24.05.74, data do reconhecimento pela Autoridade competente. Autorizo pagamento a partir de MAIO de 1974".

PAPELETA: 058/74-DPe.FEDF
SERVIDOR: João Batista Salgado
MATRICULA: 5097
Despacho: "Concedo pagamento de salário família ao servidor: JOÃO BATISTA SALGADO, Servente, nível 05, matrícula nº 5097, relativo ao dependente: MARCELO ALVES SALGADO, (filho), nasc. em 04:05:74, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de MAIO de 1974".

PAPELETA 063/74-DPe.FEDF
SERVIDOR: Elza de Souza P.C. Lima
MATRICULA: 6548

Despacho: "Concedo pagamento de salário família a servidora: ELZA DE SOUZA PRADO COSTA LIMA, Diretora, nível 16, matrícula nº 6548 relativo a dependente: SONILDA DOS SANTOS CORDEIRO, (TGR), nasc. em 03:02:64, a partir de 14:12:73, data do deferimento do Termo de Guarda e Responsabilidade. Autorizo pagamento a partir de DEZEMBRO de 1 973".

PAPELETA: 054/74-DPe. FEDF
SERVIDOR: Maria Luiza M. Araujo
MATRICULA: 7198
Despacho: "Concedo pagamento de salário-família a servidora: MARIA LUIZA MENDONÇA ARAUJO, Psicóloga, Código-NS 703.3, matrícula nº 7198, relativo ao dependente: PAULO MÁRCIO MENDONÇA ARAUJO, (filho), nasc. em 29:10:73, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de OUTUBRO de 1973".

PAPELETA : 021/74—Dpe. FEDF
SERVIDOR: Oscarina F. da Silva
MATRICULA: 3496
DESPACHO: "Cancelo pagamento de salário-família da servidora: OSCARINA FONSECA DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula nº 3496, relativo aos dependentes: CARLOS ROBERTO DA SILVA, (filho), nasc. em 22:10:50 e BYRON LUCIO DA SILVA, (filho), nasc. em 22:06:52, para o 1º a partir de OUTUBRO de 1971 e para o 2º a partir de JULHO de 1973. por motivo dos mesmos terem completado 21 anos".

PAPELETA: 00944/74—SM
SERVIDOR: Alice Costa Pinto
MATRICULA: 8700
Período: 03/06/74 a 04/06/74

PAPELETA: 00820/74—SM
SERVIDOR: Coracy do N. Silva Lopes
MATRICULA: 8703
Período: 17/05/74
PAPELETA: 00887/74-SM
SERVIDOR: Anna Neli Motta Flores
MATRICULA: 8730
Período: 24/05/74

PAPELETA: 00945/74—SM
SERVIDOR: Luzeli Moura Silva
MATRICULA: 8752
Período 04/06/74

PAPELETA: 00825/74—SM
SERVIDOR: Iracy Lopes da Silva
MATRICULA: 8940
Período: 04/04/74

PAPELETA: 00891/74—SM
SERVIDOR: Iracy Lopes da Silva
MATRICULA: 8940
Período: 27/05/74'
PAPELETA: 00821/74-SM
SERVIDOR: Coracy do N. Silva Lopes
MATRICULA: 8703
Período: 13/05/74

PAPELETA: 00886/74—SM
SERVIDOR: Noemia Vasconcelos Victor
MATRICULA: 8709
Período: 21/05/74 a 23/05/74
PAPELETA: 00822/74—SM
SERVIDOR: Maria Cândida da S. Rezende
MATRICULA: 8732
Período: 20/05/74

PAPELETA: 00826/74—SM
SERVIDOR: Iracy Lopes da Silva
MATRICULA: 8940
Período: 18/03/74 a 19/03/74

PAPELETA: 00890/74—SM
SERVIDOR: Iracy Lopes da Silva
MATRICULA: 8940
período: 23/05/74

PAPELETA: 00947/74—SM
SERVIDOR Iracy Lopes da Silva
MATRICULA: 8940
Período: 03/06/74 a 05/06/74

PAPELETA: 00878/74-SM
SERVIDOR: Edna Beatriz de A, Motta
MATRICULA: 8114
PERIODO: 27/05/74 a 29/05/74

PAPELETA: 00879/74-SM
SERVIDOR: Maria Leni de Oliveira
MATRICULA: 8183
PERIODO: 18/04/74 a 20/04/74

PAPELETA: 00811/74-SM
SERVIDOR: Maria da Penha G. Cruzeiro
MATRICULA: 8234
PERIODO: 14/05/74

PAPELETA: 00883/74-SM
SERVIDOR: Vera Lúcia Silva de Melo
MATRICULA: 8555
PERIODO: 22/05/74 a 23/05/74

PAPELETA: 00817/74-SM
SERVIDOR: Raimunda Barros Correia
MATRICULA: 8630
PERIODO: 23/05/74

PAPELETA: 00818/74—SM
SERVIDOR: Mª Filomena T. Correa
MATRICULA: 8644
PERIODO: 20/05/74

PAPELETA: 00809/74-SM
SERVIDOR: Maria Magdalena Pereira
MATRICULA: 8143
PERIODO: 07/05/74

PAPELETA: 00880/74-SM
SERVIDOR: Mariza de Oliviera Batista
MATRICULA: 8227
PERIODO: 28/05/74 a 30/05/74

PAPELETA: 00941/74-SM
SERVIDOR: Marlene Lima Gomes
MATRICULA: 8238
PERIODO: 03/06/74 a 04/06/74

PAPELETA: 00942/74-SM
SERVIDOR: Eurides Pereira de Souza
MATRICULA: 8618
PERIODO: 03/06/74

PAPELETA: 00885/74—SM
SERVIDOR: Raimunda Barros Correia
MATRICULA: 8630
PERIODO: 30/05/74

PAPELETA: 00943/74-SM
SERVIDOR: Dirce Maria R. de Almeida
MATRICULA: 8647
PERIODO: 21/05/74 a 23/05/74
PAPELETA: 00892/74-SM
SERVIDOR: Teresa C. Souto Nóbrega
MATRICULA: 9024
Período: 19/04/74

PAPELETA: 00894/74-SM
SERVIDOR: Noélia Ramos Botelho
MATRICULA: 10141
Período: 20/05/74 a 22/05/74

PAPELETA: 00893/74-SM
SERVIDOR: Teresa C. Souto Nóbrega
MATRICULA: 9024
Período: 26/04/74

PAPELETA: 00810/74-SM
SERVIDOR: Eleonora F. M. Vieira
MATRICULA: 8205
Período: 01/05/74 a 31/05/74

PAPELETA: 00888/74-SM
SERVIDOR: Iracy Lopes da Silva
MATRICULA: 8799
Período: 27/05/74

PAPELETA: 00889/74—SM
SERVIDOR: Iraci Lopes da Silva
MATRICULA: 8799
Período: 23/05/74

PAPELETA: 00946/74—SM
SERVIDOR: Iracy Lopes da Silva
MATRICULA: 8799
Período: 03/06/74 a 22/06/74

PAPELETA: 00879/74-SM
SERVIDOR: Maria Leni de Oliveira
MATRICULA: 8183
Período: 21/04/74 a 17/05/74

PAPELETA: 00737/74—SM
SERVIDOR: Gedetilde L. da Silva
MATRICULA: 8678
Período: 15/05/74

PAPELETA: 00894/74—SM
SERVIDOR: Noélia Ramos Botelho
MATRICULA: 10141
Período: 23/05/74 a 26/05/74

PAPELETA: 00943/74—SM
SERVIDOR: Dirce Maria R. de Almeida
MATRICULA: 8647
Período: 24/05/74 a 01/06/74

PAPELETA: 00947/74—SM
SERVIDOR: Iraci Lopes da Silva
MATRICULA: 8940
Período: 06/06/74 a 22/06/74

PAPELETA: 00762/74-SM
SERVIDOR: Noé de Araújo Madeiro
MATRICULA: 3467
Peróiodo 23/05/74 a 25/05/74

PAPELETA: 00772/74-SM
SERVIDOR: Ruth C. da Silva Costa
MATRICULA: 4362
Período: 20/05/74 a 22/05/74

PAPELETA: 00776/74-SM
SERVIDOR: Corinta D. de Oliveira
MATRICULA: 4793
Período: 21/05/74 a 23/05/74

PAPELETA: 00802/74-SM
SERVIDOR: Elza da Costa Ferreira
MATRICULA: 7349
Período: 23/03/74

PAPELETA: 00801/74-SM
SERVIDOR: Elza da Costa Ferreira
MATRICULA: 7349
Período: 23/04/74 a 24/04/74

PAPELETA: 00829/74-SM
SERVIDOR: Jonas A. de Oliveira
MATRICULA: 12183
Período: 02/05/74 a 04/05/74

PAPELETA: 00910/74-SM
SERVIDOR: Nunciata Luzia G. Peres
MATRICULA: 3474
Período: 03/05/74 a 05/05/74

PAPELETA: 00922/74-SM
SERVIDOR: Carolina Gomes de Alarcão
MATRICULA: 4746
Período: 03/06/74

PAPELETA: 00790/74-SM
SERVIDOR: Heroina Silva da Mata
MATRICULA: 5014
Período: 23/05/74 a 25/05/74

PAPELETA: 00800/74-SM
SERVIDOR: Elza da Costa Ferreira
MATRICULA: 7349
Período: 19/04/74

PAPELETA: 00882/74-SM
SERVIDOR: Ana Amelia Rezende Perillo
MATRICULA: 8254
Período: 29/05/74 a 31/05/74

PAPELETA: 1051/74-GDF
SERVIDOR: João Soares da Silva
MATRICULA: 14152
período: 27/05/74 a 29/05/74
PAPELETA: 00948/74-SM
SERVIDOR: Domingos Joaquim Oliveira
MATRICULA: 12530
Período : 03/06/74 a 02/07/74

PAPELETA: 00950/74-SM
SERVIDOR: Fernando Freire Borges
MATRICULA: 15101
Período: 31/05/74 a 29/06/74

PAPELETA: 00898/74-SM
SERVIDOR: Lourival da Silva
MATRICULA: 16142
Período: 30/04/74 a 28/06/74

PAPELETA: 00899/74-SM
SERVIDOR: Manoel Almeida Alves
MATRICULA: 16811
Período: 01/06/74 a 30/06/74

PAPELETA: 00830/74-SM
SERVIDOR: Rafael Almeida da Silva
MATRICULA: 13027
Período: 02/05/74 a 30/05/74

PAPELETA: 00897/74-SM
SERVIDOR: Antonio Francisco de Souza
MATRICULA: 15251
Período: 01/06/74 a 30/07/74

PAPELETA: 00833/74-SM
SERVIDOR: Francisco Vicente Martins
MATRICULA: 16414
Período: 18/05/74 a 16/06/74

PAPELETA: 00834/74-SM
SERVIDOR: Alcides dos Santos
MATRICULA: 17027
Período: 20/05/74 a 18/07/74

PAPELETA: 00938/74-SM
SERVIDOR: Avelina da Fonseca Merçon
MATRICULA: 8013
Período: 03/06/74 a 02/10/74

PAPELETA: 00954/74-SM
SERVIDOR: Dircea Capanema Merheb
MATRICULA: REQ.
Período: 02/05/74 a 04/05/74

PAPELETA: 00952/74-SM
SERVIDOR: Tercila Tereza M. Mérida
MATRICULA| REQ.
PERIODO 01/06/74 a 03/06/74

PAPELETA: 00904/74-SM
SERVIDOR: Zilda Texeira Gripp
MATRICULA: REQ;
PERIODO: 13/05/74 a 15/05/74

PAPELETA: 00951/74-SM
SERVIDOR: Átila Luiz Flores Ramos
MATRICULA: REQ.
PERIODO: 04/06/74 a 06/06/74

PAPELETA: 00953/74-SM
SERVIDOR: Jamili Amim Carneiro
MATRICULA: REQ.
PERIODO: 04/06/74 e 06/74
PAPELETA: 00835/74-SM
SERVIDOR: Wanda Marra Hummel
MATRICULA: REQ:
Período: 20/05/74 a 22/05/74.

PAPELETA: 00827/74-SM
SERVIDOR: MERCEDES P. de Q. O. de Araujo.
MATRICULA: 8997
Período: 14/05/74 a 16/05/74.

PAPELETA: 00832/74-SM
SERVIDOR: Cícero Manoel de Oliveira
MATRICULA: 14611
Período 17/04/74 a 19/07/74

PAPELETA: 00896/74-SM
SERVIDOR: Arnaldo P. de S. Sobrinho
MATRICULA: 14868
Período: 22/03/74

PAPELETA: 00900/74-SM
SERVIDOR: João Honório Fonseca
MATRICULA: 17603
Período: 22/05/74 a 24/05/74.
PAPELETA: 00881/74-SM
SERVIDOR: Santaninha C.L.D. de Araújo
MATRICULA: 8230
Período: 30/05/74

PAPELETA: 00882/74-SM
SERVIDOR: Maria da Penha G. Cruzeiro
MATRICULA: 8234
Período: 10/05/74

PAPELETA: 00813/74-SM
SERVIDOR: Mª da Penha G. Cruzeiro
MATRICULA: 8234
Período: 17/06/74

PAPELETA: 00814/74-SM
SERVIDOR: Veralúcia Silva de Melo
MATRICULA: 8555
Período: 20/05/74

PAPELETA: 00884/74-SM
SERVIDOR: Mª Salomé de F. Oliveira
MATRICULA: 8566
Período: 30/05/74 a 31/05/74

PAPELETA: 00815/74-SM
SERVIDOR: Adelma de M. Fonseca
MATRICULA: 8593
Período: 16/04/74

PAPELETA: 00816/74-SM
SERVIDOR: Adelma de M. Fonseca
MATRICULA: 8593
Período: 26/04/74

PAPELETA: 00818/74-SM
SERVIDOR: Roseli Peres
MATRICULA: 8646
Período: 15/05/74 a 17/05/74

PAPELETA: 00824/74-SM
SERVIDOR: Fátima Braga Mendes
MATRICULA: 8743
Período: 06/05/74 a 12/05/74

PAPELETA: 00823/74-SM
SERVIDOR: Fátima Braga Mendes
MATRICULA: 8743
Período: 15/05/74 a 23/05/74

PAPELETA: 00930/74-SM
SERVIDOR: Ivaildes da Silva Rêgo
MATRICULA: 6872
Período: 03/06/74 a 02/10/74

PAPELETA: 00932/74-SM
SERVIDOR: Maria Celeste G. Muraro
MATRICULA: 7092
Período: 03/06/74 a 02/10/74

PAPELETA: 0976/74-GDF
SERVIDOR: Antonio Loterio Ramos
MATRICULA: 2381
Período: 22/05/74 a 31/05/74

PAPELETA: 1052/74 - GDF
SERVIDOR: Maria de Lourdes Silva
MATRICULA: 3233
Período: 26/05/74 a 24/06/74

PAPELETA: 0909/74-SM
SERVIDOR: Nilza Silva
MATRICULA: 3459
Período: 06/06/74 a 20/06/73

PAPELETA: 00911/74-SM
SERVIDOR: Orila José Vieira
MATRICULA: 3493
Período: 01/06/74 a 30/06/74

PAPELETA: 00854/74-SM
SERVIDOR: Lourdes Pereira dos Reis
MATRICULA: 4132
Período: 26/05/74 a 24/06/74

PAPELETA: 00915/74-SM
SERVIDOR: Marieta O. da Fonseca
MATRICULA: 4230
Período: 03/06/74 a 14/06/74

PAPETA: 0996/74-GDF
SERVIDOR: João Passos Jardim
MATRICULA: 5100
Período: 01/05/74 a 23/05/74

PAPELETA: 00794/74-SM
SERVIDOR: Hilda de Faria Roberto
MATRICULA: 5743
Período: 17/05/74 a 31/05/74

PAPELETA: 1044/74-GDF
SERVIDOR: Lígia Martins Pelles
MATRICULA: 6556
Período: 02/06/74 a 31/08/74

PAPELETA: 00828/74-SM
SERVIDOR: Lourival Alves de Lima
MATRICULA: 9699
Período: 13/05/74 a 11/07/74

PAPELETA: 1150/74-GDF
SERVIDOR: Severino N. de Araujo
MATRICULA: 12147
Período: 03/06/74 a 12/09/74

PAPELETA: 00895/74-SM
SERVIDOR: Expedito A. do Nascimento
MATRICULA: 12483
Período: 30/05/74 a 30/06/74

PAPELETA 02259
EMPREGADO Geraldina M. Paranhos
INSCRIÇÃO 82.594
Período 13. 05.74 a 27.05.74.

PAPELETA 02261
EMPREGADO Evanilde de S. Vieira
INSCRIÇAO 81.601
Período 24.04.74 a 28.04.74

PAPELETA 02263
EMPREGADO Henriqueta R. dos Santos
INSCRIÇÃO 81.661
Período 07.05.74 a 1305.74

PAPELETA O2265
EMPRAGADO Ione Bastos S. de Alencar
INSCRIÇÃO 81.691
Período 14.05.74 a 23.05.74

PAPELETA 02267
EMPREGADO Izaura Nascimento Lira
INSCRIÇÃO 81.716
Período 04.04.74 a 26.06.74

PAPELETA 02258
EMPREGADO Enedina da C. Barbosa
INSCRIÇAO 81.574
Período 22.05.74 a 30.05.74

PAPELETA 02260
EMPREGADO : Eva Ferreira de Carvalho
INSCRIÇÃO 81 598
Período : 08.04.74. a 16.04.74
PAPELETA 02260
EMPREGADO Geralda Cândida S. do Nascimento
INSCRIÇÃO 81.628
Período 16.05.74 a 07.08.74

PAPELETA 02260
EMPREGADO Eva Ferreira de Carvalho
INSCRIÇÃO 81.598
Período 08.04.74 a 16.04.74

PAPELETA 02264
EMPREGADO Hilda F. de Araújo
INSCRIÇÃO 81.665
Período 08.05.74 a 22.05.74

PAPELETA 02266
EMPREGADO Irany de S. Barroso
INSCRIÇÃO 81.702
Período 22.05.74 a 29.05.74

PAPELETA 02268
EMPREGADO Isis Maria P. de Oliveira
INSCRIÇÃO 81.717
Período 23.04.74

PAPELETA 02269
EMPREGADO Isis Maria P. de Oliveira
INSCRIÇAO 81.717
PERIODO 25 e 26.04.74

PAPELETA 02271
EMPREGADO JOAO DOS S. ROSA
INSCRIÇAO 81.749
PERIODO 01.05.74 a 05.05.74

PAPELETA 02273
EMPREGADO LAIDE COLMANETTI
INSCRIÇAO 81.792
PERIODO 07.05.74 a 10.05.74

PAPELETA 02275
EMPREGADO LINETE C. DOS SANTOS
INSCRIÇAO 81.833
PERIODO 29 e 30.04.74

PAPELETA 02277
EMPREGADO LÚCIA MARA S. BASTOS
INSCRIÇAO 81.839
PERIODO 09 e 10.04.74

PAPELETA 02279
EMPREGADO Margarida Maria da R. dos Santos Jacintho
INSCRIÇAO 81.878
PERIODO 27.05.74 a 29.05.74

PAPELETA 02270
EMPREGADO Isis Maria P. de Oliveira
INSCRIÇAO 81.717
PERIODO 30.04.74

PAPELETA 02272
EMPREGADO JOAQUIM L. DA SILVA
INSCRIÇAO 81.753
PERIODO 13 e 14.05.74

PAPELETA 02274
EMPREGADO LAUDENILIA D. OLIVEIRA
INSCRIÇAO 81.793
PERIODO 20.11.73

PAPELETA 02276
EMPREGADO LIZIA MARIA B. E SILVA
INSCRIÇAO 81.836
PERIODO 14.05.74 a 28.05.74

PAPELETA 02278
EMPREGADO LÚCIA MARA S. BASTOS
INSCRIÇAO 81.839
PERIODO 15 e 16.04.74

PAPELETA 02280
EMPREGADO MARI AYDA S. DUARTE
INSCRIÇAO 81.879
PERIODO 14.05.74 a 28.05.74

PAPELETA CONTRATADO: 02900
EMPREGADO: Elisete Alves Galrão
INSCRIÇÃO Nº: 93 716
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Elisete Alves Galrão, inscrição nº 93 716, relativa ao dependente: Alexandre Alves Galrão a partir de junho de 1974
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02901
EMPREGADO: Norma Suely F. de Belli Pinto
INSCRIÇÃO Nº: 93 753
DESPACHO, Concedo uma quota salário-família ao empregado Norma Suely F. de Belli Pinto, inscrição nº 93.753, relativa à dependente: Janaina Figueirêdo de Belli Pinto a partir de junho de 1974
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02902
EMPREGADO: Maria Vinhal da Rocha
INSCRIÇÃO Nº: 93 799
DESPACHO: Concedo três quotas salário-família ao empregado Maria Vinhal da Rocha, inscrição nº 93 799, relativas aos dependentes: Ronaldo Vinhal da Rocha, Marília Vinhal da Rocha e Rogério Vinhal da Rocha a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02903
EMPREGADO: Maria Beu de A. Ataide
INSCRIÇÃO Nº: 93 832
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Beu de A. Ataide, inscrição nº 93 832, relativa ao dependente: Giuliano Glubert de Araújo Ataide a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02824
EMPREGADO: Eufrosina C. Monte Negro
INSCRIÇÃO Nº: 81 589
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Eufrosina Carvalho Monte Negro, inscrição nº 81 589, relativa ao dependente: Ademir Carvalho Montenegro a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02826
EMPREGADO: Gilcena Maria G. Coelho
INSCRIÇÃO Nº: 81 638
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Gilcena Maria Guimarães Coelho, inscrição nº 81 638, relativa à dependente: Christiane Guimarães Coelho a partir de julho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02825
EMPREGADO: Francisco Joaquim do Nascimento
INSCRIÇÃO Nº: 81 624
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Francisco Joaquim do Nascimento, inscrição nº 81 624, relativa ao dependente: Wildemberg Alves do Nascimento a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02827
EMPREGADO: Gilda P. Borges
INSCRIÇÃO Nº: 81 639
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Gilda Pinheiro Borges, inscrição nº 81 639, relativa ao dependente: André Luiz Pinheiro Borges a partir de junho de 1974
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA: 02281
EMPREGADO: Maria da Glória V. de Oliveira
INSCRIÇÃO 81.992
PERIODO: 02.05.74 a 10.05.74

PAPELETA: 02283
EMPREGADO: Maria de Jesus da Silva
INSCRIÇÃO: 82.043
PERIODO: 15 e 16.05.74

PAPELETA: 02285
EMPREGADO: Maria de Lourdes de A. Costa
INSCRIÇÃO: 82.066
PERIODO: 02.05.74 a 05.05.74

PAPELETA 02287
EMPREGADO: Maria Rachel D. Henrique.
INSCRIÇÃO: 82.126
PERIODO: 02.05.74 a 11.05.74

PAPELETA: 02289
EMPREGADO: Maria do Socorro M. de Queiroz
INSCRIÇÃO: 82.142
PERIODO: 21.05.74 a 30.05.74

PAPELETA 02291
EMPREGADO: Marlene Helena da A. Lacerda
INSCRIÇÃO: 82.193
PERIODO: 14.05.74 a 28.05.74

PAPELETA: 02282
EMPREGADO: Maria das Graças S. Amorim
INSCRIÇÃO: 82. 006
PERIODO: 02.05.74 a 06.05.74

PAPELETA: 02284
EMPREGADO: Maria José T. Gonçalves
INSCRIÇÃO: 82.062
PERIODO: 02.05.74 a 24.07.74

PAPELETA: 02286
EMPREGADO: Maria P. Martins
INSCRIÇÃO: 82.125
PERIODO: 01.05.74 a 15.05.74

PAPELETA: 02288
EMPREGADO: Maria Regina R. Coelho
INSCRIÇÃO: 82.128
PERIODO: 13.05.74 a 17.05.74

PAPELETA: 02290
EMPREGADO: Marinei Machado
INSCRIÇÃO: 82.182
PERIODO: 04.05.74 a 12.05.74

PAPELETA: 02292
EMPREGADO: Mercedes P. de Queiroz Ornelas Araújo
INSCRIÇÃO: 82.212
PERIODO: 14.05.74 a 28.05.74

PAPELETA : 02317
EMPREGADO : Valdemar Q. Matos
INSCRIÇÃO : 82.882
Período : 08.05.74 a 22.05.74

PAPELETA : 02319
EMPREGADO: Alcebíades C. Nobre
INSCRIÇÃO : 82 943
Período : 13.05.74 a 27.05.74

PAPELETA : 02321
EMPREGADO : Ana Maria B. Bastos
INSCRIÇÃO : : 82.990
Período : 10.05.74 a 15.05.74

PAPELETA : 02323
EMPREGADO : Cleuza di G. F. de Acantara
INSCRIÇÃO : 83.156
Período : 03.05.74 a 17.05.74

PAPELETA : 02325
EMPREGADO : Dirce Ferreia de A. Silva
INSCRIÇÃO : 83.200
Período : 02.05.74 a 16.05.74

PAPELETA : 02327
EMPREGADO : Eldimar Guida de Miranda
INSCRIÇÃO : 83.257
Período : 06 e 07.05.74

PAPELETA : 02318
EMPREGADO : Alládio T. Álvares Júnior
INSCRIÇÃO : 82 937
Período : 18 e 19.04.74

PAPELETA : 02320
EMPREGADO : Alinete V. de Oliveira
INSCRIÇÃO : 82.957
Período: 14 e 15 05.74

PAPELETA : 02322
EMPREGADO : Carlos Fábio O. Araújo
INSCRIÇÃO : 83.108
Período : 07.05.74 a 16.05.74

PAPELETA : 02324
EMPREGADO : Clóvis Luiz M. da Silva
INSCRIÇÃO : 83.163
Período : 07.05.74 a 16.05.74

PAPELETA : 02326
EMPREGADO : Edy T. Andrade Lima
INSCRIÇÃO : 83 250
Período : 14.05.74 a 28.05.74

PAPELETA : 02328
EMPREGADO : Elias Passos Brito
INSCRIÇÃO : 83.259
Período : 22.03.74 a 31.03.74

PAPELETA : 02293
EMPREGADO : Neide de Resende
INSCRIÇÃO : 82 245
Período : 21.05.74 a 30.05.74

PAPELETA : 02295
EMPREGADO : Norlise N. Serralvo
INSCRIÇÃO : 82.277
Período : 27.05.74 18.08.74

PAPELETA : 02297
EMPREGADO : Sônia Maria Almeida S. da Rocha
INSCRIÇÃO : 82.406
Período : 23.05.74 a 06.06.74

PAPELETA : 02299
EMPREGADO : Sônia Modesto P. Castro
INSCRIÇÃO : 82.414
Período : 29.04.74 a 13.05.74

PAPELETA : 02301
EMPREGADO : ZENILDA Rosa Morais
INSCRIÇÃO : 82 545
Período : 14.05.74 a 16.05.74

PAPELETA : 02303
EMPREGADO : Lécia Angelo da Silva
INSCRIÇÃO : 82 609
Período : 14.05.74 a 20.05.74

PAPELETA : 02294
EMPREGADO : Nilce Pereira
INSCRIÇÃO : 82 267
Período : 14.05.74 a 18.05.74

PAPELETA : 02296
EMPREGADO : Shirley Maria L. Brandão
INSCRIÇÃO : 82 393
Período : 14.05.74 a 19.05.74

PAPELETA : 02298
EMPREGADO : Sônia Maria H. Reinehr
INSCRIÇÃO : 82 410
Período 03.05.74 a 06.05.74

PAPELETA : 02 300
EMPREGADO : Tereza Alzira M. Travassos
INSCRIÇÃO 82 453
Período : 14 e 15.05.74

PAPELETA : 02 302
EMPREGADO : Daleth Batista Pinto
INSCRIÇÃO : 82 566
Período : 20.05.74 a 24.05.74

PAPELETA : 02 304
EMPREGADO : Maria Tereza Del C. dos Santos
INSCRIÇÃO : 82 646
Período : 21 e 22.05.74

PAPELETA : 02305
EMPREGADO : Socorro de Maria B. Souza
INSCRIÇÃO : 82 676
Período: 21.05.74 a 04.06.74

PAPELETA : 02 307
EMPREGADO : Maria Alice M. de Oliveira
INSCRIÇÃO : 82.708
Período : 19 e 24.04.74

PAPELETA : 02309
EMPREGADO : Diná R. Cavalcante
INSCRIÇÃO : 82 747
Período : 14.05.74 a 20.05.74

PAPELETA : 02311
EMPREGADO : Ormesinda F. de Oliveira
INSCRIÇÃO : 82 833
Período 06.05.74 a 11.05.74

PAPELETA : 02313
EMPREGADO : Newton Luiz C. Adorno
INSCRIÇÃO : 82 847
Período : 29.05.74 a 12.06.74

PAPELETA : 02315
EMPREGADO : Natália S. Pereira
INSCRIÇÃO : 82 874
Período : 24.04.74 a 02.05.74

PAPELETA : 02306
EMPREGADO : Sônia Maria da S. Moennich
INSCRIÇÃO 82 678
Período : 08.05.74 a 10.05.74

PAPELETA : 02308
EMPREGADO : Maria Alice M. de Oliveira
INSCRIÇÃO : 82 708
Período : 26.04.74 a 18.07.74

PAPELETA : 02310
EMPREGADO : Ormesinda G. de Oliveira
INSCRIÇÃO : 82 833
Período : 01.05.74 a 05.05.74

PAPELETA : 02312
EMPREGADO : Newton Luiz C. Adorno
INSCRIÇÃO : 82 847
Período : 26.04.74 a 03.05.74

PAPELETA : 02314
EMPREGADO : Maria do Rosário Dutra
INSCRIÇÃO : 82 852
Período : 11,13 e 18.03.74

PAPELETA : 02316
EMPREGADO : Natália S. Pereira
INSCRIÇÃO : 82 874
Período : 02.05.74 a 16.05.74

PAPELETA: 02329
EMPREGADO: Evanilde N. da Silva
INSCRIÇAO: 83.313
Período: 27.05.74 a 31.05.74

PAPELETA: 02330
EMPREGADO: Ires T. Guberobich
INSCRIÇAO: 83.476
Período: 07 e 08.05.74

PAPELETA: 02331
EMPREGADO: Ires T. Guberobich
INSCRIÇAO: 83.476
Período: 24, 27 e 28.05.74

PAPELETA: 02332
EMPREGADO: Isis Leão da M. Chaves
INSCRIÇAO: 03.485
Período: 27.05.74 a 29.05.74

PAPELETA: 02333
EMPREGADO: Joaquim F. Lima
INSCRIÇAO: 83.555
Período: 02 e 03.05.74

PAPELETA: 02334
EMPREGADO: José Neto da Silva
INSCRIÇAO: 83.629
Período: 29.04.74
a 03.05.74

PAPELETA: 02335
EMPREGADO: Josemias Costa
INSCRIÇAO: 83.654
Período: 20.05.74 a 23.05.74

PAPELETA: 02338
EMPREGADO: Raquel Rocha Luiz
INSCRIÇAO: 83.713
Período: 30.04.74.

PAPELETA: 02339
EMPREGADO: Francisca R. Perdiz
INSCRIÇAO: 83.770
Período: 29 e 30.04.74

PAPELETA: 02340
EMPREGADO: Lília Simone de A. Gontijo
INSCRIÇAO: 83.774.
Período: 20 e 21.05.74

PAPELETA 02353
EMPREGADO Maria José B. dos Santos
INSCRIÇÃO 84.018
Período 15.05.74 a 20.05.74

PAPELETA 02355
EMPREGADO Maria Rodrigues Saraiva
INSCRIÇÃO 84.087
Período 13.05.74 a 27.05.74

PAPELETA 02357
EMPREADO Maria Salette Moita
INSCRIÇÃO 84.095
Período 07.05.74 a 16.05.74

PAPELETA 02359
EMPREGADO Marilene Arantes G. Cordeiro
INSCRIÇÃO 84.119
Período 13.05.74 a 04.08.74

PAPELETA 02361
EMPREGADO Mariza de O. Batista
INSCRIÇÃO 84.141
Período 28.05.74 a 30.05.74

PAPELETA 02363
EMPREGADO Olga Araújo
INSCRIÇÃO 84.265
Período 27 e 28.05.74

PAPELETA 02354
EMPREGADO Maria José de F. Pereira
INSCRIÇÃO 84.024
Período 28.05.74 a 30.05.74

PAPELETA 02356
EMPREGADO Maria do Rosário P. Aucélio
INSCRIÇÃO 84.092
Período 16.04.74 a 30.04.74

PAPELETA 02358
EMPREGADO Marielisa F. Borges
INSCRIÇÃO 84.115
Período 15.04.74. a 29.04.74

PAPELETA 02360
EMPREGADO Neuza Maria R. Pereira
INSCRIÇÃO 84.228
Período 06.05.74 a 28.07.74

PAPELETA 02364
EMPREGADO Raimundo Winston B. Siqueira
INSCRIÇÃO 84.330
Período 21.05.74 a 30.05.74

PAPELETA: 02341
EMPREGADO: Lázara Maria Galvão
INSCRIÇAO: 83.793
Período: 02 e 03.05.74

PAPELETA: 02342
EMPREGADO: Leonardo de O. Lopes
INSCRIÇAO: 83.815
Período: 18.04.74 a 22.04.74

PEPELETA: 02343
EMPREGADO: Leonardo de O. Lopes
INSCRIÇAO: 83.815
Período: 06.05.74 a 17.05.74

PAPELETA: 02344
EMPREGADO: Leve Costa Pinto
INSCRIÇAO: 83.820
Período: 02.05.74 a 16.05.74

PAPELETA: 02345
EMPREGADO: Lino da Rocha S. Bandeira
INSCRIÇAO: 83.827
Período: 06.05.74 a 20.05.74

PEPELETA: 02348
EMPREGADO: Maria Célia de A. Augusto
INSCRIÇAO: 83.958
Período: 15 e 16.05.74

PAPELETA: 02349
EMPREGADO: Maria Cleyde C. Lemos Cardoso
INSCRIÇAO: 83.962
Período: 12.02.74 a 22.02.74

PAPELETA: 02350
EMPREGADO: Maria Cleyde C. Lemos Cardoso
INSCRIÇAO: 83.962
Período: 15.04.74 a 29.04.74

PAPELETA: 02351
EMPREGADO: Maria das Graças Franco
INSCRIÇAO: 83.999
Período: 15.05.74 a 29.05.74

PAPELETA: 02352
EMPREGADO: Maria Jbsé B. dos Santos
INSCRIÇAO: 84.018
Período: 10.05.74

PAPELETA 02365
EMPREGADO RENILDE DIAS
INSCRIÇAO 84.346
PERIODO 13.02.74 a 15.02

PAPELETA 02367
EMPREGADO Severiano de A. Campos
INSCRIÇAO 84.432
PERIODO 03.05.74 a 17.05.74

PAPELETA 02369
EMPREGADO Sueli Chaves da S. Batista
INSCRIÇAO 84.460
PERIODO 26.04.74 a 18.07.74

PAPELETA 02371
EMPREGADO Teresinha de Jesus C. Pessoa
INSCRIÇAO 84.486
PERIODO 14.05.74 a 16.05.74

PAPELETA 02373
EMPREGADO Vera Lúcia da da C. Lopes Ferreira
INSCRIÇÃO 84.534
perIODO 16.05.74 a 23.05.74

PAPELETA 02375
EMPREGADO WOLNEY LEAL COSTA
INSCRIÇAO 84.585
PERIODO 30.04.74

PAPELETA 02366
EMPREGADO Renilde Dias
INSCRIÇAO 84.346
PERIODO 25.02.74 a 27.02.74

PAPELETA 02368
EMPREGADO Silvio M. Sobrinho
inscriçAO 84.440
ERIODO 15.05.74 a 29.05.74

PAPELETA 02370
EMPREGADO TERESINHA DE JESUS C. PESSOA
INSCRIÇAO 84.486
PERIODO 18.04.74 a 29.04.74

PAPELETA 02372
EMPREGADO VERA LUCIA DA C. LOPES FERREIRA
INSCRIÇAO 84.534
PERIODO 16.04.74 a 18.04.74

PAPELETA 02374
EMPREGADO WANDA MARRA HUMMEL
INSCRIÇAO 84.570
PERIODO 20.05.74 a 24.05.74

PAPELETA 02376
EMPREGADO ZILDA T. GRIPP
INSCRIÇAO 84.608
PERIODO 13.05.74 a 22.05.74

PAPELETA: 02377
EMPREGADO: Zilta R. de Carvalho Oliveira
INSCRIÇÃO: 84.610
PERIODO: 07.05.74 a 21.05.74

PAPELETA: 02379
EMPREGADO: Araci B. de Oliveira
INSCRIÇÃO 84.660
PERIODO: 15.05.74 a 19.05.74

PAPELETA: 02381
EMPREGADO: Dolôres Lôbo de A. Campos
INSCRIÇÃO: 84.700
PERIODO: 19.05.74 a 21.05.74

PAPELETA: 02383
EMPREGADO: Ivo Pevidor de Almeida
INSCRIÇÃO: 84.765
PERIODO: 15.05.74 a 29.05.74

PAPELETA: 02385
EMPREGADO: Jairo S. de Queiroz
INSCRIÇÃO: 84.770
PERIODO: 17.05.74 a 31.05.74

PAPELETA: 02387
EMPREGADO: José Aluizio F. Lima
INSCRIÇÃO 84.782
PERIODO: 06.05.74 a 13.05.74

PAPELETA: 02378
EMPREGADO: Zuila de Barros Villa
INSCRIÇÃO: 84.612
PERIODO: 22 e 23.05.74

PAPELETA: 02380
EMPREGADO: Deoclecina A. Porto
INSCRIÇÃO: 84.696
PERIODO: 22.05.74 a 28.05.74

PAPELETA: 02382
EMPREGADO: Edna da S. Maciel
INCRIÇÃO: 84.05.74 a 25.05.74
PERIODO: 11.05.74 a 25.05.74

PAPELETA: 02384
EMPREGADO: Jacy P. Guimarães
INSCRIÇÃO: 84.769
PERIODO: 20.05.74 a 27.05.74

PAPELETA: 02386
EMPREGADO: Johanna Thea Damianik
INSCRIÇÃO: 84.780
PERIODO: 15.05.74 a 22.05.74

PAPELETA: 02388
EMPREGADO: José Aluizio F. Lima
INSCRIÇÃO: 84.782
PERIODO: 14.05.74 a 18.05.74

PAPELETA 02389
EMPREGADO Laureni Maria Araruna
INSCRIÇÃO 84.802
Período 22.05.74 a 24.05.74

PAPELETA 02391
EMPREGADO Maria Elizia S. Guimarães
INSCRIÇÃO 84.844
Período 28.05.74 a 06.06.74

PAPELETA 02393
EMPREGADO Maria Inês de F. Antunes
INSCRIÇÃO 84.849
Período 29.04.74

PAPELETA 02395
EMPREGADO Pedro Nilo Barbosa
INSCRIÇÃO 84.910
Período 13.05.74 a 17.05.74

PAPELETA 02397
EMPREGADO Terezinha Dias
INSCRIÇÃO 84.948
Período 02.05.74 a 11.05.74

PAPELETA 02399
EMPREGADO Vera Lúcia dos S. Perim
INSCRIÇÃO 84.955
Período 06.05.74 a 17.05.74

PAPELETA 02390
EMPREGADO Maria Divina de Castro
INSCRIÇÃO 84.843
Período 26.045.74 a 01.08.74

PAPELETA 02392
EMPREGADO Maria Inês de F. Antunes
INSCRIÇÃO 84.849
Período 26.04.74

PAPELETA 02394
EMPREGADO Rita Maria de Deus
INSCRIÇÃO 84.920
Período 22.05.74 a 24 05.74

PAPELETA 02396
EMPREGADO Úrçula Sulita M. Mourão
INSCRIÇÃO 84.951
Período 06.05.74 a 20.05.74

PAPELETA 02400
EMPREGADO Maria Pereira dos Santos
INSCRIÇÃO 85.000
Período 06 e 07.05.74

PAPELETA 02401
EMPREGADO Matilde G. dos Santos
INSCRIÇAO 85.001
PERIODO 22.04.74 a 06.05.74

PAPELETA 02403
EMPREGADO Geraldo Alves de O. Maia
INSCRIÇAO 85.108
PERIODO 06.05.74 a 10.05.74

PAPELETA 02405
EMPREGADO Maria do Carmo Pereira
INSCRIÇAO 85.124
PERIODO 23 e 24.05.74

PAPELETA 02407
EMPREGADO EDINE ALMEIDA M. GOMES
INSCRIÇAO 85.251
PERIODO 26 e 27.04.74

PAPELETA 02409
EMPREGADO Maria Nilza L. de Melo
INSCRIÇAO 85.286
PERIODO 22.05.74 a 13.08.74

PAPELETA 02411
EMPREADO Marilena R. Cruz
INSCRIÇAO 85.291
Período 16 e 17.05.74

PAPELETA 02402
EMPREGADO Omar Paulo Machado
INSCRIÇAO 85.070
PERIODO 24.05.74 a 07.06.74

PAPELETA 02404
EMPREGADO Jurema da Conceição
INSCRIÇAO 85.118
PERIODO 14.05.74 a 18.05.74

PAPELETA 02406
EMPREGADO Cumary A. Portela
INSCRIÇAO 85.249
Período 20.02.74

PAPELETA 02408
EMPREGADO Maria Elizabet Neves
INSCRIÇAO 85.257
PERIODO 20.05.74 a 22.05.74

PAPELETA 02410
EMPREGADO Maria do Socorro M. Dias
INSCRIÇAO 85.287
Período 02 e 03.05.74

PAPELETA 02412
EMPREGADO Jesus do Nascimento
INSCRIÇAO 85.361
Período 22.05.74 a 05.06.74

PAPELETA 02413
EMPREGADO Thelma Regina de R. Almeida
INSCRIÇAO 85.387
PERIODO 07 e 08.05.74

PAPELETA 02415
EMPREGADO Amelice F. de Oliveira
INSCRIÇAO 85.443
PERIODO 08 e 09.04.74

PAPELETA 02417
EMPREGADO Teresa J. Queiroz de Souza
INSCRIÇAO 85.504
PERIODO 03.05.74 a 17.05.74

PAPELETA 02419
EMPREGADO Severina do R. Pereira
INSCRIÇAO 85.556
PERIODO 02.05.74 a 16.05.74

PAPELETA 02421
EMPREGADO Severino Q. Soares
INSCRIÇAO 85.681
PERIODO 21.05.74 a 26.05.74

PAPELETA 02423
EMPREGADO Clarice M. da Silva
INSCRIÇAO 85.689
PERIODO 85.689
PERIODO 02.04..74 a 16.04.74

PAPELETA 02414
EMPREGADO Lygia Maria C. Souza
INSCRIÇAO 85.439
Período 26.04.74

PAPELETA 02416
EMPREGADO Raimunda S. da Costa
INSCRIÇAO 85.446
Período 23.05.74 a 25.05.74

PAPELETA 02418
EMPREGADO Severina do R. Pereira
INSCRIÇAO 85.556
PERIODO 16.04.74 a 18.04.74

PAPELETA 02420
EMPREGADO ELZA PEREIRA DA COSTA
INSCRIÇAO 85.605
PERIODO 06.05.74 a 20.05.74

PAPELETA 02422
EMPREGADO SONIA MARIA C. DA SILVA
INSCRIÇAO 85.686
PERIODO 13.05.74 a 27.05.74

PAPELETA 02424
EMPREGADO DOROTHY D. DE BRITO
INSCRIÇAO 85.705
PERIODO 15.04.74

PAPELETA 02510
EMPREGADO Marlene de Lima
INSCRIÇÃO 87.961
Período 25 e 26. 04. 74

PAPELETA 02512
EMPREGADO Cecília Mariza Neiva
INSCRIÇÃO 88.006
Período 16.04.74

PAPPELETA 02514
EMPREGADO Cecília Mariza Neiva
INSCRIÇÃO 88.006
Período 29 e 30.04.74

PAPELETA 02516
EMPREGADO Vera Regina L. Caixeta
INSCRIÇÃO 88.063
Período 06.05. 74 a 13.05. 74

PAPELETA 02518
EMPREGADO Eleuza Vaz de B. Macêdo
INSCRIÇAO 88.100
Período 07.05.74 a 08.05.74

PAPELETA 02520
EMPREGADO Tailândia Flávia A. Paula
INSCRIÇÃO 88.142
Período 11.05.74 a 19.05.74

PAPELETA 02511
EMPREGADO Marlene de Lima
INSCRIÇÃO 87.961
Período 22.05.74 a 29.05.74

PAPELETA 02513
EMPREGADO Cecília Mariza Neiva
INSCRIÇAO 88.006
Período 19.04.74

PAPELETA 02515
EMPREGADO Maria de Fátima B. Brandão Fagundes
INSCRIÇÃO 88.040
Período 28.05.74 a 19.08.74

PAPELETA 02517
EMPREGADO Vera Regina L. Caixeta
INSCRIÇÃO 88.063
Período 14.05.74 a 20. 05.74

PAPELETA 02519
EMPREGADO Maria Lúcia F. de Melo
INSCRIÇÃO 88.135
Período 06.05.74 a 28.07.74

PAPELETA 02521
EMPREGADO: Tailândia Flávia A. Paula
INSCRIÇÃO 88.142
Período 21.05.74 a 26.05.74

PAPELETA 02678
EMPREGADO Eber M. Ferreira
INSCRIÇÃO 91.682
Período 03.05.74 a 07.05.74

PAPELETA 02680
EMPREGADO Maria Inácia Silva
INSCRIÇÃO 91.716
Período 16.04.74 a 08.07.74

PAPELETA 02682
EMPREGADO Lídia Maria D. Melo
INSCRIÇÃO 91.725
Período 24.04.74 a 08.05.74

PAPELETA 02684
EMPREGADO Maria Margareth de F. Vargas
INSCRIÇÃO 91.756
Período 13.05.74 a 15.05.74

PAPELETA 02686
EMPREGADO : Adélia A. de Santana.
INSCRIÇÃO 91.772
Período 24.05.74 a 01.06.74

PAPELETA 02688
EMPREGADO Cláudia B. de Arruda
INSCRIÇÃO 91.794
Período 13.05.74 a 17.05.74

PAPELETA 02679
EMPREGADO Eber M. Ferreira
INSCRIÇÃO 91.682
Período 23 e 24.05.74

PAPELETA 02681
EMPREGADO Nelma Lúcia C. Juliano
INSCRIÇÃO, 91.719
Período 27.05.74 a 18.08.74

PAPELETA 02683
EMPREGADO Maria de Lourdes Leite
INSCRIÇÃO 91.731
Período 20.05.74 a 28.05.74

PAPELETA 02685
EMPREGADO Diomar R. da Costa
INSCRIÇÃO 91.763
Período 03.05.74 a 11.05.74

PAPELETA 02687
EMPREGADO Maria Alice Braga
INSCRIÇÃO 91.773
Período 07 e 08.05.74

PAPELETA 02689
EMPREGADO Joana Fany B. Ferreira
INSCRIÇÃO 91.796
Período 21.05.74 a 23 05 74

PAPELETA CONTRATADO: 02868
EMPREGADO: Maria das Graças dos Santos

INSCRIÇÃO Nº: 90 160
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria das Graças dos Santos, inscrição nº 90 160, relativa ao dependente: René Eduardo dos Santos a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02870
EMPREGADO: Zenóbia de Sá O. e Silva
INSCRIÇÃO Nº : 90 452
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Zenóbia de Sá Oliveira e Silva, inscrição nº 90 452 relativa à dependente: Kátia de Sá Oliveira a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02869
EMPREGADO: Lucilia P. Kayser
INSCRIÇÃO Nº : 90 332
Despacho : Concedo uma quota salário-família ao empregado Licilia P. Kayser, inscrição nº 90 332, relativa ao dependente: Guilherme Frederico Kayser Carneiro a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02871
EMPREGADO: Jacinta F. Guimarães
INSCRIÇÃO Nº: 90 679
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Jacinta F. Guimarães, inscrição nº 90 679, relativas aos dependentes: Antônio Marcos Fonte Guimarães e Cláudia Fonte Guimarães a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02872
EMPREGADO: Tokiko Suguiura Sato
INSCRIÇÃO: Nº 90 798
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Tokiko Suguiura Sato, inscrição nº 90 798, relativa a dependente: Sandra Midori Sato a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02874
EMPREGADO: Maria Amélia B. de Oliveira
INSCRIÇÃO Nº : 90 868
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Amélia B. de Oliveira, inscrição nº 90 868, relativa à dependente: Adriana Borges de Oliveira a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02873
EMPREGADO: Maria Emília T. da Silva
INSCRIÇÃO Nº : 90 851
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Emília T. da Silva, inscrição nº 90 851, relativa ao dependente: Marcelo Tomaz Zambon da Silva a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02875
EMPREGADO: Maria das Neves Vidal
INSCRIÇÃO Nº: 91 246
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria das Neves Vidal, inscrição nº 91 246, relativa ao dependente: Carlos Jose Vidal a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 02864
EMPREGADO: Maria da Conceição N. Carlos
INSCRIÇÃO Nº : 88 709
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria da Conceição N. Carlos, inscrição nº 88 709, relativa à dependente: Mônica Carlos Nascimento a partir de junho de 1974.

PAPELETA CONTRATADO: 02866
EMPREGADO: Ana Odete da S. Mendes
INSCRIÇÃO: Nº 89 788
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Ana Odete da Silva Mendes, inscrição nº 89 788, relativa ao dependente: Alan da Silva Andrade Mendes a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 02865
EMPREGADO: Nilza P. de Oliveira
INSCRIÇÃO Nº : 89 740
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Nilza P. de Oliveira, inscrição nº 89 740, relativa à dependente: Carla Pinto de Oliveira a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 02867
EMPREGADO: Izabel Leal M. Venceslau
INSCRIÇÃO Nº: 90 025
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Izabel Leal M. Venceslau, inscrição nº 90 025, relativa à dependente: Helena Mulim Venceslau a partir de junho de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
Setor de Revisão e Concessões
LUIZ ANTONIO DA COSTA
CHEFE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1974
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do artigo 8º., do Decreto nº. 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
fazer cessar os efeitos da Portaria de 28 de fevereiro de 1973, que atribuiu Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, matrícula nº. 7.866, ocupante da Função em Comissão, Símbolo EC-3, de Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, em 23 de julho de 1974
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1974
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do artigo 8º., do Decreto nº. 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
fazer cessar os efeitos da Portaria de 28 de fevereiro de 1973, que atribui Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor WALDEMAR MACHADO NETTO, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, em 23 de julho de 1974
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do artigo 8º., do Decreto nº. 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor WALDEMAR MACHADO NETTO, matrícula nº. 7.830, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria , no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.
DISTRITO FEDERAL, em 23 de julho de 1974
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1974

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

mandar passar à disposição da Coordenação do Sistema de Contabilidade, o servidor JOSE BITTAR, Auditor, Código DAS.102.1, matrícula nº. 2.113, da Auditoria, desta Secretaria, a partir desta data, até ulterior deliberação.

DISTRITO FEDERAL, em 15 de julho de 1974.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Finanças

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1974

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo en vista o que consta do processo nº. 20.637/74,

RESOLVE:

autorizar JOSE BITTAR, Auditor, Código DAS. 102.1, da Auditoria, desta Secretaria, à disposição da Coordenação do Sistema de Contabilidade, a viajar às cidades do RIO DE JANEIRO - GB e SAO PAULO -SP, com o fim de proceder às tomadas de contas dos responsaveis pelos Escritórios Regionais da NOVACAP nas referidas cidades, no que diz respeito à arrecadação de tributos de competência do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 17 de julho de 1974.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1974

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXCLUIR do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a que se refere o Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, o servidor AVARD MOREIRA CABRAL, matrícula nº. 1.986, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo, do Gabinete desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, em 24 de julho de 1974.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1974

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alinea "a" do Dec. "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965.
RESOLVE:
REMOVER, a partir de 1º..07.74, o servidor NIVALDO CARVALHO SIMÕES, Contador, classe "C", código NS — 716—7, matrícula nº. 08.449, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento da Despesa para à Coordenação do Sistema de Administração Patrinomial desta Secretaria.
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - SA/SEF - Substituto -

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — Art. 93, 97 e 98 da Lei nº 1 711/52

MATRICULA: 01 480
NOME: Zenaide Alves F. Freitas
PERIODO: De 06.07 a 20.07.74, conforme atestado nº 1347/74-SM
MATRICULA: 01 703
NOME: Pedro Joaquim
PERIODO: De 10.07 a 19.07.74, conforme Atestado nº 1404/74-SM

MATRICULA: 13 290
NOME: João Alves Vieira
PERIODO: De 28.06 a 27.07.74, conforme Atestado nº 1379/74-SM

CENCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — Art. 93, 97 e 99 da Lei nº 1 711/52
MATRICULA: 02 096
NOME: João Jotter Monteiro
PERIODO: De 01.07 a 28.09.74, conforme Laudo Médico nº 1336/74-SM

MATRICULA: 08450
NOME: Deusdedith Moraes de Lemos
PERIODO: De 10.07 a 07.09.74, conforme Laudo Médico nº 1369/74-SM

SALARIO FAMILIA — CANCELADO

MAT: 07 387
NOME: José Ribamar Costa
DEPENDENTE: Rufina Costa, mãe viúva, cancelar a partir de março de 1 974, por motivo do falecimento.

MAT: 13 522
NOME: Benedito Nilo Pereira
DEPENDENTES: Maria da Graça de Lassalete Pereira, filha, maior, Cancelar o benefício de salário familia, por motivo da mesma possuir rendimentos próprios.

MAT: 13 936
NOME: José Faria Só
dependentes, Elina Silva Só, esposa, cancelar a partir de julho de 1974, em virtude da mesma ter constituido Firma Comercial nesta praça.
Brasília, 15 de julho de 1974
GDF— SECRETARIA DE FINANÇAS
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO Nº 15/74 DPR/SEF

Estabelece critérios para dispensa de multa, mora e correção monetária incidentes sobre débitos de pessoas jurídicas de direito público.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, no uso de sua competência legal e considerando o que consta do Parecer nº 40/72 - 2ª. SPRG, exarado no processo nº 14.373/72,
RESOLVE:

Determinar que a dispensa de multa, mora e correção monetária, no pagamento de débitos de pessoas jurídicas de direito público, inscritos em Dívida Ativa, se processe de acordo com os critérios abaixo:

Art. 1º - O interessado deverá requerer a dispensa à Divisão de Arrecadação, através do Serviço de Recebedoria, instruindo o pedido com os seguintes documentos:

a) Comprovante da situação jurídica do Orgão em nome do qual o tributo está lançado Regimento, Lei de criação, etc.
b) Instrumento translativo da propriedade do imóvel ou direitos a ela relativos.
c) Guias de Recolhimento de débitos, fornecidas pela Seção de Cobrança da Dívida Ativa da 2ª. Subprocuradoria Geral.
Art. 2º - Verificado que a entidade preenche os requisitos legais para a concessão, será deferido o pedido e encaminhadas as guias à Coletoria para seu recolhimento.
Art. 3º. - A dispensa dos citados acréscimos será efetuada até a data em que ocorreu a assinatura do contrato de compra e venda, promessa, compromisso ou qualquer outro instrumento translativo da propriedade.
Esta Instrução entrará em vigor a partir desta data.

Brasilia - DF, 16 de julho de 1.974

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/74 - DFi

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Elogiar o servidor NADYR MOREIRA MAGALHAES, Agente Fiscal de Tributos "A", Matrícula 16.004, pela eficiência, zelo, dedicação e pontualidade, no cumprimento de suas tarefas no Gabinete/DFi.

Publique-se.

Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Divisão de Fiscalização
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso "ex-officio" nº 100/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrida: Modelar Comércio e Representações Ltda.
ACORDAO Nº 119/74 1974

EMENTA — DECADÊNCIA — Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos, contados do exercício seguinte ao em que se tenha inicindo o procedimento fiscal tendente ao lança-

mento (art. 45, parágrafo único da Lei nº 4.191/62).
REGENCIA DE NORMAS — PROCESSOS PENDENTES — Se o saldo de anos para se consumar a decadência, à luz da Lei nº 4.161/62, for igual ao prazo dixado no Decreto-lei nº 82/66, e constatada nesta ausência de regra aplicável à éspecie, a regência será da norma antiga.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" nº 100/74, em que é Recorrente Departamento de Receita e Recorrida Modelar - Comércio e Representações Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, em parte, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-DF., em 11 de julho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso "ex officio" nº 59/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: J. de Souza Mendanha
ACORDAO Nº 118/74 (793)
EMENTA: DECADÊNCIA — Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos, contados do exercício seguinte ao em que se tenha iniciado o procedimento fiscal tendente ao lançamento (art. 45, parágrafo único da Lei nº 4.191/62).
REGÊNCIA DE NORMAS — PROCESSOS PENDENTES — Se o saldo de anos para se consumar a decadência, à luz da Lei nº 4.191/62, for igual ao prazo fixado no Decreto-lei nº 82/65, a constatada nesta ausência de regra aplicável à espécie, a regência será da norma antiga.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" nº 59/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido J. de Souza Mendanha, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, em parte, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Ausentes à votação os Juizes Presidente Amaury Ubirajara da Silva Ramos, por se encontrar sob licença médica e Newton Egydio Rossi.
Sala das Sessões-DF., em 11 de julho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
ADOLFO DIAS LOPES
Redator

ATA DE SESSAO EXTRAORDINARIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

As 15 h. do dia 5 de julho de 1974, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ramos, e presentes os Juízes: Newton Egydio Rossi, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes e Walter Basniaki Linhares, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 4 de julho de 1974. O Juiz Newton Egydio Rossi, usando da palavra, justificou sua ausência à sessão anterior, alegando ter sido vitimado por uma hemorragia nasal, no momento em que se dirigia para esta Casa, com o fim de participar de sua sessão ordinária. O Sr. Presidente e os demais Juízes ao se manifestarem, desejaram o pronto restabelecimento de S. Exa. Submetida a Plenário, foi a justificativa aprovada. A conferência do acórdão referente ao REO-149/73, foi transferida para a próxima sessão, por sugestão do Juiz Mauro Renan Bittencourt, que solicitou também, a inclusão na nova redação do acórdão, a sua declaração de voto; o Juiz João Bispo dos Santos Junior, também solicitou ao Sr. Presidente a inclusão de sua declaração de voto no referido acórdão. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: REO-73/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Cooperativa Agrícola Mixta Granja Bastos e Relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO-87/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Joaquim Ude e Relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO-45/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Restaurante Popular Ltda e Relator o Juiz Mauro Renan Bittencourt. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o *Juiz Mauro Renan Bittencourt*. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO-137/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Cia. Construtora Nacional Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO-214/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Francisco Jacinto Duarte e Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. A votação foi interrompida, face ao pedido de vista do Juiz Newton Egydio Rossi, após haverem votado os Juízes Walter Basniaki Linhares, Relator Mauro Renan Bitencourt REO-49/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Zuilo Freire Santiago e Relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, não conhecer do Recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO-42/74, foi transferido para a próxima sessão, em virtude da ausência do Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, Relator. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 8 de julho à hora fixada. E, por nada mais constar, eu Ronaldo Marcio do Valle, Assistente substituto da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à sessão extraordinária do dia 8 de julho de 1974, data em que foi aprovada. Certifico que a presente ata foi assinada em sessão pelos juízes Amaury Ubirajara da Silva Junior, Adolfo Dias Lopes, Nelson Fernandes Eustáquio, Walter Basniaki Linhares e Newton Rossi, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso.
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

As 15h. do dia 9 de julho de 1974, terça-feira, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ramos e Presentes os Juízes: Newton Egydio Rossi, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e o Juiz-Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante, bom como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão extraordinária realizada dia 8 de julho de 1974. A seguir, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário a ausência do Juiz Mauro Renan Bittencourt, motivada pelo estado gripal em que se encontra S. Exa. em decorrência de sua ausência, o Sr. Presidente convocou o Juiz-Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante, para substituí-lo. Da pauta de julgamento do dia constou: "Para início de votação: REO—09/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Theodoro Rodrigues e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para declarar nulo os atos processuais, a partir do documento de fls. 11 dos autos, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Ausente à votação o Juiz Mauro Renan Bittencourt, sendo substituido pelo Juiz-suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. REO—111/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Murilo Dolbeth da Costa e Relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Ausente à votação o Juiz Mauro Renan Bittencourt, sendo substituido pelo Juiz-Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. REO—112/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Cia. Química Industrial de Laminados e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Ausente à votação o Juiz Mauro Renan Bitencourt, sendo substituido pelo Juiz - Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. REO-129/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Damanti R. Damano Ltda. e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Decisão proferida: A junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Ausente à votação o Juiz Mauro Renan Bitencourt, sendo substituido pelo Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. REO 194/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Associação dos Servidores do DFSP e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação os Juizes Walter Baniaski Linhares e Mauro Renan Bittencourt, sendo este último substituído pelo Juiz-Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior, REO 107/74 teve o seu julgamento adiado para a próxima sessão, em virtude da ausência do Juiz Mauro Renan Bittencourt, Relator. A conferência do acórdão referente ao REO-149/73, foi transferida para a próxima sessão, por determinação do sr. Presidente, nos termos das notas taquigráficas. Foram conferidos os acórdãos referentes aos Recursos ex-officio nºs. 07, 133, 03, 53, 76, 119, 36, 118, 164, 26, 46, 61, 90 e 178/74, recebendo respectivamente, os números: 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, e 111/74. O Juiz Adolfo Lopes sugeriu à Presidência deste Tribunal, a exemplo do que foi feito por ocasião do julgamento do REO-14/74, encaminhar também para publicação, a declaração de voto do Juiz João Bispo dos Santos Junior, proferida por ocasião do julgamento do REO-07/74, sendo atendido pela Presidência, após ouvir o Juiz João Bispo dos Santos Junior, a respeito. O Juiz Walter Basniaki Linhares solicitou licença ao Sr. Presidente para se ausentar da sessão, no que foi atendido pelo Sr. Presidente. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, *convocando outra para o* dia 10 de julho de 1974, à hora fixada. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, Assistente Substituto da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à sessão extraordinária do dia 10 de julho de 1974, data em que foi aprovada. Certificando que a presente ata foi assinada em sessão pelos Juízes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Dias Lopes, Nelson Fernandes Eustáquio, Newton Egydio Rossi e Walter Basniaki Linhares, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador *Darione Nunes Cardoso.*
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

ATA DE SESSAO ORDINARIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

As 15 h. do dia 9 de julho de 1974, terça-feira, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ramos e presentes os Juízes: Newton Egydio Rossi, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Valter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e *o Juiz-Suplente Ubaldo Ataíde* Cavalcante, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão extraordinária realizada dia 8 de julho de 1974. A seguir, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário a ausência do Juiz Mauro Renan Bittencourt, motivada pelo estado gripal em que se encontra S. Exa. em decorrência de sua ausência, o Sr. Presidente convocou o Juiz-Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante, para substituí-lo. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: REO-09/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Theodoro Rodrigues e Relator o Juiz *João Bispo dos Santos Junior*. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para declarar nulo os atos processuais, a partir do documento de fls. 11 dos autos, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Ausente à votação o Juiz Mauro Renan Bittencourt, sendo substituido pelo Juiz-suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. REO- 111/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Murilo Dolbeth da Costa e Relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, *conhecer do recurso para lhe* dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Ausente à votação o Juiz Mauro Renan Bittencourt, sendo substituido pelo Juiz-Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. REO-112/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Cia. Química Industrial de Laminados e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo *dos Santos Junior*. Ausente à votação o Juiz Mauro Renan Bittencourt, sendo substituido pelo Juiz - Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. REO-129/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Damanti R. Damano Ltda. e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior.Ausente à votação o Juiz Mauro Renan Bittencourt, sendo substituido pelo Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. REO. 194/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Associação dos Servidores do DFSP e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausentes à votação os Juízes Walter Basniaki Linhares e Mauro Renan Bittencourt, sendo este último substituído pelo Juiz-Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior. REO-107/74 teve seu julgamento adiado para a próxima sessão, sem virtude da ausência do Juiz Mauro Renan Bittencourt, Redator. A conferência do *acórdão referente ao* REO-149/73, foi transferida para a próxima sessão, por determinação do Sr. Presidente, nos termos das notas taquigráficas. Foram conferidos os acórdãos referentes aos Recursos ex-officio nº.s 07, 133, 03, 53, 76, 119, 36, 118, 184, 26, 46, 61, 90, e 178/74, recebendo, respectivamente, os números: 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111/74. O Juiz Adolfo Lopes sugeriu à Presidência deste Tribunal, a exemplo do que foi feito por ocasião do julgamento do REO-14/74, encaminhar também para publicação, a declaração de voto do Juiz João Bispo dos Santos Junior, proferida por ocasião do julgamento do REO-07/74, *sendo atendido pela* Presidência, após ouvir o Juiz João Bispo dos Santos Junior, a respeito. O Juiz Walter Basniaki Linhares solicitou licença ao Sr. Presidente. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 10 de julho de 1974, à hora fixada. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, Assistente Substituto da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais juízes presentes à sessão extraordinária do dia 10 de julho de 1974, data em que foi aprovada. Certifico que a presente ata foi assinada em sessão pelos Juízes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Dias Lopes, Nelson Fernandes Eustáquio, Newton Egydio Rossi e Walter Basniaki Linhares, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso.
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

A 15 h do dia 10 de julho de 1 974, quarta-feira, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ramos e presentes os juízes Newton Egydio Rossi, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Lopes, Walter Basniaki Linhares e Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 9 de julho de 1974. Usando da palavra, o Juiz Mauro Renan Bittencourt justificou sua ausência a sessão anterior, alegando motivo de saúde; submetida a plenário, foi unanimimente aprovada. Foram conferidos os acordãos referentes ao Recursos ex officio nºs. 149/73, 97, 127, 196 e 199/74., recebendo, respectivamente, os números: 112, 113, 114, 115, e 116/74. Da Pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: RV-43/73, em que é Recorrente Cia.

de Eletricidade de Brasília, Recorrida Divisão de Tributos Imobiliários e Relator o Juiz Adolfo Lopes. No momento oportuno, fez uso da palavra o procurador da Recorrente, Dr. Carlos Manoel Nascimento Pereira, proferindo sustentação oral na conformidade do disposto no art. 57, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. O douto Representante da Fazenda, ratificou o seu parecer constante dos autos, lido na sessão ordinária do dia 21 de agosto de 1973.Decisão proferida A Junta de Recursos Fiscais, acorda, a unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento. nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. RV-127/73, em que é Recorrente Sociedade Agro-Comercial Paulista Ltda, Recorrida Divisão de Tributos Diversos e Relator o Juiz Adolfc Lopes. No momento oportuno, fez uso da palavra o Procurador da Recorrente, Dr. Assú Guimarães, proferindo sustentação oral, na conformidade do disposto no art. 57, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. O douto Representante da Fazenda, além da leitura do seu parecer constante dos autos, também fez uso da palavra, para replicar as razões da Recorrente. O presente recurso foi objeto de pedido de vista por parte do Juiz Newton Egydio Rossi, após haverem votado os juízes Adolfo Lopes, Nelson Fernandes Eustáquio e Mauro Renan Bittencourt, quanto à preliminar arguida pela recorrente, em sustentação oral nos termos das notas taquigráficas. A seguir o Juiz Mauro Renan Bittencourt solicitou ao Sr. Presidente, fosse retirado de pauta o REO—107/74, em que é o Relator, inserindo-o na pauta da próxima sessão, e licença para se ausentar do Plenário, face ao seu estado de saúde, no que foi atendido pelo Sr. Presidente. REO—114/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Decisão proferida: A junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 11 de julho de 1 974, à hora fixada. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, Assistente Substituto da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais juízes presentes à sessão ordinária do dia 11 de julho de 1974, data em que foi aprovada. Certifico que a presente ata foi assinada em sessão pelos juízes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, João Bispo dos Santos Júnior Adolfo Dias Lopes, Newton Egydio Rossi, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e o Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Item I, do Artigo 1º., do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar CLAUDIO ALVES DE SOUZA,

Assessor, Código DAS. 102.1, matrícula nº 4.525, da Coordenação do Sistema de Planejamento, a viajar às cidades de Unaí e João Pinheiro, ambas no Estado de Minas Gerais, nos dias 14 a 18.07.74 e 04 a 07.08.74, respectivamente, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 10 de julho de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Item I, do Artigo 1º, do Decreto "E" nº 340 , de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar NÉYLOR CALAZANS REGO, Diretor da Divisão de Informação e Estatística, Símbolo FC—3, matrícula nº 18.145, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - GB, no período de 14 a 20 de julho de 1974, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 12 de julho de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Item I, do Artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

Autorizar JOÃO ALCIDES HOMAR, Assessor, Código DAS.102,.1, matrícula nº 1.901, da Coordenação do Sistema de Planejamento, a viajar às cidades de Arraias e Posse, ambas no Estado de Goiás, nos dias 09 a 11.07.74, respectivamente, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 10 de julho de 1974

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo nº 58.662/74
Interessado: OTAVIO J. DE SOUZA
Endereço: QE.30. CONJ. G CASA 29
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
Despacho: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Processo nº 75.271/73
Interessado: OTAVIO J. DE SOUZA
Endereço: QE.30. CONJ. G CASA 29
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Processo Nº 302.088/74
Interessado: HUMBERTO E. G. VIEIRA
Endereço: QE.13.CONJ. K CASA 13.
Assunto: CONSTRUÇÃO DE MURO
Despacho: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Processo nº 302.102/74
Interessado: ESEQUIEL MESQUITA DE MOURA
Endereço: CL. A LOJA 16
Assunto: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO
Despacho: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Processo nº 301.577/74
Interessado: LAZARO DA CRUZ
Endereço: QE.26. CONJ. I CASA 07
Assunto: CONSTRUÇÃO DE MURO
Despacho: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Processo nº 301.704/74
Interessado: PEDRO SILVA ALVES
Endereço: QI.22.CONJ. Q CASA 75
Assunto: CONSTRUÇÃO DE MURO
Despacho: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Processo nº 302.354/74
Interessado: HELENA MARIA RODRIGUES
Endereço: QE.18. CONJ. B CASA 45
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
Despacho: DEFIRO. PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE

Processo nº 301.237/74
Interessado: CLARA DA SILVA MIRANDA
Endereço: QE.24.CONJ. I CASA 19.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Processo nº 302.216/74
Interessado: CARLOS ALBERTO S. QUEIROZ
Endereço: QI.12.CONJ. Z CASA 20
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Processo nº 59.918/74
Interessado: ENTIDADE ESP. DE O. SOCIAL
Endereço: QE.11. CONJ. ÁREA ESPECIAL
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Processo nº 302.314/74
Interessado: JACI GENTIL MARTINS
Endereço: QI.10.CONJ. V CASA 17
Assunto: CARTA DE HABITE-SE
Despacho: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Endereço: Quadra 01, Conjunto E, Lote 25
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222558/74
Interessado: Manoel Firmino de
Endereço: Quadra 13, Conjunto A, Lote 12
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DIVISAO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo 222781/74
Interessado: Soji Arisawa
Endereço: Quadra 02, Conjunto E-02, Lote 14
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 222751/74
Interessado- Ramiro de Oliveira Paes
Endereço: Quadra 02, Conjunto C-05, Lote 23
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho- Publique-se e arquive-se

Processo: 222758/74
Interessado: Gentil Alves da Silva
Endereço: Quadra 02, Conjunto C-05, Lote 21
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo 222755/74
Interessado: Ângelo Geminiano de Macedo
Endereço: Quadra 09, Conjunto E, Lote 19
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222764/74
Interessado: Joaquim Saraiva Bezerra
Endereço: Quadra 13, Conjunto G. Lote 49
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222721/74
Interessado: Rooselt Felismino Gomes
Endereço: Quadra 01, Conjunto E, Lote 05
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222766/74
Interessado: José Lopes de Oliveira
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 35
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222607/74
Interessado: Tiburtino Mariano dos Santos
Endereço: : Quadra 02, Conjunto A-07, Lote 16
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222533/74
Interessado: José Amaro Ribeiro
Endereço: Quadra 05, Conjunto D, Lote 55

Processo: 222769/74
Interessado: João Onofre Sobrinho
Endereço: Quadra 15, Conjunto A, Lote 65
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222678/74
Interessado: Luiz de Paulo Lima
Endereço: Quadra 16, Conjunto P, Lote 13
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222712/74
Interessado: José Clemente de Araújo
Endereço: Quadra 02, Conjunto E-06, Lote 06
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222750/74
Interessado: Floracy Cruz Calixto
Endereço: Quadra Central, Bloco I, Box 01, Feira Modelo
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222776/74
Interessado: Maria Madalena de Jesus Oliveira
Endereço: Quadra 13, CL. 28
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222783/74
Interessado: Alcebiádes Nunes de Almeida
Endereço: Quadra 13, Conjunto H, Lote 05
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222570/74
Interessado: Benedito Sebastiana da Costa Cardoso
Endereço: Quadra 01, Conjunto A-01, Lote 56
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222569/74
Interessado: José Araújo dos Santos
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222624/74
Interessado: Dorotéia Gonçalves Dias
Endereço: Quadra 08, Conjunto E, Lote 23
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo : 331143/73
Interessado: Fundação do Serviço Social.
Endereço: Quadra 06, Centro do Serviço Social
Assunto: Terraplanagem e Abertura de Rua.
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 332208/73
Interessado: Fundação Educacional
Endereço: Áreas Especiais 24 a 31, 09 a 16, QS 12 e 14.
Assunto: Modificação em Planta de Iluminação de Ruas
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222621/74
Interessado: Rufina José da Silva
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 03
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, Publique-se e arquive-se

Processo: 222615/74
Interessado: Maria Alves dos Santos
Endereço: Quadra 09, Conjunto B, lote 25
Assunto: Aprovação de Projeto(inicial
Despacho: Defiro publique-se e arquive-se

Processo: 22620/74
Interessado: Francisco Martins
Endereço: Quadra 13, Conjunto G, Lote 17
Assunto: Aprovação de Projeto (Inicial).
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222612/74
Interessado: Maria Francisca
Endereço: Quadra 09, Conjunto B, Lote 52
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222623/74
Interessado: Antonia do Espirito Santo Fernandes
Endereço: Quadra 16, Conjunto P, lote 18
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 334785/73
Interessado: Alberto Gomes da Silva
Endereço: Quadra 08, Conjunto B, Lote 31

Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222613/74
Interessado: Ly Vicente da Silva
Endereço: Quadra 03, CL. 05, Loja 01
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222618/74
Interessado: Benedito Augusto Domingos
Endereço: Q. I - 21, Lotes 02 e 08
Assunto: Solicita informação quanto ao endereço
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222628/74
Interessado: Deusdete Alves de Oliveira
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-17, Lote 11
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222610/74
Interessado: Joaquim Ferreira da Silva
Endereço: Quadra 03, CL.04
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222616/74
Interessado: Raimundo Ferreira da Silva
Endereço: Quadra 02, Conjunto A-08, Lote 15
Assunto: Alvará de Construção de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222540/74
Interessado: Celina Costa Pereira
Endereço: Quadra Central, Bloco C, Área 03 - Feira Modelo
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222561/74
Interessado: José da Cunha Menezes
Endereço: Quadra Central, Bloco D, Área 12, Feira Modelo
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222565/74
Interessado: Joaquim Lourenço dos Santos
Endereço: Quadra Central, Bloco D, Área nº 16,, Feira Modelo
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222637/74
Interessado: Osvaldino do Carmo Viegas
Endereço: Quadra Central, Bloco C, Área 06, Feira Modelo
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222609/74
Interessado: Deusdete Alves de Oliveira
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-17, Lote 11
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222638/74
Interessado: Maria da Luz Pinheiro Vasconcelos
Endereço: Quadra 10, Conjunto E, Lote 31
Assunto: Autorização para reformar barraco de madeira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222560/74
Interessado: Espólio de: Ayer de Souza Lisboa
Endereço: Quadra 07, Conjunto B, Lote 28
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222559/74
Interessado: Maria do Carmo Fagundes Ferreira
Endereço: Quadra 13, Conjunto G, Lote 14
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arqueve-se

Processo: 222577/74
Interessado: Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Endereço: Quadra 07, Area Especial nº 02
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222564/74
Interessado: Donato Grippe Filho
Endereço: Quadra 13, Conjunto C, Lote 17
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222520/74
Interessado: Severino Eloy Diniz
Endereço: Quadra 02, Conjunto E-12, Lote 11
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222424/74
Interessado: Elina Ferreira de Castro
Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 66
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e arquive-se

Processo: 222513/74
Interessado: Maria da Glória dos Santos Mesquita
Endereço: Quadra 01, Conjunto C-01, Lote 28
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222502/74
Interessado: Ideal - Projetos e Construções Ltda
Endereço: Chácara nº 31, Sobradinho II, Zona Rural
Assunto: Certidão de Execução de Obra
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222556/74
Interessado: Cezarino Batista Soares
Endereço: Quadra 05, Conjunto E, lote 17
Assunto: Autorização para construir acréscimo em madeira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222536/74
Interessado: Acelina Alves de Araújo - Filial
Endereço: Quadra 08, CL. 28, Loja 01
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222525/74
Interessado: Acelina Alves de Araújo - Matriz
Endereço: Quadra 08, Bloco 22, Lotes 02 e 03
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222554/74
Interessado: Percilia Maria Gonçalves
Endereço: Quadra 13, CL. 20, Lojas 01 e 02
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222546/74
Interessado: Inácio Fernandes da Cruz
Endereço: Quadra Central, Bloco 12, Lote 07
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222435/74
Interessado: Matilde Antônia Machado de Araújo
Endereçi: Quadra 13, Conjunto B, Lote 40
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222530/74
Interessado: Thomaz Cintas Herrero
Endereço: Quadra 02, Conjunto C-03, Lote 35
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222529/74
Interessado: Estevam Crisóstomo Teixeira
Endereço: Quadra 01, Conjunto D-01, Lote 13
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222537/74
Interessado: Maria Luzia Batista
Endereço: Quadra 01, Conjunto C-01, Lote 13
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222512/74
Interessado: Paulo Trindade Roberto
Endereço: Quadra 02, Conjunto B-12, Lote 33
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho,: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222542/74
Interessado: Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Endereço: Quadra 07, Área Especial nº 02
Assunto: Aprovação de Projeto (Inicial)
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222553/74
Interessado: Abdias Cristalino Pereira
Endereço: Quadra 13, Conjunto F, Lote 36
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº.: 222572/74
INTERESSADO: Joacy Soares de Oliveira
ENDEREÇO: Quadra 08, Conjunto D, Lote 08
ASSUNTO: Aprovação de Prejeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se
PROCESSO: 222557/74

INTERESSADO: Divina da Silva Morais
ENDEREÇO: Quadra 15, Conjunto C, Lote 46
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222589/74
INTERESSADO: Gasparino Paulino da Silva
ENDEREÇO: Quadra 02, Conjunto A-07, Lote 25
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e a arquive-se

PROCESSO: 222573/74
INTERESSADO: Espólio de: Matias Rodrigues do Nascimento
ENDEREÇO: Quadra 16, Conjunto N, Lote 05
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222574/74
INTERESSADO: Anselmo Mariano de Oliveira
ENDEREÇO: Quadra 02, Conjunto B-6A, Lote 09-A
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222576/74
INTERESSADO: Teotino Rodrigues da Mata
ENDEREÇO: Quadra 02, Conjunto C-08, Lote 38
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222550/74
INTERESSADO: Leonsina Rosa Nunes
ENDEREÇO: Quadra 09, Conjunto E, Lote 09
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro

DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222547/74
INTERESSADO: Terezinha Rodrigues da Silva Fonseca
ENDEREÇO: Quadra 02, Conjunto D-07, Lote 24
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222548/74
INTERESSADO: José Fernandes de Camargo
ENDEREÇO: Quadra 01, Conjunto B-01, Lote 62
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222526/74
INTERESSADO: Francisco das Chagas Moreira
ENDEREÇO: Quadra 17, Conjunto C, Lote 43
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222511/74
INTERESSADO: Olival Fernandes de Faria
ENDEREÇO: Quadra 13, Conjunto C, Lote 31
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222578/74
INTERESSADO: João Ribeiro de Morais
ENDEREÇO: Quadra 16, Conjunto O, Lote 14
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222579/74
INTERESSADO: Maria Jacy Pereira de Matos
ENDEREÇO: Quadra 13, Conjunto H, Lote 20
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220100/74
Interessado: Deusdeth Antônio Ribeiro
Endereço: Quadra 08, Conjunto E, Lote 54
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222598/74
Interessado: Letinha Alves da Silva
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-11, Lote 12
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222596/74
Interessado: Francisco Barbosa da Silva
Endereço: Quadra 15, Conjunto A, Lote 44
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222586/74
Interessado: Pedro Nunes de Lima
Endereço: Quadra 11, Conjunto A, Lote 30
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222591/74
Interessado: Alirio Pereira de Oliveira
Endereço: Quadra 13, CL. 28, Loja 01
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222590/74
Interessado: Luciano de Melo Ramos
Endereço: Quadra 09, CL. 20, Loja 01
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222502/74
Interessado: Luzimar Pessoa Ramos
Endereço: Quadra 08, CL. 04, Loja 03
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222582/74
Interessado: Raimundo Ovidio do Nascimento
Endereço: Quadra 07, Conjunto F, Lote 37
Assunto: Autorização para acréscimo em barraco de madeira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222584/74
Interessado: Edil de Araújo
Endereço: Quadra 02, Conjunto B-05, Lote 03
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 222583/74
Interessado: Joaquim da Silva Nerva
Endereço: Quadra 03, Conjunto F, Lote 13
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222581/74
Interessado: Antônio Moraes de Medeiros
Endereço: Quadra 03, Conjunto B, Lote 30
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222593/74
Interessado: Ruival Lustosa Maciel
Endereço: Quadra 12, Conjunto C, Lote 05
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo : 334365/73
Interessado : Francisco Garcia Pereira
Endereço : Quadra 06, Conjunto B, Lote 25
Assunto : Carta de Habite-se e Certificado de Numeração
Despacho : Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222496/74
Interessado : Manuel Firmino de Souza
Endereço : Quadra 13, Conjunto A, Lote 12
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222484/74
Interessado : Espolio de Ayer de Souza Lisboa
Endereço : Quadra 07, Conjunto B, Lote 28
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se

Processo : 222117/74
Interessado : Ines Gomes dos Reis
Endereço : Quadra Central, Bloco 12, Lote 09
Assunto : Alvará de Construção e Alinhamento de Lote
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se

Processo : 222509/74
Interessado : Joaquim Gomes de Melo
Endereço : Quadra 07, Conjunto B, Lote 54
Assunto : Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Mauro
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se

Processo : 222510/74
Interessado : Maria José de Oliveira
Endereço : Quadra 13, Conjunto C, Lote 58
Assunto : Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo : 222521/71
Interessado : Mercearia Wilson Ltda
Endereço : Quadra 01, CL. 07, Loja 03
Assunto : Declaração de Localização
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se
Assunto : Declaração de Localização
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO; 222447/74
INTERESSADO: Maria Barros Cunha
ENDEREÇO; Quadra 01, Conjunto B-01, Lote 49
ASSUNTO: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
DESPACHO; Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO; 222472/74
INTERESSADO: Domingos dos Santos
ENDEREÇO; Quadra 16, Conjunto P, Lote 12
ASSUNTO; Alvará de Construção
DESPACHO; Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222453/74
INTERESSADO; João Batista dos Santos
ENDEREÇO: Quadra 02, Conjunto E-10, Lote 16
ASSUNTO; Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
DESPACHO; Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 335125/73
INTERESSADO; Manoel Firmino da Silva
ENDEREÇO; Quadra 02, Conjunto B-12, Lote 01
ASSUNTO; Carta de Habite-se e Certificado de Numeração
DESPACHO; Indefiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 331527/73
INTERESSADO; Manoel Teotônio do Rego
ENDEREÇO; Quadra 13, CL, 04
ASSUNTO; Autorização para construir cerca de arame
DESPACHO; Indefiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO; 222474/74
INTERESSADO; José Luiz Chaves
ENDEREÇO; Quadra 15, Conjunto D, Lote 47
ASSUNTO; Reforma em barraco de madeira
DESPACHO; Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222488/74
INTERESSADO: Maciel Rosendo dos Santos
ENDEREÇO; Quadra 13, Conjunto D, Lote 18
ASSUNTO: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: DEFIRO, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222487/74
INTERESSADO: Maria de Lourdes Tenorio
ENDEREÇO: Quadra 12, Conjunto B, Lote 20
ASSUNTO: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: DEFIRO, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222490/74
INTERESSADO: Antônio Machado de Amorim
ENDEREÇO: Quadra 02, Conjunto E-14, Lote 01
ASSUNTO: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: DEFIRO, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222415/74
INTERESSADO: Ariane Alves de Santana
ENDEREÇO: Quadra 16, Conjunto C, Lote 03
ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Acréscimo
DESPACHO: DEFIRO, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222468/74
INTERESSADO: Antônio Pinto
ENDEREÇO: Quadra 12, Conjunto A, Lote 10
ASSUNTO: Aprovação de Projeto (Inicial)
DESPACHO: DEFIRO, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222451/74
INTERESSADO: Acelina Alves de Araújo
ENDEREÇO: Quadra 08, Bloco 22, Lojas 02 e 03
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: INDEFIRO, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222501/74
INTERESSADO: Rosa da Silva Sobrinho
ENDEREÇO: Quadra 10, Conjunto E, Lote 47
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: DEFIRO, publique-se e arquive-se

Processo: 222351/74
Interessado: José Antero Gomes
Endereço: Quadra 16, Conjunto N, Lote 13
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222414/74
Interessado: Severino Francisco da Silva
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-05, Lote 24
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222437/74
Interessado: Gertrudes José da Silva
Endereço: Quadra 10, Conjunto B, Lote 24
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222443/74
Interessado: Eudete Evangelista Barros
Endereço: Quadra 16, Conjunto D, Lote 17
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222458/74
Interessado: José Dantas Siqueira
Endereço: Quadra 09, Conjunto D, Lote 45
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222452/74
Interessado: Elio Barbosa de Sousa
Endereço: Quadra 15, CL. 07, Loja 04
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222459/74
Interessado: Maria de Lourdes Pessoa
Endereço: Quadra 07, Conjunto E, Lote 20
Assunto: Acréscimo em barraco de madeira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 222415/74
Interessado: Antônio Laurindo de Oliveira
Endereço: Quadra 13, Conjunto F, Lote 32
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo nº: 222419/74
Interessado: Francisco Ferreira Xavier
Endereço: Quadra 06, Conjunto C, Lote 04
Assunto: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo nº: 334383/74
Interessado: Onofre Ferreira Dutra
Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 01
Assunto: Carta de Habite-se e Certificado de Numeração
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo nº: 222448/74
Interessado: Henrique Coelho Perpétuo
Endereço: Quadra Central, Bloco D, Área 04, Feira Modêlo
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 222450/74
Interessado: Antônio José da Silva
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-04, Lote 30
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222462/74
Interessado: Maria da Luz Pinheiro de Vasconcelos
Endereço: Quadra 10, Conjunto E, Lote 31
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 222461/74
Interessado: José Lopes da Cruz
Endereço: Quadra 08, Conjunto E, Lote 50
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 222460/74
Interessado: Francisco Simões Sarmento
Endereço: Quadra ", Conjunto C, Lote 06
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222164/74
Interessado: Santina Lucas Murilo
Endereço: Quadra 13, Conjunto D, Lote 07
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222463/74
Interessado: Jorge Batista
Endereço: Quadra 03, Conjunto F Lote 38
Assunto: Aprovação de Projeto (Inicial)
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222439/74
Interessado: Manoel Augusto Campelo
Endereço: Quadra Central, Bloco 12, Lote 15
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 335344/74
Interessado: Zeilda Alves do Nascimento
Endereço: Quadra 10, Conjunto F, Lote 07
Assunto: Carta de Habite-se e Certificado de Numeração
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222654/74
Interessado: Maria Dorothea Queiroz Ribeiro
Endereço: Quadra 06, Conjunto B, Lote 02
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo, 222681/74
Interessado: Alvimar Alves Rezende
Endereço: Quadra 05, CL. 03
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220766/74
Interessado: Margarida Augusto de Jesus Ferreira
Endereço: Quadra Central, Bloco 12, Lote 01
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222685/74
Interessado: Pedro Buarque de Gusmão
Endereço: Quadra 04, Conjunto A, Lote 12
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222668/74
Interessado: Gentil Cruz de Miranda
Endereço: Quadra 06, Conjunto A, Lote 19
Assunto: Aprovação de Projeto Inicial
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222648/74
Interessado: Anilete Bezerra de Menezes
Endereço: Quadra 02, Conjunto B-06, Lote 01
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 222125/74
Interessado: José Carvalho Viana
Endereço: Chácara nº 15 - Sobradinho I
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222278/74
Interessado: SONAF LTDA.
Endereço: Quadra 09, Conjunto D, Lote 47
Assunto: Autorização para construir galpão de madeira
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220258/74
Interessado: Amaro Francisco dos Santos
Endereço: Quadra 13, Conjunto D, Lote 54
Assunto: Autorização para construir acréscimo de madeira
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222601/74
Interessado: José Aquino de Moraes
Endereço: Quadra 01, Conjunto D, Lote 33
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222643/74
Interessado: Maria das Dores Alves Ferreira
Endereço: Quadra 08, Conjunto B, Lote 58
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222619/74
Interessado: Edmundo Araújo
Endereço: Quadra 01, Conjunto A—01, Lote 60
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222645/74
Interessado: Alaide Rios Alcantara
Endereço: Quadra Central, Bloco D, Área 02, Feira Modelo
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222625/74
Interessado: Tereza Madalena das Chagas
Endereço: Quadra 01, Conjunto C-01, Lote 55
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222669/74
Interessado: Manoel Augusto Compelo Neto
Endereço: Quadra Central, Bloco 12, Lote 15
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222466/74
Interessado: José Floriano Pinheiro Silva
Endereço: Quadra 10, Conjunto F, Lote 22
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222642/74
Interessado: Maria Luzia Batista
Endereço: Quadra 01, Conjunto C—01, Lote 13
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222641/74
Interessado: José Paulo de Carvalho Filho
Endereço: Quadra 16, Conjunto L, Lote 07
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 222782/74
INTERESSADO: Francisco Rosas
ENDEREÇO: Quadra 02, Conjunto C-21, Lote 07
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 222741/74
INTERESSADO: COMBRAL - Construtora Brasília Ltda.
ENDEREÇO: Quadra 05, Conjunto C, Lote 07
ASSUNTO: Declaração de não deferimento de Habite-se
DESPACHO: Defiro publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222726/74
INTERESSADO: COMBRAL - Construtora Brasília Ltda.
ENDEREÇO: Quadra 07, Conjunto F, Lote 50
ASSUNTO: Declaração de não deferimento de Habite-se
DESPACHO: Defiro publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222729/74
INTERESSADO: COMBRAL - Construtora Brasília Ltda.
ENDEREÇO: Quadra 04, Conjunto C, Lote 20
ASSUNTO: Declaração de não deferimento de Habite-se
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222734/74
INTERESSADO: COMBRAL - Construtora Brasília Ltda.
Endereço: Quadra 15, Conjunto D, Lote 70
ASSUNTO: Declaração de não deferimento de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222728/74
INTERESSADO: COMBRAL - Construtora Brasília Ltda.
ENDEREÇO: Quadra 06, Conjunto B. Lote 25
ASSUNTO: Declaração de não deferimento de Habite-se
DESPACHO: Defiro publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222737/74
INTERESSADO: COMBRAL - Construtora Brasília Ltda.
ENDEREÇO: Quadra 15, Conjunto A Lote 32
ASSUNTO: Declaração de não deferimento de habite-se
DESPACHO: Defiro publique-se e arquive-se

Processo: 222672/74
Interessado: Vitorino Lopes Milhomem
Endereço: Quadra 08, Conjunto C, Lote 57
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222662/74
Interessado: Ind. e Com. de Produtos Al. Lotti e Godoy Ltda.
Endereço: Quadra 08, CL. 21, Loja 03
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222660/74
Interessado: José de Jesus Gomes dos Reis
Endereço: Quadra 13, CL. 02, Loja 04
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222702/74
Interessado: Maria Lourdes Torquato
Endereço: Quadra Central, Bloco F, Box 08, Feira Modelo
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 222659/74
Interessado: Bar e Mercearia Alvorada Ltda.
Endereço: Quadra 07, CL. 16, Lojas 02 e 03
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222661/74
Interessado: José Francisco Pereira da Cruz
Endereço: Quadra 07, CL. 16, Loja 01
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222649/74
Interessado: Juraci Pereira Chagas
Endereço: Quadra 07, Conjunto C, Lote 12
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222626/74
Interessado: Antônio Pereira dos Santos
Endereço: Quadra 16, Conjunto F, Lote 03
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222671/74
Interessado: Geny de Lelles Ferreira Martins
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-02, Lote 01
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 222680/74
Interessado: Justo de Oliveira
Endereço: Quadra 11, Conjunto A, Lote 11
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 222682/74
Interessado: José Acácio Viana Santos
Endereço: Quadra 16, Conjunto A, Lote 16
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222691/74
Interessado: Pedro Wagner Motta
Endereço: Quadra 07, Conjunto B, Lote 02
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222736/74
Interessado: COMBRAL - Construtora Brasília Ltda
Endereço: Quadra 07, Conjunto C, Lote 07
Assunto: Declaração de não deferimento de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222724/74
Interessado: COMBRAL - Construtora Brasília Ltda
Endereço: Quadra 13, Conjunto C, Lote 14
Assunto: Declaração de não deferimento de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222724/74
Interessado: COMBRAL - Construtora Brasília Ltda.
Endereço: Quadra 13, Conjunto C, Lote 14
Assunto: Declaração de não deferimento de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222735/74
Interessado: COMBRAL - Construtora Brasília Ltda.
Endereço: Quadra 15, Conjunto B, Lote 69
Assunto: Declaração de não deferimento de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222746/74
Interessado: COMBRAL - Construtora Brasília Ltda.
Endereço: Quadra 15, Conjunto B, Lote 57
Assunto: Declaração de não deferimento de habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222631/74
Interessado: Evandro Tavares
Endereço: Quadra 10, Conjunto C, Lote 55
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222634/74
Interessado: Antonieta de Souza Paulo
Endereço: Quadra 16, Conjunto L, Lote 14
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo, 222634/74
Interessado: Maurício Rabelo de Azevedo
Endereço: Quadra 02, Conjunto C-05, Lote 20
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222639/74
Interessado: José Lacerda de Oliveira
Endereço: Quadra 02, Conjunto E-04, Lote 15
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222632/74
Interessado: João Gonçalves de Morais
Endereço: Quadra Central, Bloco 12, Lote 14
Assunto: Declaração de Inexistência de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222633/74
Interessado: João Gonçalves de Morais
Endereço: Quadra 08, Conjunto D, Lote 42
Assunto: Declaração de Inexistância de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo, 222597/74
Interessado: Arthur Alvézio Savassi
Endereço: Quadra 08, Conjunto C, Lote 24
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221538/74
Interessado: Maria Nazaré Ribeiro de Albuquerque
Endereço: Quadra 06, Conjunto F, Lote 55
Assunto: Carta de Habite-se e Cartificado de Numeração
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221864/74
Interessado: Dorivaldo Pereira da Silva
Endereço: Quadra 01, Conjunto D, Lote 54
Assunto: Revalidação de P Alvará de Construção
Despacho: Indefiro, Publique-se e arquive-se

Processo: 851604/74
Interessado: Abd Ali Ismail Khalil
Endereço: Quadra Central, Bloco 10, Lote 02
Assunto: Aprovação de Projeto de Substituição
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222611/74
Interessado: Antônio Laurino de Oliveira
Endereço: Quadra 13, Conjunto F, Lote 32
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222599/74
Interessado: Edgard Sampaio de Araújo
Endereço: Quadra 02, Conjunto B-01, Lote 44
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222622/74
Interessado: Anita Pereira dos Santos
Endereço: Quadra 02, Conjunto E-06, Lote 08
Endereço: QAssunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro: publique-se e arquive-se

Processo: 222677/74
Interessado: Abdias Cristalido Pereira
Endereço: Quadra 13, Conjunto F, lote 36
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arqive-se

Processo: 222629/74
Interessado: Lays de Almeida Campos
Endereço: Quadra 08, Conjunto B, Lote 09
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222719/74
Interessado: Alvimar Alves Rezende
Endereço: Quadra 05, CL. 03
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222713/74
Interessado: Pedro Buarque de Gusmão
Enderço: Quadra 04, Conjunto A, Lote 12.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo : 222688/74
Interessado : Artur Ribeiro Filho
Endereço : Quadra 06, Conjunto F, Lote 24
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222663/74
Interessado: Emílio Cassemiro Gonçalves
Endereço: Quaara 02, Conjunto D-17, Lote 0
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222667/74
Interessado: Elias Carvalho de Andrade
Enderço: Quadra 05, Conjunto G, Lote 52.
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arauive-se

Processo: 222709/74
Interessado: Zacarias Ferreira de Souza
Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 16
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222707/74
Interessado: José Gomes Godoi Filho
Endereço: Quadra 05, Conjunto C, Lote 34
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222708/74
Interessado: Flora Ferreira Chagas
Endereço: Quadra 09, Conjunto F, Lote 03
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222692/74
Interessado: Izaias Rodrigues dos Santos
Endereço: Quadra 02, Conjunto C-05, Lote 31
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222695/74
Interessado: Geraldo Pereira da Silva
Endereço: : Quadra 03, Conjunto F, Lote 27
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222704/74
Interessado: Paulo Ribeiro
Endereço: Quadra 02, Conjunto C-04, Lote 53
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222710/74
Interessado: Joaquim Luiz da Silva

Endereço: Quadra 01, conjunto A, Lote 48
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Pocesso: 222701/74
Interessado: José Clemente de Araújo
Endereço: Quadra 02, Conjunto E-06, Lote 06
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 221292/74
Interessado: Sebastião Mazzaro
Endereço: Quadra 01, Setor Indústrial
Assunto: Remarcação de Lote
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 333813/73
Interessado: Djnani Guimarães
Endereço: Quadra 10, Conjunto H, Lote 57
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 330326/73
Interessado: Djnani Guimarães
Endereço: Quadra 0,Conjunto H, Lote 57
Assunto: Requer Projeto de Regularização
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220294/74
Interessado: Hozana Secuno da Silva
Endereço; Quadra 08, CL. 27
Assunto: Autorização para remoção de barraco de madeira
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222605/74
Interessado: Benigno Bonifácio Ferreira
Endereço: Quadra 13, Conjunto A, Lote 21
Assunto: Autorização para acréscimo em barraco de madeira
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222673/74
Interessado: Maria Joana de Oliveira
Endereço: Quadra 08, Conjunto E, Lote 39
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Desparcho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222771/74
Interessado: José Batista dos Santos
Endereço: Quadra 04, Conjunto A, Lote 38
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222765/74
Interessado: Maria Vanda Fernandes Costa
Endereço: Quadra 08, Conjunto B, Lote 01
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se arquive-se

Processo: 222757/74
Interessado: José Arnaldo
Endereço: Quadra 01, Conjunto D-01, Lote 34
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222756/74
Interessado: Marcio José de Carvalho
Endereço: Quadra 02, Conjunto A-04, Lote 08
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

VANDERLEI GIRAO MOTA
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho
VISTO:
MAURY FERREIRA PINTO
Administrador Regional de Sobradinho - DF.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE- 18 DE JULHO DE 1974

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL -CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso IX, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o O.I nº 041/74-S.P./DAG/SEG, de 18/07/74,

R E S O L V E

Artigo I-Designar ANTONIO SILVA FRANÇA, servidor requisitado ao Governo do Distrito Federal, matrícula número 17.848, para bloquear o emprego de Auxiliar Técnico de Administração I, Nível 05, da Tabela de Empregos Auxiliares - TEA, com lotação no Gabinete da Superintendência, percebendo a gratificação correspondente, na forma do disposto no Art. 15º da Resolução nº 09/72, alterada pela Resolução nº 10/73, do Conselho de Administração da CODEPLAN.
Artigo II - A presente Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 18 de julho de 1974.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

ATA DA 336a. (TRICENTESIMA TRIGESIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL- CODEPLAN, REALIZADA DO DIA 02 DE JULHO DE 1974

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, às nove horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central- CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 336a. (tricentésima trigésima sexta) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSE DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores JOSE DE QUEIROZ MESQUITA, GILBERTO SOBRAL e OSVALDO JANOT FILHO. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber : Processos nºs . 553/74 e 554/74- REF.: VIAGEM , A SERVIÇO , DO DIRETOR DE EXECUÇÃO OPERACIONAL A SALVADOR-BA, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria AUTORIZA o Diretor de Execução Operacional, Senhor OSVALDO JANOT FILHO, a viajar nesta data a Salvador-BA, a serviço desta Companhia. Determina o pagamento de 07 (sete) diárias correspondentes ao período de 02 a 08 do mês em curso, conforme Resolução nº 05/71- do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia, bem como a emissão de uma passagem aérea, percurso BSB- Salvador - BSB, Responderá pela DIREX o Diretor GILBERTO SOBRASL, cumulativamente com a Diretoria de Planejamento. Relator : Diretor OSVALDO JANOT FILHO". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.
EVANDRO JOSE DE MACEDO
GILBERTO SOBRAL
JOSE DE QUEIROZ MESQUITA

ATA DA 17a. (DÉCIMA SÉTIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 1974.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Nº 00046060/001

Às dez horas do dia 25 (vinte e cinco) de junho de hum mil novecentos e setenta e quatro, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no 2º andar do Edifício Ariston, S.C.S. de Brasília, Distrito Federal, previamente convocados, reuniram-se os acionistas da Empresa, em Assembléia Geral Extraordinária. Aberta a sessão, assumiu a direção dos trabalhos, na forma estatutária, o doutor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, que convidou a mim, ANTÔNIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA, representante do acionista Banco Regional de Brasília S.A., para secretariar os trabalhos. Constatada a presença de acionistas que representam a maioria acionária, com direito a voto, a saber: Antônio Ferreira Álvares da Silva, representante do acionista Banco Regional de Brasília S.A.; Ary Lopes Rodrigues, representante da Fundação Hospitalar do Distrito Federal; Carlos Odorico Vieira Martins, representante da Fundação Educacional e Cultural do Distrito Federal; Roberto Pires Barbosa, representante do Governo do Distrito Federal; Angelo Manzan, representante da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; Lacir Evander Coutinho, representante do acionista Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, conforme registrado no Livro de Presença de Acionista, às fls. 028, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembléia. A seguir, por determinação do Sr. Presidente, foi demonstrada a regularidade da convocação, conforme edital publicado no jornal oficial do Governo do Distrito Federal - "Distrito Federal", edições de 14, 18 e 19 de junho e no jornal "Correio Braziliense", edições de 12, 15 e 16 do referido mês com o seguinte texto: "GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DO GOVERNO - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO- Terminando dia 26 (vinte e seis) do corrente o mandato dos atuais Diretores, ficam convidados os Senhores Acionistas da CODEPLAN, na forma do disposto no inciso I, do art. 34, combinado com o inciso XIII, do art.23, dos Estatutos Sociais da Companhia, para se reunirem em Assembléia - Geral Extraordinária, em sua sede social - Edifício ARISTON, 2º andar, s/210, Setor Comercial Sul de Brasília, às 10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de junho de 1974, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição de membros da Diretoria; 2. Eleição de membros do Conselho de Administração e 3. Outros assuntos de interesse social da Companhia. Brasília (DF), 11 de junho de 1974 - Evandro José de Macedo - Superintendente". Antes de passar à apreciação da matéria constante da pauta, o Sr. Presidente disse de sua satisfação e dos demais companheiros da Diretoria, em poderem chegar ao término do mandato para o qual foram eleitos, conduzindo os trabalhos da Companhia em um clima de unidade de esforço, de identidade de propósitos e de total congraçamento entre dirigentes e dirigidos. Sem que suas palavras representassem uma prestação de contas era de seu dever comunicar aos acionistas que os negócios da Companhia estavam em excelente situação. A seguir, colocou em discussão o item 1 do Edital -Eleição de membros da Diretoria, tendo dado a palavra ao Dr. Roberto Pires Barbosa, Procurador Geral, em exercício, e representante do acionista Governo do Distrito Federal. Este, submeteu à consideração da assembléia a proposição para reeleição do Superintendente, doutor Evandro José de Macedo e dos diretores Gilberto Sobral e José de Queiroz Mesquita e, para a diretoria vaga, indicou o nome do doutor Osvaldo Janot Filho, brasileiro, casado, economista, C.P.F. nº 004.501.385. A matéria foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o item nº 2 do Edital - Eleição de membros do Conselho de Administração. Dada a palavra ao representante do acionista majoritário, este submeteu à apreciação da assembléia os seguintes nomes para membros do Conselho de Administração: Denilson Geraldo Sampaio Rehem, brasileiro, casado, Economista, C.P.F. 000133.445; Juracy Candeia de Souza, brasileiro, casado, Advogado, C.P.F. 004.606.215 e Luís Carlos Boaventura Neves, brasileiro, casado, Advogado, C.P.F. 000054.101, todos residentes em Brasília. Para suplentes, indicou os nomes de José Wagner do Amaral, brasileiro, casado, Advogado, C.P.F. 000229268 e Milton Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, Economista, C.P.F. 006030668/87, tendo sido aprovados por unanimidade, tanto os efetivos, como os suplentes. Uma vez eleitos os membros da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente passou ao item 3 do Edital - Outros assuntos de interesse social da Companhia. Como nada havia para ser tratado por determinação da Companhia, o Sr. Presidente franqueou a palavra para quem dela pretendesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, valeu-se o Sr. Presidente da ocasião para agradecer a presença de todos, bem como para dizer em seu nome e, por certo, no nome dos eleitos, da satisfação que os dominava naquele instante em se constituírem depositários da confiança do Exmo. Sr. Governador Elmo Serejo Farias para mais uma etapa administrativa diante dos destinos da CODEPLAN. A posse dos eleitos ficou marcada para as 11:30 horas do dia 27 (vinte e sete) próximo. Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente determinou a mim, secretário "ad hoc" que lavrasse a presente ata, o que fiz. E para constar, li-a em voz alta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e assinada por mim e pelos acionistas presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
PRESIDENTE

ROBERTO PIRES BARBOSA
Representante do acionista Governo do Distrito Federal.

ANTÔNIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA
Representante do acionista Banco Regional de Brasília S.A.

ANGELO MANZAN
Representante da Fundação Zoobatânica do Distrito Federal

ARY LOPES RODRIGUES
Representante da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

LACIR EVANDER COUTINHO
Representante da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

CARLOS ODORICO VIEIRA MARTINS
Representante da Fundação Educacional e Cultural do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1974.
O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º., do Decreto nº. 2461, de 04 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
Conceder, nos termos do Artigo 1º. - inciso II, do Decreto nº. 2461, de 04 de dezembro de 1973, a NORMISA DE SOUZA CARVALHO, Assessora Auxiliar do Gabinete desta Secretaria de Saúde, gratificação de representação de Gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do respectivo símbolo.
Brasília, DF, 22 de julho de 1974.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1974.
O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de julho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho exarado no Processo nº. 125.725/73, publicado no DF nº. 198 de 23 de dezembro de 1973.
RESOLVE:
Determinar, nos termos do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, com o percentual de 95 % sobre o símbolo FC-5, a NORMISA DE SOUZA CARVALHO, Assessora Auxiliar do Gabinete desta Secretaria de Saúde.
Brasília-DF, 22 de julho de 1974.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1974

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1 967,

R E S O L V E:

Excluir, do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva determinado através da Portaria de 02 de janeiro de 1974, publicado no DF nº 13 de 23/01/74, a servidora JESULINA CHAVES DE OLIVEIRA, Enfermeira, Nível 21-B Matrícula nº 5725, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista as razões constantes no processo nº 106.083/74-SES, a partir de 01/08/74.
Brasília-DF, 24 de julho de 1 974.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1974.
O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967,
RESOLVE:
Excluir, do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva determinado através da Portaria de 02/1/74, publicado no DF nº. 17, de 30/01/74, o servidor ALVARO PEREA, Inspetor Sanitário, nível 14, matrícula nº. 1953, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista as razões constantes do processo nº. 106.069/74/SES.
Brasília-DF, 24 de julho de 1974.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1974.
O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item XII, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº. 2372, de 21 de setembro de 1973,
RESOLVE:
Designar SINVAL NOVAIS FRANCA, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº. 5562, do Quadro Provisório de Pessoal da Seção de Material da Divisão de Administração Geral desta Secretaria.
Brasília-DF, 24 de julho de 1974.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO 12/74

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do artigo 31 e a alínea "i" do artigo 32, do Regimento Interno desta Entidade,

R E S O L V E:

1 - Designar os servidores DONATO RISPOLI BORGES, Diretor do Departamento de Administração, SOLON MAGALHAES VIANNA, Diretor da Divisão de Planejamento Hospitalar, ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ, Assessor Médico da Diretoria Executiva, MARIA LUCIA CORREIA DE SOUZA, Assistente do Diretor do Departamento Econômico Financeiro e VICTORINO DE BRITO VIDAL, Advogado, lotado no Departamento Jurídico para, sob a coordenação do primeiro, constituirem o grupo técnico previsto na cláusula VI do convênio firmado entre o Ministério da Saúde e Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com o objetivo de desenvolver nesta instituição um projeto de modernização administrativa.
2 - Ao grupo técnico, diretamente subordinado ao Presidente, caberá o acompanhamento e implementação do projeto mencionado no artigo anterior.
3 - As atividades desenvolvidas pelos integrantes do grupo técnico terão prioridade sobre os trabalhos de rotina decorrentes das funções que ocupam atualmente na FHDF.
4 - Todos os órgãos pertencentes à estrutura administrativa da FHDF, prestarão, sempre que solicitado, colaboração, apoio e informações necessários ao trabalho desenvolvido pelo grupo técnico, ora constituído, bem como à empresa consultora executante do projeto.
5 - Esta Instrução revoga a Ordem de Serviço nº 25/73-FHDF, do Senhor Diretor Executivo.

Brasília, 24 de julho de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Presidente da FHDF

INSTRUÇÃO:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 22.369/74,
RESOLVE:
conceder, nos termos da Resolução nº. 37/74, Bolsa de Estudo ao Médico Residente, grau- R-1, EDUARDO MARIO MAFRA, na Clínica Urológica do 1º. Hospital Distrital de Brasília.
Brasília, 24 de julho de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 22.369/74,
RESOLVE:
conceder, nos termos da Resolução nº. 37/74, Bolsa de Estudo à Médica Residente, grau R-2, DEISE MARIA RAMOS ZAGAOLIA, na Clínica Pediátrica do Hospital Distrital L-2 Sul.
Brasília, 24 de julho de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 70.932/74,
RESOLVE:
conceder nos termos da Resolução nº. 37/74, Bolsa de Estudo à Médica Residente, grau R-1, MARIA VIRGÍNIA DE FARIAS, na Unidade de Ginicologia do Hospital Distrital L-2 Sul.
Brasília, 24 de julho de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº. 066/74 DE 22 DE JULHO DE 1974.
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1º., do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar MILRA SILVA SITARO, Telefonista, Nível 6-A, Matrícula nº 12759, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Encarregada do Terminal do PRODASEN, da Seção de Biblioteca da 4ª. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral.

Brasília, 22 de julho de 1974
PEDRO JOSE XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 067/74 DE 26 DE JULHO DE 1974
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1 967,
RESOLVE:
Designar CONCEIÇÃO MENDES, Desenhista, Nível 14-B, Matrícula nº 11348, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 29/07/74, a 27/08/74, o Chefe da Seção de Desapropriação da 3ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral, período correspondente às férias regulamentares do titular.
Brasília, 26 de julho de 1 974
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 045/74-CPL PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE MÁRMORE NO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, SITUADO NO SETOR DE AUTARQUIAS SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.
Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas na Secretaria desta Comissão ou inscritas no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 08 de agosto de 1974, na sala de licitações.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8º. andar, do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 24 de julho de 1974
ENGº JOSÉ HAILON GOMIDE
Presidente da CPL

GDF - SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

Levamos ao conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 871/74, relativa à aquisição do Equipamento do Sistema PABX para o 1º Hospital Distrital de Brasília, com a abertura de licitação marcada para as 9.30 horas do dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, foi REVOGADA, com fundamento no art. 11 do Decreto nº 1.703/71.

Brasília, 24 de julho de 1974

ARMANDO JOSÉ BARROS BARRETO
Respondendo pela Divisão do Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
EDITAL Nº 007/74

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº 87, de 11 de junho de 1974, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena o(s) abaixo(s) relacionado(s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.
MATRÍCULA: 00219
NOME: Carlos Alberto X.M. de Araújo
PROCESSO: 027351/73
VALOR: Cr$ 287,68

Brasília, 9 de julho de 1974

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
EDITAL Nº 008/74

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº 171, de 09 de novembro de 1972, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena o(s) abaixo(s) relacionado(s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRÍCULA: 03256
NOME: Maria Marta de Souza Machado
PROCESSO: 20.655/72
VALOR: Cr$ 1.375,20

Brasília, 9 de julho de 1974

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
EDITAL Nº 009/74

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº 88, de 12 de junho de 1973, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena o(s) abaixo(s) relacionado(s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRÍCULA: 10.603
NOME: Rubens Borges
PROCESSO: 12.833/73
VALOR: Cr$ 590,80

Brasília, 18 de julho de 1974

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/74-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, de MEIOS-FIOS E PASSEIOS NA SQS. 314, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.
Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15.00 horas do dia 07 de agosto de 1974, na sala de licitações.
O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de julho de 1974
ENGº JOSÉ HAILON GOMIDE
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/74-CPL PARA EXECUCÃO. SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM NA SQN. 113, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16.00 horas do dia 07 de agosto de 1974, na sala de licitações.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de julho de 1974

ENGº JOSÉ HAILON GOMIDE
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO

MANOEL JERÔNIMO NETO, proprietário do Táxi placa nº TX-0253-DF., declara, para os devidos fins, que foram extraviados todos os documentos do aludido Veículo.

Em 25 de julho de 1974
MANOEL JERÔNIMO NETO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 10/74

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº 87, de 11 de junho de 1974, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena o(s) abixo(s) relacionado(s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRÍCULA: 17745
NOME: Antônio César Miranda
PROCESSO: 033.887/73
VALOR: Cr$ 83,25
MATRÍCULA: 02339
NOME: Aloísio Oliveira Costa
PROCESSO: 003910/74
VALOR: Cr$ 462,94
MATRÍCULA: 09340
NOME: Cândido R. Mendes Pinto
PROCESSO: 071016/73
VALOR: Cr$ 127,25
MATRÍCULA: 04767
NOME: Cerise Steimback Machado
PROCESSO: 012127/71
VALOR: Cr$ 271,53
MATRÍCULA: 11045
NOME: Domingos José Dias
PROCESSO: 041569/73
VALOR: Cr$ 390,04
MATRÍCULA: 08202
NOME: Eunice de B. Romualdo
PROCESSO: 020037/73
VALOR: Cr$ 82,56
MATRÍCULA: 17214
NOME: Francisco R. de Miranda
PROCESSO: 004344/74
VALOR: Cr$ 157,73
MATRÍCULA: 08427
NOME: Francisco S. de Souza
PROCESSO: 026126/73
VALOR: Cr$ 1.227,24
MATRÍCULA: 08318
NOME: Francisco Willton Fernandes
PROCESSO: 012085/72
VALOR: Cr$ 405,32
MATRÍCULA: 02089
NOME: João Alves das Chagas
PROCESSO: 027352/73
VALOR: Cr$ 661,70
MATRÍCULA: 12139
NOME: Joarino Ramalho Bezerra
PROCESSO: 025440/73
VALOR: Cr$ 378,80

MATRÍCULA: 00718
NOME: José de Souza Cruz
PROCESSO: 000827/74
VALOR: Cr$ 376,20
MATRÍCULA: 10377
NOME: José Francisco de Almeida
PROCESSO: 023255/73
VALOR: Cr$ 265,29
MATRÍCULA: 07853
NOME: José Francisco P. Landim
PROCESSO: 023026/72
VALOR: Cr$ 3.706,74
MATRÍCULA: 01417
NOME: José Soares Santana
PROCESSO: 034884/73
VALOR: Cr$ 368,80
MATRÍCULA: 08705
NOME: Magali de Toledo Daoud
PROCESSO: 075309/73
VALOR: Cr$ 156,54
MATRÍCULA: Maria da Penha E. Madeira
PROCESSO: 013723/74
VALOR: Cr$ 1.455,12
MATRÍCULA: 03204
NOME: Maria I. Faria Rennó
PROCESSO: 074557/73
VALOR: Cr$ 774,84
MATRÍCULA: 01167
NOME: Mário Campos
PROCESSO: 020650/72
VALOR: Cr$ 292,51
MATRÍCULA: 02837
NOME: Milton Cosme de Lira
PROCESSO: 000826/74
VALOR: Cr$ 293,80
MATRÍCULA: 12120
NOME: Natalino Teófilo
PROCESSO: 032578/73
VALOR: Cr$ 399,94
MATRÍCULA: 10603
NOME: Rubens Borges
PROCESSO: 012833/73
VALOR: Cr$ 1.131,80

Brasília, 18 de julho de 1974

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE LEILÃO Nº. 003/74
de 15/07/1974.

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, do Departamento Zoobotânnico, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de acordo com o que determina o Regimento deste Serviço, avisa que se encontram apreendidos no Depósito do Parque do Guará, situado à margem da estrada que dá acesso à Cidade Satélite do Guará, os animais abaixo relacionados, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de quarenta e oito (48) horas, a contar da data da publicação deste Edital, mediante prova de identidade, que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo, os animais serão vendidos em leilão, a ser realizado no sétimo dia a contar da data da publicação do presente Edital, às 8:00 (oito) horas, no local acima referido.

RELAÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS:

01) Égua pedrês, s/marca
02) Poldra queimada s/marca
03) Cavalo encerado, s/marca
04) Cavalo pedrês, s/marca
05) Cavalo Castanho estrela, s/marca
06) Jumenta pelo de rato, s/marca
07) Cavalo baio, s/marca
08) Jumento pelo de rato, s/marca
09) Jumenta castanha escura, s/marca
10) Jumento castanho escuro, s/marca
11) Jumenta pelo de rato, s/marca
12) Jumenta pelo de rato, s/marca
13) Jumenta pelo de rato, s/marca
14) Boi preto, s/marca
15) Boi fumaça, s/marca
16) Boi fumaça, s/marca.

Brasília, 15 de julho de 1974
JOEL DA MATA OLIVEIRA
Chefe Int. Serv. de Apr. de Animais

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA
AVISO:

Ref. CONVITE ESPECIAL Nº. 001/74-CPC/FZDF

A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Concorrência (CPC), receberá às 10 (dez) horas do dia 14.08.74, na sala de julgamento, sito no Departamento Administrativo - VELHACAP, proposta para locação de imóvel, destinado à instalação de um Bar-Restaurante, situado no Parque Municipal do Gama, cujo Edital poderá ser apanhado nesta Comissão, durante o horário comercial.

Informações nesta Comissão e/ou pelos telefones 43.6574 e 43.7900 ramal 9.

Brasília-DF, 22 de julho de 1974
JOÃO DE DEUS ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DA CPC/FZDF

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 15 de agosto de 1974, (quinta-feira), às 15.00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso EX OFFÍCIO nº 183/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Isac Ferreira de Carvalho
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Recurso EX OFFÍCIO nº 303/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Francisco de Assis Cunha Fagundes
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso Voluntário nº 193/73
Recorrente Rispral - Representações, Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso Voluntário nº 195/73
Reecorrente: Antônio Justino Ferreira
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 19 de julho de 1974

RONALDO MÁRCIO DO VALLE
Assistente Substituto

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA
AVISO

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/74-CPC/FZDF. PARA AQUISIÇÃO DE 1 (uma) MÁQUINA ELETRÔNICA TIPO OLIVETTI. MODELO P. 603 OU SIMILAR, CONFORME PROCESSO Nº. 3429/74.
Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10 (dez) horas do dia 16 (dezesseis) de agosto do corrente exercício, em sua sala de reuniões, situada junto ao Departamento Administrativo - VELHACAP, cujo Edital poderá ser apanhado nesta Comissão, durante o horário comercial.
Informações nesta Comissão e/ou pelos telefones 43.6574 e 43.7900 ramal 9.

Brasília, DF, 22 de julho de 1974
JOÃO DE DEUS ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DA CPC/FZDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA
AVISO

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/74-CPC/FZDF. PARA AQUISIÇÃO DE 3 (três) TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS, SENDO: 2 (dois) REF. MF, 65 X e 1(hum) IMF. 95 OU SIMILARES, CONFORME PROCESSO Nº. 2170/74.
Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10 (dez) horas do dia 15 (quinze) de agosto do corrente exercício, em sua sala de reuniões, situada junto ao Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - VELHACAP, cujo Edital poderá ser apanhado nesta Comissão, durante o horário comercial.
Informações nesta Comissão e/ou pelos telefones 43.6574 e 43.7900 ramal 9.

Brasília-DF, 22 de julho de 1974
JOÃO DE DEUS ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DA CPC/FZDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/74-PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TIPO DOMÉSTICO E DE REFRIGERAÇÃO PARA RANCHO.
A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, fará realizar no dia 07 de agosto de 1974, na Sala de Conselho Administrativo, localizada no Palácio Tiradentes, Quartel do Comando Geral, Setor de Áreas Isoladas Sul, nesta Capital. Tomada de Preços para aquisição de Aparelhos de Tipo Doméstico e de Refrigeração para Rancho.
Os interessados poderão obter o Edital, durante o horário comercial, com exceção das 5a.s feiras, na Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal, sito no Setor de Áreas Isoladas Sul.

Brasília, 19 de julho de 1974
LAURO SILVESTRE DE FREITAS
Cap. PM Dir, Ev. de Int.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

EDITAL Nº. 018/74-DCP

O DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, torna público que fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 1974, o prazo a que se refere a letra "b" do Edital nº. 007/74-DCP, de 18 de março último, para as empresas concorrentes a exploração do serviço de transporte de passageiros em táxis apresentarem os veículos.

Brasília, 22 de julho de 1974
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Rapôso Presidente da Egrégia Junta de Recursos - Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 13 de agosto de 1974, (terça-feira) às 15.00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário nº 61/73
Recorrente: Renato Gomes Monteiro
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior

Recurso Voluntário nº 167/73
Recorrente: "A Central" Renzo Lavoni
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso Voluntário nº 168/73
Recorrente: José Pelício Prata
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 19 de julho de 1974
RONALDO MÁRCIO DO VALLE
Assistente Substº

DECLARAÇÃO

UBIRATAN LUIZ PITALUGA, filho de JOSÉ NASCIMENTO PITALUGA e GERALDA LUIZA GUERREIRO, declara para o fim de direito, que em virtude do incêndio no Barraco de seus pais situado no Acampamento Metropolitana Rua Triângulo nº. 87, no dia 22 de junho de 1974, teve os seguintes documentos destruídos pelo incêndio.

1 - Certificado de Alistamento Militar
2 - Carteira do IPASE
3 - Certidão de Nascimento
4 - Carteira de Identidade
5 - Caderneta Profissional do Trabalho

Brasília, 23 de julho de 1974
UBIRATAN LUIZ PITALUGA

DECLARAÇÃO

ZEFERINO TAVARES DE MELO, firma Individual, devidamente inscrita no GDF sob nº. 07053938-3, no CGCMF, sob. nº. 00374892/0001, estabelecida no Mercado nº. 01, Loja 87, Setor Oeste, Gama-DF., declara que foi extraviado (em branco), o seu talão de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Série D, subsérie 1, folhas numeradas tipograficamente de 051 a 100.

Gama-DF., 18 de julho de 1974
ZEFERINO TAVARES DE MELO
Mercado 1 - Loja 87 - Setor Oeste
GAMA - DF

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
CGC 00070698/001

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, comunica aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da empresa, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, Lote 25, nesta Capital, os seguintes documentos, relativos ao 1º semestre do exercício de 1974,

a) Relatório da Diretoria;
b) Balanço-Geral Semestral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas; e
c) Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 25 de julho de 1974

A DIRETORIA

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20